

ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA

TRAJETÓRIAS DE CRIoulos

**Um estudo das relações comunitárias de escravos e forros no Termo da Vila de Curitiba
(c. 1760 - c. 1830)**

CURITIBA
2001

ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA

TRAJETÓRIAS DE CRIoulos

**Um estudo das relações comunitárias de escravos e forros no Termo da Vila de Curitiba
(c. 1760 - c. 1830)**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre em História pelo Departamento de História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Professor Doutor Carlos Alberto Medeiros Lima.

CURITIBA
2001



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Rua General Carneiro, 460 6º andar fone 360-5086 FAX 264-2791

PARECER

Os Membros da Comissão Examinadora designados pelo Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em História para realizar a arguição da Dissertação do candidato **Adriano Bernardo Moraes Lima**, sob o título "**Trajetórias de crioulos: um estudo das relações comunitárias de escravos e forros no termo da Vila Curitiba (c.1760-c.1830)**", para obtenção do grau de **Mestre em História**, após haver realizado a atribuição de notas são de Parecer pela *aprovacao* com conceito "...A..." sendo-lhe conferidos os créditos previstos na regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação em História, completando assim todos os requisitos necessários para receber o grau de **Mestre**.

Curitiba, 18 de outubro de 2001.

Prof. Dr. *Horacio Alberto M. Piccolo*
Presidente

Prof. Dr. *Antonio M. J. B. B. B. B.*
1º Examinador

Prof. Dr. *Francisco J. B. B. B.*
2º Examinador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Rua General Carneiro, 460 6º andar fone 360-5086 FAX 264-2791

- Ata da sessão pública de argüição de dissertação para obtenção do grau de Mestre em História. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil um, às quatorze horas, na sala 612 do Departamento de História, Edifício D. Pedro I, no Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná, foram instalados os trabalhos de argüição do candidato Adriano Bernardo Moraes Lima em relação a sua dissertação intitulada “Trajetórias de crioulos: um estudo das relações comunitárias de escravos e forros no termo da Vila Curitiba (c.1760-c.1830)”. A Banca Examinadora, designada pelo Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em História, está constituída pelos seguintes professores: Dr. Carlos Alberto de Medeiros Lima (UFPR) (orientador), Dr.^a Ana Maria de Oliveira Burmester (UFPR) e Dr.^a Miriam Hartung (UFPR), sob a presidência do primeiro. A sessão teve início com a exposição oral do candidato sobre o estudo desenvolvido, tendo o senhor presidente dos trabalhos, concedido a palavra em seguida, a cada um dos examinadores, para suas respectivas argüições. Em seguida o candidato apresentou sua defesa. Na seqüência, o senhor presidente retomou a palavra para as considerações finais. A seguir a banca examinadora reuniu-se sigilosamente, decidindo-se pela *aprovação* do candidato, atribuindo-lhe o conceito final. “A.”. Em seguida o Professor Presidente declarou *aprovado* o candidato que recebeu o título de **Mestre em História**. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Luci Moreira Baena, secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Examinadora.

Luci Moreira Baena

Prof. Dr. Carlos Alberto Medeiros Lima

Prof.^a Dr.^a Ana Maria de Oliveira Burmester

Prof.^a Dr.^a Miriam Hartung

AGRADECIMENTOS

Este é o momento mais complicado para aqueles que finalizam sua obra. No longo trajeto que envolve uma pesquisa científica, muitas pessoas contribuem para a sua consecução. Professores, bibliotecários, amigos, pessoas com quem comentamos nosso trabalho (tão importante para nós, e só para nós!), irmãos, pais e, às vezes, até um cobrador de ônibus se torna vítima de nossa sede de comentá-lo. A todos, os meus mais sinceros agradecimentos.

No entanto, nesse oceano de colaboradores, algumas pessoas se destacam. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer publicamente certas pessoas que passei a admirar. Refiro-me a todos aqueles que me auxiliaram no levantamento de minhas fontes — levantando literalmente caixas e mais caixas de livros de notas. Acredito que foram momentos dos mais difíceis para a Cerize, a Patrícia e “os meninos” (como elas chamavam os *office-boys*). Momentos que levamos com bom humor e compreensão (principalmente eles em relação a mim).

Quando falo de compreensão não posso deixar de lembrar de “sêu” Júlio Giovannetti e do Marcelo. Pai e filho que, com uma “visão histórica” impressionante, permitiram-me pesquisar nos arquivos do Primeiro Tabelionato de Notas de Curitiba, do qual são os titulares. Juntos, fazem um trabalho exemplar de conservação daqueles arquivos, difícil de se encontrar por esse país afora.

Outra grande personagem responsável pelo grande passo que dei realizando este trabalho — apesar de algumas falhas minhas —, não poderia deixar de receber meus agradecimentos: o professor e amigo Carlos Lima ou “meu mestre”, como eu o chamava. Nossas longas conversas me impeliam, a cada sessão, para a melhoria constante de minhas reflexões.

Tenho, ainda, uma dívida enorme com alguns *malungos* importantíssimos nessa travessia. Um deles, amigo de curso e grande colaborador intelectual e braçal. A você, Pulga, ééérrr ... quer dizer, Luís Henrique Novacki, meu muito obrigado. Obrigado a vocês também Ana Paula e Célia, amigas não menos importantes, que me ouviram falar de “meus”

escravinhos ano após ano. Amigos que são de vital importância na vida daqueles que estão sob a opressão do sistema escravis... ops!, do mestrado.

Por último, agradeço a pessoas não menos importantes: meus pais — sêu Jurandy e dona Leonor — que quase não viram seu filho nesses últimos meses, apesar de moramos na mesma cidade. Calma papai e mamãe, agora sou todo de vocês (até a próxima pesquisa).

E, finalmente, quero agradecer a uma mocinha que vem me acompanhando há mais de cinco anos. A ti, Cris, amiga e eterna namorada, muito obrigado mesmo pela paciência de me ouvir e me acalmar quando dos momentos críticos dessa jornada. Brigadão!

Enfim, agradeço a todos que estiveram envolvidos direta ou indiretamente nas minhas andanças pela Comarca de Paranaguá e Curitiba.

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	v
RESUMO	vi
INTRODUÇÃO	7
PRÓLOGO: OS FILHOS DA PRETA PAULA	22
1. A FAMÍLIA ESCRAVA NA TERRA DAS ARAUCÁRIAS	26
1.1. A FAMÍLIA INSTITUINDO A DIFERENCIAÇÃO NO CATIVEIRO	33
2. ENTRE ESCRAVOS E SENHORES NA TERRA DAS ARAUCÁRIAS	48
2.1. HISTÓRIA DO “PARANÁ COLONIAL”: CONSIDERAÇÕES INICIAIS	48
2.2. CIRCULANDO PELAS VILAS DA COMARCA DE PARANAGUÁ E CURITIBA	49
2.3. UMA SOCIEDADE ESCRAVISTA EM CURITIBA	53
3. O GRANDE MUNDO DE UMA GENTE MIÚDA: A FORMAÇÃO DA COMUNIDADE ESCRAVA	57
3.1. VÍNCULOS ESCRAVO / ESCRAVO	64
3.2. OS VÍNCULOS ESCRAVOS ULTRAPASSANDO OS LIMITES DO CATIVEIRO	69
3.3. A COMUNIDADE ESCRAVA FRENTE ÀS INSTABILIDADES PROVOCADAS PELA ESCRAVIDÃO	76
4. “PARA QUE GOZE DE SUA LIBERDADE COMO SE NASCESSE DE VENTRE LIVRE”: O PADRÃO DO ESCRAVO ALFORRIADO EM CURITIBA	85
4.1. AS CARTAS DE ALFORRIA	85
4.2. SEXO	88
4.3. IDADE	92
4.4. PROCEDÊNCIA	96
4.5. MODALIDADE	99
4.6. A INTERFERÊNCIA DA COMUNIDADE ESCRAVA NA CONFIGURAÇÃO DO PERFIL DO ALFORRIADO	104
CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
BIBLIOGRAFIA	114

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Distribuição dos domicílios por quantidade produzida de feijão (Freguesia de Santa Anna do Yapó, 1776)	42
Tabela 2: Participação escrava na população total da 1ª e 2ª companhias da Vila de Curitiba (1776-1824)	59
Tabela 3: Distribuição da população por cor na Província do Paraná (1854)	61
Tabela 4: Movimento quadrienal dos alforriados por sexo (Curitiba, 1790-1825)	91
Tabela 5: Distribuição da população escrava e dos alforriados por sexo	92
Tabela 6: Estimativa dos alforriados por grupo de idades	93
Tabela 7: Distribuição dos alforriados por faixa etária nas Américas	95
Tabela 8: Distribuição dos alforriados por procedência	97
Tabela 9: Distribuição dos alforriados por procedência, idade e sexo	98
Tabela 10: Movimento quadrienal da distribuição dos alforriados por modalidade da alforria (Curitiba, 1790-1825)	100
Tabela 11: Distribuição dos alforriados por idade e modalidade da alforria	104
Tabela 12: Distribuição dos alforriados por sexo e modalidade da alforria	105
Tabela 13: Distribuição dos alforriados por grau de parentesco	106

RESUMO

Os modelos que interpretaram a prática da alforria no Brasil, a partir da década de 1970, enfatizaram sobremaneira a importância do senhor nesse processo. Ora movido por interesses exclusivamente econômicos, ora por motivos sentimentais, estes modelos interpretativos acabaram por atribuir ao senhor — e somente a ele — a responsabilidade pela configuração do perfil do escravo alforriado. Era o patriarca quem decidia quem libertar: a escrava — até pouco tempo “privilegiada” entre os manumitidos — o mulato adulto, o crioulinho ou um preto estropiado. Nenhuma destas produções procurou avaliar a participação do elemento cativo na configuração deste perfil. Acredita-se que uma relação social, seja ela qual for, não pode ser interpretada somente a partir de uma via de mão única. Defende-se a hipótese, neste trabalho, de que houve participação escrava no processo de manumissão. A partir do cruzamento das principais fontes utilizadas — cartas de alforrias e listas nominativas de habitantes — foi possível verificar a inserção do escravo alforriado em uma rede de contraprestações. As relações por esse grupo estabelecidas acabaram por torná-lo parte de uma comunidade escrava, que tinha no vínculo familiar o seu principal elemento aglutinador. Através da associação de fatores estruturais com outros circunstanciais pode-se montar um panorama histórico constituído por fragmentos de histórias de vida de cativos que conquistaram sua liberdade ou a de um familiar.

INTRODUÇÃO

Há mais de um século, vêm-se estudiosos buscando incessantemente encontrar explicações para a compreensão da sociedade brasileira. Tomando-se como primeiras tentativas as obras de Francisco Adolfo de Varnhagen e de João Capistrano de Abreu, pode-se ter idéia do quanto essa tarefa pode ser demorada. A partir destes dois autores a literatura de cunho histórico ganhou novas produções que buscavam mostrar as “verdadeiras origens” do Brasil. Na década de 1930, três trabalhos se fizeram notar e, atualmente, são considerados clássicos da nossa historiografia. Estamos nos referindo às obras *Casa grande & Senzala*, de Gilberto Freyre (1933); *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda (1936), e *Formação do Brasil Contemporâneo*, de Caio Prado Junior (1942).

Estes trabalhos procuraram encontrar uma lógica para o entendimento do Brasil, recorrendo às suas “raízes”. Porém, quando se voltaram a elas, acabaram por construir grandes sínteses que generalizavam as características sociais, econômicas e culturais do Brasil colonial. É inegável o enriquecimento teórico-metodológico proporcionado pelas páginas destes clássicos. Contudo, a sociedade colonial brasileira transformou-se em uma massa imóvel, na qual seus atores tiveram seus lugares e papéis pré-determinados. A construção destas teorias ficou “tão lógica” que não deixou espaço para as especificidades locais. Conhecia-se, então, *O Brasil*. Não havia lugar para grupos sociais que não fossem senhores, escravos ou agregados. Não havia lugar para uma economia local, voltada para o mercado interno, desvinculada do setor agrário-exportador. Enfim, não havia lugar para a diversidade de relações que poderiam existir nesses incontáveis “brasis”.

No que tange ao estudo da escravidão no Brasil, ainda muito pouco se conhece sobre esse sistema e o seu resultado no dia-a-dia das pessoas que viviam sob sua égide. Por mais de trezentos anos ele foi o elemento norteador da vida dos habitantes deste país, desde o onipotente senhor de engenho ao mais anônimo dos homens livres, sem falar nos escravos. É antigo o interesse de se estudar a escravidão brasileira e muitas foram as produções sobre esse assunto.

Um primeiro momento que marca a trajetória destas produções se dá com os trabalhos de Gilberto Freyre, sobretudo o clássico *Casa grande & Senzala*.¹ A escravidão é compreendida, neste momento, como um sistema criado pelo grande patriarca que rege a vida

¹ FREYRE, Gilberto. **Casa grande & Senzala** : formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 30. ed. Rio de Janeiro : Record, 1991.

de todos que o cercam. Ele era o responsável pelos castigos infligidos aos escravos, assim como em seus filhos. Igualmente era ele quem tinha a faculdade de ajudar aquele que necessitava; dava remédio àqueles que padeciam de alguma moléstia e cobertor àquele que tinha frio. Visto como homem justo e bondoso por todos os seus dependentes, era por sua vontade que o escravo poderia ter o privilégio de adentrar à *casa-grande*. O mulatinho que corria pelos corredores de sua residência era apreciado e castigado — se fosse preciso — somente por ele. Escravas recebiam presentes e roupas novas em troca da satisfação dos deleites sexuais de seu senhor. Tudo caminhava na mais tranqüila harmonia.

Essa visão “doce como o açúcar das *plantations* nordestinas” — como satiriza Laura de Mello e Sousa² — difundiu a imagem de uma escravidão bondosa e humana em relação aos cativos no Brasil. Criou-se através das obras de Gilberto Freyre (e daquelas ligadas à sua teoria) a concepção idílica da escravidão no Brasil. O modelo *freyreano* fora estendido para todo o país. Podiam-se encontrar por toda parte relações entre senhor e escravo imbuídas de suavidade, brandura, humanidade e benevolência. De acordo com Silvia Lara

*A tese da brandura das relações entre senhores e escravos no Brasil era defendida, em geral, por autores que empreendiam uma análise eminentemente institucional, legal ou ideológica, e o enfoque histórico estava diretamente ligado ao estudo das relações raciais na atualidade: uma escravidão amena e suave no passado, onde o cativo tivesse certos direitos assegurados ou a miscigenação quebrasse a rigidez social, correspondia e engendrava a harmonia racial do presente.*³

Contudo, Gilberto Freyre legou aos estudiosos da escravidão a percepção da importância desse sistema nas relações sociais do país, assim como da mestiçagem da população brasileira. Entender nossa sociedade no decorrer da história sem entender a escravidão não seria mais possível.

Segundo esta mesma autora foi somente a partir do final dos anos 50 que a produção historiográfica sobre o regime escravista deu início “à *revisão sistemática das teses sobre a democracia racial e a benevolência da escravidão brasileira*”.⁴ Um segundo momento dessa trajetória se estaria delineando através das produções científicas realizadas pela chamada *Escola Sociológica Paulista*. Estes estudos privilegiaram, através de um enfoque sociológico, temas como as relações sociais dentro do sistema escravista e a natureza capitalista desse

² Ver SOUZA, Laura de Mello e. O escravismo brasileiro nas redes do poder: comentário de quatro trabalhos recentes sobre a escravidão colonial. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, 2 (3) : 133-146, 1989.

³ LARA, Silvia H. **Campos da violência** : escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1988, p. 98-99.

⁴ Idem, p. 100.

sistema. Seus principais representantes foram Florestan Fernandes, Roger Bastide, Fernando Henrique Cardoso, Octávio Ianni e Emília Viotti da Costa.

A partir destes autores e das produções subseqüentes a eles, procurou-se desmitificar a benignidade da escravidão brasileira. Questionavam-se as hipóteses de uma escravidão mais amena na América Latina em contraposição ao regime de trabalho compulsório cruel vigente nas *plantations* do sul dos Estados Unidos.

Ao revisarem a tese da brandura da escravidão no Brasil estes trabalhos erigiram a concepção de um sistema escravista cruel e brutal, assentado na exploração e na violência. Os senhores recorreriam, na análise destes autores feita por Silvia Lara, “à *violência física e às punições corporais como formas básicas de controle da massa escrava e de manutenção do regime escravocrata, da dominação senhorial e do trabalho escravo organizado.*”⁵ Estes aspectos caracterizariam, então, o caráter capitalista (ou mercantil se preferirem) da escravidão, no qual encontrar-se-ia concebida a idéia de coisificação do escravo.

No decorrer dos anos 60 e início da década seguinte procurou-se, através de polêmicos debates, caracterizar e definir o modo de produção que teria vigido no Brasil. Foi preciso, para tanto, elaborar o contexto histórico-estrutural brasileiro desde o período colonial. Independente das diversas posturas teóricas adotadas pelos historiadores neste momento, a escravidão continuava sendo entendida como um sistema de exploração e de dominação econômica pautado essencialmente na violência. Contudo, essas produções inovavam pela integração do caráter capitalista da escravidão a traços patriarcais encontrados em momentos efêmeros da relação senhor-escravo. Mesmo assim continuavam a compreender o escravo enquanto “coisa”; o *instrumentum vocale* responsável pela acumulação de capital pretendida pela empresa escravista.

A dicotomização entre exploração econômica e paternalismo — caracterizada por adjetivos excludentes como cruel/benevolente, violento/brando, economicista/humano — começa a ser amenizada e a integrar tais conceitos. As análises que consideravam paternalismo e capitalismo concepções excludentes começam a ser revistas por uma geração que encontrava no estudo exaustivo das fontes primárias indícios de que aqueles conceitos pudessem coexistir.

Mas é somente com o advento dos anos 80 que se inicia o terceiro grande momento da historiografia sobre a escravidão no Brasil. As academias brasileiras — e podemos citar

também as norte-americanas — fizeram grandes progressos quando seus historiadores invadiram os arquivos de cartórios, igrejas, câmaras municipais e arquivos públicos, entre outros. Procuravam-se novas respostas para novos problemas; ou mesmo explicações mais coerentes para questões mal resolvidas. A documentação levantada a partir desse momento permitia a seus pesquisadores levantarem hipóteses até então impensadas. O resultado desse movimento foi a paulatina quebra das estruturas rígidas construídas pelas gerações anteriores. Foi possível, ademais, conhecer detalhes da sociedade, da demografia e da economia coloniais através de uma série de trabalhos. Novos historiadores traziam ao público um conhecimento mais pormenorizado dessa sociedade, desvendando novos grupos sociais e, conseqüentemente, novas formas de interação entre eles.

Uma infinidade de estudos saiu das universidades brasileiras na forma de teses e artigos. Seria longa a descrição destas produções e não caberia aqui discuti-las. Todavia, os mais variados temas foram abordados por estes pesquisadores: formas de resistência escrava, a diversidade étnica e religiosa entre escravos e libertos, o exercício de atividades econômicas independentes dentro e fora das *plantations*, as políticas de concessões de alforria, a autonomia escrava fornecida pelo exercício de atividades urbanas, a constituição de família pelos cativos. Enfim, só para citar alguns dos temas mais recorrentes.

As contribuições de Eugene Genovese⁶ vieram fortalecer a tendência de associação da lógica capitalista da escravidão com o caráter paternalista desse sistema. Ao analisar a sociedade escravista do sul dos Estados Unidos no século XIX, Genovese questiona o caráter violento e cruel construído pelos historiadores norte-americanos. Genovese elabora uma concepção diferente de escravidão. Nela, senhor e escravo constroem uma relação caracterizada pelas alianças de auxílio mútuo. Estes dois grupos sociais possuem obrigações de reciprocidade que possibilitam a pacificação de seus conflitos.

Na concepção de Genovese o senhor age de maneira paternal com seus escravos. Ele permite que seus escravos circulem pela fazenda, pratiquem seus cultos religiosos, constituam relações familiares; e o faz porque estas atitudes fazem parte de sua ideologia de dominação. O paternalismo seria, segundo Genovese, uma conseqüência do sistema capitalista nas *plantations* do velho Sul norte-americano; a representação da ideologia de uma classe dominante necessária na mediação dos conflitos com a classe subordinada.

⁵ Idem, p. 100.

Entretanto, senhores e escravos viam o paternalismo de maneiras diferentes. Os escravos, por sua vez, “*traduziram o paternalismo diferentemente de seus senhores e utilizaram-no como arma ofensiva na resistência contra a escravidão e o racismo e para legitimar suas reivindicações.*”⁷ De qualquer forma, ao aceitar o tratamento benevolente de seu senhor os escravos estariam participando do “*compromisso paternalista*” ideologicamente criado pelo primeiro. O que nos interessa aqui, todavia, é a percepção que este autor tem da participação escrava — mesmo que manipulada pela ideologia do senhor — nas práticas cotidianas da relação entre proprietários e cativos.

A tese desse historiador norte-americano parece ter influenciado uma significativa parcela dos estudiosos brasileiros da escravidão. Fazendo uso de documentação vasta e inédita, Silvia H. Lara⁸ propõe uma reinterpretação da concepção das formas de *violência* encontradas na relação entre senhor e escravo na região fluminense de Campos dos Goitacases. Diante dessa proposta, Silvia Lara questiona a rigidez das relações escravistas — cristalizada pela historiografia —, nas quais encontram-se a figura do senhor dominante e de escravos submissos, relações estas pautadas na violência institucionalizada.

Os processos crimes utilizados por Silvia Lara permitiram-na questionar essa relação. Para ela, o escravo interagiu com as práticas sociais inerentes ao regime escravista; ele personificou-se através de suas atitudes. Porém, não se fez sujeito histórico somente nos momentos em que fugiu para os quilombos, agrediu seu proprietário ou interrompeu sua gravidez. Para ela estas ações são entendidas como formas de resistência ao regime escravista; ou seja, de contestação do cativo. Em *Campos da violência*, Silvia Lara não entende o cativo enquanto um agente questionador da escravidão; compreende-o como um personagem que construiu lugares de negociação, desempenhou funções e tomou atitudes. Esse escravo descrito por Silvia Lara estaria, então, buscando criar — e em algumas ocasiões conseguindo — melhores condições internas ao cativo. Estaria ele, dessa forma, barganhando uma melhor maneira de “passar a vida” enquanto escravo, e não fomentando formas de ruptura com a escravidão. Ao questionar a coisificação do escravo e os efêmeros momentos em que ele se tornava *pessoa*, escreve:

⁶ GENOVESE, Eugene D. **A terra prometida** : o mundo que os escravos criaram. Rio de Janeiro : Paz e Terra; Brasília : CNPq, 1988.

⁷ LARA, op. cit., p. 108.

⁸ LARA, op. cit.

Participar do próprio contrato de compra e venda, escolher seu senhor ou recusar-se a realizar determinado trabalho eram ações e escolhas efetivadas pelos escravos enquanto escravos, reconhecidas e aceitas pelos senhores, que nos revelam o quanto a relação escravista era construída nos confrontos e dinâmicas que envolviam cotidianamente senhores e cativos, enquanto agentes dessas relações.⁹

Não obstante, quando a autora afirma que as atitudes destes escravos eram “reconhecidas e aceitas pelos senhores”, pode-se perceber a influência de Genovese na elaboração de sua obra. Silvia Lara acredita que as “reivindicações” escravas encontradas nas relações cotidianas só eram permitidas devido ao caráter paternalista que permeou estas relações. Nesse sentido, as práticas provenientes da escravaria legitimar-se-iam pela disposição do senhor em aceitá-las, não desprezando-se, contudo, a participação dos cativos na formação da dinâmica interna ao cativo. Ou seja, as conquistas escravas não são vistas pela autora como fruto exclusivo da caridade do senhor. Elas representaram, de forma integrada, o resultado de negociações travadas no cotidiano destes dois grupos sociais.

Proposta semelhante faz Maria Helena Machado em seu artigo *Em torno da autonomia escrava*.¹⁰ Partindo da análise de autores que trabalharam com questões pertinentes às atividades econômicas independentes dos escravos, Machado propõe a construção do conceito de *autonomia escrava*. A partir da revisão historiográfica referente à *brecha camponesa* e *protocampesinato*, associa as atividades econômicas informais desempenhadas pelos cativos a uma relativa independência que estes conseguiriam por meio das funções que desempenhavam. Em outras palavras, o fato de o escravo possuir dias livres para plantar em uma área da propriedade senhorial e, em alguns casos, poder vender seus excedentes ao seu senhor (ou ao mercado local), permitiria que aquele flexibilizasse as rígidas relações escravistas. Por meio da prática de atividades independentes o escravo conseguiria *autonomia* para construir regras para determinados momentos de sua vida. A *brecha camponesa*¹¹ seria, então, uma das atividades que permitiria ao cativo usufruir dessa autonomia. No entanto, esta autonomia dar-se-ia na esfera econômica; isto é, permitir que o escravo que tem estatuto legal de mercadoria participasse de atividades econômicas independentes — como plantar sua roça ou criar porcos e galinhas — e, possivelmente, acumulasse pecúlio. Essa autonomia não deve ser confundida, portanto, como uma quebra do

⁹ LARA, op. cit., p. 352.

¹⁰ MACHADO, Maria H.P.T. Em torno da autonomia escrava : uma nova direção para a história social da escravidão. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, 8 (16) : 143-160, mar./ago. 1988.

estatuto social que o cativo esteve submetido; mesmo praticando tais atividades ele não deixou de ser considerado escravo.

De forma análoga a Silvia Lara, Maria Helena Machado entende que a autonomia praticada pelo escravo só foi possível porque o senhor assim a permitiu. Seja pelo fato de minimizar os custos de manutenção do plantel, seja pelo proprietário ver nessas atividades escravas um mecanismo de controle social, o que a autora destaca é a decisão do senhor em conceder a relativa independência de seus escravos.

A associação entre brecha camponesa e autonomia escrava também fora trabalhada por dois outros historiadores brasileiros, porém, com um enfoque que dissocia-se significativamente do utilizado por Maria Helena Machado. Partindo da hipótese de que a reprodução de cativos — via tráfico ou pela reprodução interna do cativo — teria sido fator preponderante na continuidade do sistema escravista, João Fragoso e Manolo Florentino se propõem a verificar o papel da família cativa na consecução do cálculo econômico da empresa escravista.¹²

Acreditam os autores que a existência da família no cativo e o tráfico de escravos africanos para o Brasil não foram elementos excludentes. Mesmo em plantéis marcados pela alta concentração de escravos africanos e pela presença maciça de homens, Fragoso e Florentino constataam a presença de escravos com laços de parentesco em cerca de 56% dos indivíduos pesquisados. Verificam, ainda, a existência de família dentro do cativo mesmo antes do fim do tráfico atlântico em 1850.¹³

Na tentativa de encontrar uma relação entre a família cativa e o cálculo econômico da empresa escravista, e o peso que aquela teve nesta, Fragoso e Florentino analisam a existência da brecha camponesa nas *plantations* da Paraíba do Sul. Esta atividade escrava, revelada nos inventários *post-mortem* analisados pelos autores, evidenciaria a “relativa autonomia” que o cativo adquiriu enquanto sujeito histórico. Por outro lado, afirmam:

¹¹ Uma discussão sobre esse conceito pode ser conferida em CARDOSO, Ciro Flamarion S. **Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo : Brasiliense, 1987.

¹² FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FLORENTINO, Manolo Garcia. Marcelino, filho de Inocência crioula, neto de Joana Cabinda : um estudo sobre as famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). **Estudos Econômicos**. São Paulo, 17 (2) : 151-173, maio/ago. 1987.

¹³ Esse acontecimento histórico é visto por parte dos estudiosos sobre a escravidão como fator que suscitaria a mudança de comportamento do senhor em relação à família escrava. Uma vez que a imigração forçada de africanos estaria encerrada, o estímulo à reprodução interna ao cativo — através da formação de famílias — se mostra como uma das saídas encontradas pela empresa escravista mercantil.

*A conjugação da brecha camponesa com as famílias cativas nos fornece elementos que embasam ainda mais a idéia da existência da comunidade de escravos no interior da plantation. Comunidade e plantation não são elementos excludentes. Na verdade, a empresa escravista se impõe aos mecanismos de funcionamento da plantation em graus variáveis de acordo com a época e o local (...)*¹⁴

Outro aspecto que estes autores destacam é o caráter da família escrava. A existência desta funcionaria como mecanismo de pacificação do cativo. Primeiramente como fator constituinte de regras internas à comunidade escrava diante da grande massa de indivíduos introduzidos nos plantéis brasileiros via tráfico atlântico. De outra forma, como instrumento de apaziguamento nas relações entre escravos e senhor; este promoveria a união entre os escravos — embora não sacramentada pela Igreja — como forma de atender às “reivindicações” escravas.

Percebe-se nestes autores a importância dada aos *laços horizontais* fomentados entre os escravos. Isto é, consideram-se os vínculos — amizade, família, compadrio — constituídos entre escravos ou entre escravos e negros libertos de fundamental importância na conquista da sua autonomia e na formação da *comunidade escrava*.

Alida Metcalf, ao estudar a sociedade de Santana de Parnaíba entre 1720 e 1820, associa dois modelos teóricos de escravidão: um que enfatiza os *laços verticais* entre senhor e escravos e outro que prioriza os *laços horizontais* entre escravos.¹⁵ Metcalf associa estes dois modelos para estudar as *estratégias* adotadas pelos escravos para sobreviverem à escravidão. Ao analisar a família escrava em Santana de Parnaíba, enfatiza a importância dos laços horizontais na conformação da comunidade escrava. Assim, busca na demografia cativa indícios que comprovem sua hipótese, como a grande incidência de famílias nucleares nos grandes plantéis, sem descartar, contudo, a família matrifocal. Esta estaria possivelmente voltada para as relações fora do cativo, na medida em que a mãe procuraria relações de compadrio com homens livres ou escravos de outros plantéis. Ademais, era frequente o casamento entre escravos e cônjuges livres em Santana de Parnaíba. Estas iniciativas estariam, segundo Metcalf, reforçando os laços horizontais entre os cativos, isto é, elas representariam *estratégias* de fomento da comunidade escrava para a sua manutenção.

É importante destacar que a formação desses laços horizontais estaria se delineando na comunidade escrava sem a percepção de seus senhores, mas que, por outro lado,

¹⁴ FRAGOSO; FLORENTINO, op. cit., p. 171.

¹⁵ METCALF, Alida Christine. **Families of planters, peasants, and slaves: strategies for survival in Santana de Parnaíba, Brazil, 1720-1820.** Austin, 1983. Tese de Ph.D. - The University of Texas, sobretudo o capítulo 5.

(...) os escravos também viviam nos grandes domicílios de seus senhores, onde o chefe governava sua família e as dos escravos. Como viviam no interior daqueles domicílios hierarquizados, distantes de outros cativos, os escravos compartilhavam uma íntima existência diária com seus senhores. Laços pessoais formavam-se entre os membros desses domicílios, os quais eram usados para obter favores dos senhores, tais como cartas de alforria ou permissão para casar. Assim, enquanto os escravos procuravam os de sua condição em busca de afeição, apoio e recursos, estavam também estreitamente ligados a seus senhores e esses vínculos podiam ser usados para melhorar sua vida cotidiana.¹⁶

É notória a utilização por Metcalf, neste raciocínio, do modelo teórico de Eugene Genovese comentado anteriormente; ou seja, a existência de vínculos entre senhor e escravos nas práticas cotidianas, chamados por ela de *laços verticais*.

Na mesma direção dos estudos acima citados aponta o artigo de Robert Slenes. Em *Lares negros, olhares brancos*,¹⁷ Slenes detém-se em rever a historiografia que considera inexistente a família escrava no Brasil. Esta historiografia estaria baseada, sobretudo, nos “olhares brancos” dos viajantes que estiveram no Brasil durante o século XIX. Ao verem a existência de famílias matrifociais nas fazendas por onde passavam, estes viajantes consideravam-nas como sinal de promiscuidade inerente à escravidão. Seu referencial de família — europeu e cristão — não comportava a existência de relações familiares estáveis no modo de vida desregrado dos escravos brasileiros.

Através dos registros paroquiais encontrados no Arquivo da Cúria Metropolitana de Campinas, Slenes refuta essa percepção construída pela historiografia brasileira. Além disso, constata evidências que comprovam a existência de laços familiares estáveis internos ao cativeiro. Constrói, ainda, uma relação direta entre *tamanho do plantel e família escrava*. Segundo Slenes, haveria maior probabilidade de existirem famílias escravas nos grandes plantéis, o que não descarta a sua existência nas pequenas escravarias. Assim sendo, propõe uma revisão do “olhar branco” que teria norteadado a historiografia sobre a escravidão nas Américas.

As produções historiográficas sobre a escravidão, nas duas últimas décadas, parecem estar marcadas por uma tendência comum: a de tratar o escravo enquanto *sujeito histórico*. Tais produções compreendem que o escravo não se fez sujeito apenas quando procurou romper com a escravidão — através de fugas ou revoltas, por exemplo — mas,

¹⁶ METCALF, Alida C. Vida familiar dos escravos em São Paulo no século dezoito : o caso de Santana de Parnaíba. **Estudos Econômicos**. São Paulo, 17 (2) : 229-243, maio/ago. 1987, p. 233.

principalmente, quando criou espaços de sobrevivência, isto é, situações cotidianas em que pode negociar a melhoria das condições internas ao cativeiro. Essa historiografia compreenderia, então, o escravo como um agente modificador da escravidão, antes que contestador.

Pode-se dizer que, a partir desse *boom* da literatura de cunho histórico sobre a escravidão, se conhece um pouco mais sobre as experiências vividas pelos grupos sociais que viveram sob este regime. Entretanto, tem-se a impressão de que o Paraná não pegou carona neste bonde. A produção científica nas academias paranaenses — seja de caráter histórico, demográfico ou sociológico — sobre a escravidão ainda se mostra muito tímida.¹⁸ Porém, como se pode ignorar o fato de que, na população da antiga Comarca de Paranaguá e Curitiba, a cada cinco habitantes um era escravo? E se se considerar a parcela de pretos e pardos livres e libertos, a quantidade de afro-descendentes foi ainda maior em relação à parcela branca da população. Os motivos que levaram a essa sonegação de estudos sobre a população escrava nesta comarca são desconhecidos.

Apesar dessa lacuna em nossa história, entendemos que há tempo de recuperá-la. Os poucos, mas competentes trabalhos realizados sobre este tema nos dão uma dimensão peculiar da escravidão nestes lados da colônia. São características específicas de uma região voltada para a agricultura de abastecimento da colônia, ou de outra forma, dedicada à invernada de tropas de muares vindas dos pampas gaúchos e à criação de gado vacum.

¹⁷ SLENES, Robert W. Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, 8 (16) : 189-203, mar./ago. 1988.

¹⁸ Cf. WESTPHALEN, Cecília M. A introdução de escravos novos no litoral paranaense. **Revista de História**. São Paulo, XLIV (89) : 139-154, jan./mar. 1972; GRAF, Márcia Elisa de Campos. **A população escrava na Província do Paraná, a partir das listas de classificação para emancipação (1873-1886)**. Curitiba, 1974, Dissertação de mestrado - Universidade Federal do Paraná (mimeo); GRAF, Márcia Elisa de Campos. **Imprensa periódica e escravidão no Paraná**. Curitiba : Grafipar, 1981; SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. **Preços de escravos na Província do Paraná: 1861-1887**. Curitiba, 1974, Dissertação de mestrado - Universidade Federal do Paraná (mimeo); COSTA, Iraci del Nero da; GUTIÉRREZ, Horacio. Nota sobre casamentos de escravos em São Paulo e no Paraná (1830). **História: Questões e Debates**. Curitiba, 5 (9) : 313-321, dez. 1984; GUTIÉRREZ, Horacio. **Senhores e escravos no Paraná, 1800-1830**. São Paulo, 1986, Dissertação de mestrado - Universidade de São Paulo (mimeo); GUTIÉRREZ, Horacio. Demografia escrava numa economia não-exportadora : Paraná, 1800-1830. **Estudos Econômicos**. São Paulo, 17 (2) : 297-314, maio/ago. 1987; GUTIÉRREZ, Horacio. Crioulos e africanos no Paraná, 1798-1830. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, 8 (16) : 161-188, mar./ago. 1988; PENA, Eduardo Spiller. **O jogo da face : a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial**. Curitiba : Aos Quatro Ventos, 1999 (originalmente dissertação de mestrado defendida em 1990); MARCONDES, Gracita Gruber; ABREU, Alcioly de. **Escravidão e trabalho**. Guarapuava : Fundação Universidade Estadual do Centro-Oeste, 1991; PARDO, Teresinha R. B. **Das relações familiares dos escravos no Paraná do século XIX**. Curitiba, 1993, Dissertação de mestrado - Universidade Federal do Paraná (mimeo); LIMA, Adriano Bernardo Moraes. **Sob as graças da liberdade : concessões de alforria na América Portuguesa (Curitiba, 1790-1825)**. Curitiba, 1998. Monografia de final de curso - Universidade Federal do Paraná (mimeo).

Segundo os dados fornecidos por Horacio Gutiérrez¹⁹ ao analisar as *listas nominativas de habitantes* para esta região, os fogos com a presença de escravos somavam pouco mais de 20% em 1804. O número médio de cativos entre os proprietários de escravos do termo da vila de Curitiba girava em torno de 5,3 para o mesmo ano. Este índice se aproxima em muito da média do agregado da Comarca de Paranaguá e Curitiba (5,6). Em 1824, mais de dois terços (68%) dos senhores curitibanos²⁰ possuíam entre 1 e 4 escravos. Existia, contudo, uma pequena parcela de escravistas que possuía grandes plantéis. De acordo com Gutiérrez, aqueles que possuíam mais de 40 escravos representavam, em 1804, 1% dos proprietários curitibanos, ao ponto de encontrar senhores com mais de 90 cativos. Essa elite escravista possuía quase 30% dos escravos existentes na comarca. Isso nos dá a dimensão da estratificação entre os proprietários de escravos; enquanto uma grande maioria possuía pequenos plantéis (com menos de 5 escravos), uma elite muito seleta detinha plantéis comparáveis aos dos engenhos baianos.

São números modestos se comparados com o padrão de posse dos senhores de engenho do Recôncavo baiano ou com as fazendas de café de São Paulo. Entretanto, são médias muito próximas das encontradas em outras áreas dedicadas majoritariamente à agricultura de subsistência, como é o nosso caso.

No tocante à procedência desses escravos, pode-se citar ainda a predominância de crioulos entre a população cativa na Comarca de Paranaguá e Curitiba. Estes representam cifras em torno de 85%, dependendo da localidade. Horacio Gutiérrez acredita que esta característica se deveu a uma significativa capacidade de reprodução desses cativos, o que gerava taxas de crescimento vegetativo similares às da população livre.

O equilíbrio entre o sexo dos escravos durante as primeiras décadas do oitocentos constituiu uma outra característica que deve ser levada em conta. É notória a enorme desproporção entre escravos e escravas nas principais regiões da colônia onde foi empregado o trabalho compulsório. Os escravos do sexo masculino superavam em número de duas vezes ou mais a população escrava feminina. As explicações mais recorrentes sugerem que estas características da população escrava nas principais áreas escravistas da América se devem a uma maior adaptação do escravo do sexo masculino para os trabalhos braçais empreendidos

¹⁹ GUTIÉRREZ, Horacio. **Senhores e escravos no Paraná, 1800-1830**. São Paulo, 1986. Dissertação de mestrado - Universidade de São Paulo (mimeo).

²⁰ Segundo testemunhos de época, a Comarca de Paranaguá e Curitiba era popularmente chamada de Comarca de Curitiba e, em consequência disso, seus habitantes conhecidos como curitibanos.

na grande lavoura, assim como sua maior rentabilidade. Associado a este fator soma-se o desinteresse dos senhores em adquirir escravas, frente à possibilidade destas engravidarem e terem de dispensar cuidados aos seus rebentos; isto geraria prejuízos a seus proprietários.

Outra razão aduzida — e contrária à primeira — diz respeito à própria lógica do tráfico atlântico de escravos. Este estaria orientado segundo um raciocínio preservacionista, no qual era mais viável, a longo prazo, enviar escravos do sexo masculino para fora da África. Assim, existiria maior possibilidade da reserva de africanos não se esgotar, uma vez que as mulheres participariam da reprodução dessa “mercadoria”²¹. De qualquer forma essa lógica parece não se configurar na Comarca de Paranaguá e Curitiba. As taxas de masculinidade para esta região da colônia giraram, durante as primeiras três décadas do século XIX, em torno de 50%. Ademais, as oscilações não ultrapassaram 2 pontos percentuais.²²

Discutir esse equilíbrio ou seus resultados não é, todavia, objetivo deste trabalho. A despeito disso é de vital importância o conhecimento destas características para todos aqueles que se propuserem a pesquisar sobre a população escrava desta região. As especificidades dessas personagens tão pouco conhecidas não param por aí.

Em seu estudo sobre os escravos e senhores no Paraná, Gutiérrez nos informa da frequência com que os escravos dessa região da colônia contraíam união matrimonial. Apesar dos empecilhos encontrados pelos cativos em conseguir casar-se com o consentimento da Igreja e de seus proprietários, cerca de 1 em cada 4 escravos foram casados nesta comarca nas primeiras três décadas do século XIX.²³ Na vila de Curitiba, no ano de 1816, foi possível encontrar uma das maiores taxas de escravos casados ou viúvos da comarca; cerca de 28% dos cativos que habitavam o termo desta vila encontravam-se nessa situação. Esta cifra se aproxima consideravelmente dos números encontrados por Luna em Mogi das Cruzes, Jacaré e Iguape para o ano de 1804 (respectivamente, 28,7; 28,7 e 25,8%).²⁴

²¹ Essa hipótese é defendida pormenorizadamente por Herbert Klein. Ver KLEIN, Herbert S. **A escravidão africana** : América Latina e Caribe. São Paulo : Brasiliense, 1987.

²² Esta tendência só não verificou para a região de Guarapuava a partir de meados do século XIX. Cf. MARCONDES; ABREU, op. cit.

²³ Para chegar a estes índices Gutiérrez considera apenas a população escrava com mais de 10 anos de idade. Estão incluídos aí tanto os escravos casados como os viúvos, o que poderia significar uma sub-representatividade destes dados.

²⁴ LUNA, Francisco Vidal. Casamento de escravos em São Paulo: 1776, 1804, 1829. In: NADALIN, Sérgio Odilon et. all. (org.) **História e população** : estudos sobre a América Latina. São Paulo : Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, 1990.

Diante das informações acima comentadas poderíamos perguntar até que ponto a conformação da população escrava da Comarca de Paranaguá e Curitiba representaria um caso atípico? Ela representaria um caso isolado no universo escravista brasileiro?

As produções mais recentes acerca da demografia escrava e da formação de famílias por cativos levam-nos a acreditar que estes casos diferiram consideravelmente dos encontrados nas áreas dedicadas à monocultura exportadora, da mesma forma que nos grandes centros urbanos. No entanto, quando consideramos apenas as regiões minimamente integradas ao mercado internacional, as informações referentes à população escrava da comarca deixam de ser atípicas.²⁵

Apesar de considerarmos estas informações de grande importância para este estudo, não é nossa proposta fazer um estudo comparativo da estrutura de posse de escravos ou das características demográficas da população cativa entre o Paraná e outras regiões do país. A proposta principal desta dissertação está centrada no estudo das formas de interação que a comunidade cativa estabeleceu com o restante da sociedade escravista. Procuraremos demonstrar uma gama variada de ações praticadas — individual ou coletivamente — pelos escravos que viveram na Comarca de Paranaguá e Curitiba (atual estado do Paraná), a fim de estabelecer um diálogo com as produções que abordaram questões pertinentes à integração social desse grupo de pessoas.

Para tanto, procuraremos chegar à sala de estar entrando pela porta dos fundos. A partir do levantamento da totalidade das *cartas de alforria* encontradas no termo da vila de Curitiba entre 1790 e 1825, do seu cruzamento com as *listas nominativas de habitantes* de Curitiba e Castro²⁶ e, em menor quantidade, com outras fontes coevas — registros paroquiais, termos de vereança, relatos de viajantes —, tentaremos abrir uma brecha neste muro que esconde o passado de nós. Mostraremos algumas formas de convívio social que o escravo brasileiro encontrou para criar vínculos familiares e comunitários estáveis; conquistas que possibilitaram-no integrar-se a uma economia de mercado a partir do controle sobre suas atividades domésticas; a obtenção de condições materiais de vida que criavam uma diferenciação não só dentro do cativeiro como fora dele. Enfim, a partir a construção de casos

²⁵ Cf. LUNA, Francisco Vidal; COSTA, Iraci del Nero da. Posse de escravos em São Paulo no início do século XIX. **Estudos Econômicos**. São Paulo, 13 (1) : 211-221, jan./abr. 1983.

²⁶ Apesar de nos referirmos a estas duas localidades separadamente, Castro pertencia ao termo da vila de Curitiba. No primeiro caso, as listas referiam-se às 1ª e 2ª companhias de ordenanças que compunham a referida vila, enquanto que Castro representava a sua 5ª companhia.

possibilitada pelo cruzamento de fontes, analisaremos alguns dos rudimentos vitais para o estabelecimento de uma comunidade escrava, assim como suas características, em regiões economicamente periféricas.

Não obstante, é ponto de grande relevância em nosso trabalho a apresentação do padrão do escravo alforriado na Comarca de Paranaguá e Curitiba. Através das cartas de alforria arroladas foi possível conhecer características-padrão do manumitido, como o sexo, a cor, a idade e a modalidade de sua alforria, entre outros. Padrão este que se mostrou distinto de qualquer outra localidade até o momento estudada no Brasil em algumas partes da América escravista.

Simultaneamente, procurar-se-ão analisar as relações existentes entre o senhor que alforriava e o mancipio libertado. Tendo em vista a especificidade das atividades econômicas que caracterizavam esta região e, igualmente, as características demográficas da população escrava, buscar-se-ão explicações para a realidade histórica desta comunidade no que diz respeito à prática de concessão de alforrias. Procurar-se-ão identificar as estratégias utilizadas por esses escravos na trajetória da conquista de suas cartas de liberdade. Isto é, quais os artifícios de que o cativo curitibano se utilizou para convencer seu proprietário a alforriá-lo, sem que transgredisse as normas sociais vigentes no sistema escravista.

Acreditamos que as características específicas da sociedade e da economia desta comarca na virada do setecentos para o oitocentos permitiram a conformação de uma realidade pouco conhecida nas relações escravistas de áreas periféricas como a Comarca de Paranaguá e Curitiba. O que conhecemos sobre as políticas de concessões de alforria no Brasil — e fora dele — nos dá uma imagem enevoada das relações entre os principais envolvidos nessa prática. Seria a alforria uma “doação graciosa” concedida magnanimamente pelo patriarca? Possuíam os escravos oportunidades de interferir na escolha do senhor? Sendo afirmativa a resposta, de que maneira ou maneiras?

Possibilitaremos com este trabalho apenas mais uma visão — das inúmeras possíveis — das formas de interação e integração vivenciadas pelos escravos brasileiros. Em nosso entendimento, a história se assemelharia a uma partida de futebol em final de campeonato mundial. Todas as atenções estão voltadas para os jogadores, juízes e, sobretudo, para a trajetória da bola. Porém, e apesar disso, nenhum dos que assistem à partida — seja da arquibancada, do campo ou do sofá de sua casa — teria condições de descrevê-la na sua plenitude. Poderemos, apenas ter fragmentos daquele espetáculo; outros, jamais serão

recuperados. Não importa. Os que restarem serão suficientes para dar ao historiador a sensação de ser o único ente vivo capaz de “prever o passado”.

PRÓLOGO: OS FILHOS DA PRETA PAULA

Em fins de 1794, uma certa viúva de nome Catarina de Oliveira chama em seu domicílio o tabelião da vila de Castro. O motivo da visita, redigir em livro de notas a escritura de alforria de oito escravos seus. A mãe destes crioulinhos era a preta Paula, escrava do casal, já falecida na ocasião. No entanto — diz a viúva ao notário —, ela e seu marido haviam alforriado vocalmente a dita escrava “há vários anos bastantes [e Paula] vivia já sobre si vestindo-se e alimentando-se à sua custa, e pagando os ordenados das confissões como [se] fora senhora de si”. E mais. Afirma ainda Catarina que a escrava Paula possuía quatro filhos com seu marido — o agora também falecido Sebastião Sutil — com quem vivera “*amigada*” por muito tempo, antes dele se casar com a declarante. Logo, dos nove filhos da preta Paula, quatro receberiam o sobrenome e o reconhecimento do pai: Francisco Sutil, Ignacio Sutil, Felipe Sutil e Igenes Sutil. Os demais, a dita escrava os teve com pai não mencionado na carta de alforria. Na ocasião da escritura, tanto o senhor quanto a liberta encontravam-se já falecidos. A idade dos filhos de Paula neste momento não nos é revelada. Quanto à condição deles, os quatro primeiros nasceram de ventre cativo e, portanto, vieram ao mundo escravos. Seus outros cinco filhos não deveriam conhecer, legalmente, o cativo. Todavia, todos eles encontravam-se sob a tutela da viúva Catarina na condição de escravos.²⁷

Situações como esta vivida pela preta Paula e seu senhor são bastante raras para pensarmos os limites da família escrava. Partindo das informações contidas nesta carta de alforria, podemos sugerir que Sebastião e Paula coabitavam amigavelmente um mesmo domicílio, apesar dela ser sua escrava. Este convívio consensual provavelmente teria durado até que Sebastião contraísse núpcias com Catarina de Oliveira, tempo longo o suficiente para que ele e a preta Paula tivessem quatro filhos (um deles, Felipe Sutil, já morreu na ocasião da alforria). Todos foram reconhecidos pelo genitor. Não se trata, em nosso entendimento, apenas de um intercuro sexual fortuito que aquele jovem senhor teria tido com sua escrava. Nem tampouco simplesmente uma mucama saciando os deleites sexuais de seu senhor. Antes, é possível que vislumbremos nessa “vida em comum” um exemplo concreto de interações fomentadas pelo elemento cativo com os demais grupos sociais — fossem eles constituídos por homens livres, forros ou até mesmo por outros escravos.

²⁷ Arquivo do Primeiro Tabelionato de Notas de Curitiba (APTNC), Livro de notas nº 25, folhas 52v-53 (29/jan/1795).

Muita coisa poderia ser inferida a partir destas poucas informações que nos foram legadas. Algumas evidências nos saltam aos olhos, como por exemplo, a presença de laços familiares dentro do cativo ou os motivos que levaram os senhores a alforriarem a escrava Paula. Ainda assim não teríamos muitas certezas sobre a maioria das suposições levantadas da análise desta carta. Portanto, deixemos esta tarefa instigante para mais adiante.

Estas elucubrações não nos levariam a um porto muito seguro. Mas foi a partir delas que nos dedicamos com mais afinco ao caso da escrava Paula e pudemos descobrir um pouco mais deste universo perdido no tempo. As cartas de alforria não se mostraram suficientes para resolvermos grande parte das perguntas que fizemos. No entanto, elas salpicavam constantemente fragmentos do passado que nos possibilitavam ver, sem muita nitidez, uma sociedade não tão segmentada no campo das interações pessoais. Era preciso, então, que fizéssemos o cruzamento de algumas cartas de alforria com outras fontes coevas. Entram aqui as *listas nominativas de habitantes*.

As mais remotas listas que encontramos relativas à freguesia de Santa Anna do Yapó (futura vila de Castro) datam de 1776.²⁸ De posse das únicas cinco listas que abrangem a segunda metade do século XVIII, foi-nos possível reconstruir um caso repleto de interações não contempladas pelo primeiro documento.

Como o elemento *tempo* havia sido bastante negligenciado pelas informações deixadas pela viúva Catarina, não podíamos ter muitas certezas em relação à família escrava que se formava sob o domínio do casal. Porém, ao acompanharmos o domicílio de Catarina de Oliveira e seus escravos por onze anos que antecederam a concessão da alforria (1776 a 1787), algumas penumbras começaram a desaparecer.

Dezoito anos antes de conceder a liberdade a seus escravos, encontramos a senhora Catarina de Oliveira já viúva, com 58 anos de idade. Vivia casada pela segunda vez com um certo aleijado, de nome Antônio Martins Pedroso — morador desta freguesia e dois anos mais jovem que ela. O casal só tinha a companhia de Joana — filha de Catarina com o falecido Sebastião — e de quatro escravos. Disseram, ainda, ao recenseador que viviam de “*sua lavoura*” e de alguns animais que possuíam. Por ser Antônio Martins estropeado, é provável que os cativos fossem os responsáveis pelo plantio da lavoura e pela criação do gado a que se referiam. Tais características sugerem que se tratava de um típico domicílio de pequenos

proprietários da Comarca de Paranaguá e Curitiba.²⁹ Além disso, poderíamos pensar que estes escravos fossem os quatro ilegítimos mencionados na carta. Muito provavelmente os filhos que a escrava Paula teve com Sebastião Sutil, uma vez que não constam seus nomes e idades no recenseamento de 1776.

Bastante coerente; porém equivocado. Catarina de Oliveira, desde a primeira lista, aparece vivendo no bairro de Santo Antônio. É neste mesmo bairro que encontramos, alguns domicílios antes, morando três dos quatro filhos da escrava Paula e Sebastião Sutil. Vejamos-los com mais detalhes.

Em novembro de 1776, o filho mais velho da escrava Paula e também escravo, Felipe Sutil, 40 anos, encontrava-se afastado de seu domicílio conduzindo tropas. Felipe era casado com Gertrudes Maria, de 26 anos. Era ela quem cuidava dos quatro filhos menores e, com a ajuda de uma escrava, das sete éguas e dez bois que o casal amealhou ao longo dos anos. Mesmo ausentando-se de sua casa por algum tempo, Felipe plantou naquele ano “*hu alqueire de milho e meyo de feijão*”³⁰, grãos mais que suficientes para alimentar a todos daquela humilde habitação.

Em domicílio contíguo ao seu encontrava-se outro filho da preta Paula, Francisco Sutil. Somava pouco mais ou menos de 39 anos de idade e, da mesma forma que o irmão mais velho, vivia de conduzir tropas. Com Rosa Gonçalves possuía já cinco rebentos. Na ausência do marido, era essa jovem esposa quem cuidava da alimentação e das bicheiras dos bois e cavalos que possuíam. Aos 20 anos e com um filho de peito — José, de 1 ano — ajudava também na lavoura de milho e feijão.

No mesmo bairro de Santo Antônio, seis casas adiante, vivia a irmã destes dois escravos, Ignes Sutil. Sua vida não era muito diferente da que levavam suas cunhadas. Vivia com um tal Pedro da Silva, que também permanecia longe de sua companhia por alguns meses; dedicava-se ao tropeirismo. Ao que parece, iniciaram seu relacionamento quando mal atingiram a puberdade. Aos 33 anos de idade já era mãe do jovem Gonçalo, de dezesseis,

²⁸ Foram utilizadas para este estudo as *listas nominativas de habitantes* da freguesia de Santa Anna do Yapó (Castro) para os anos de 1776 (novembro e dezembro), 1779, 1782 e 1787. Nos cinco casos, consultamos cópias fotográficas dos originais pertencentes ao DEHIS-UFPR. Referência completa no fim do trabalho.

²⁹ Horacio Gutiérrez afirma que, em 1804, mais de 63% dos proprietários de escravos desta comarca possuíam plantéis com entre 1 e 4 cativos. Cf. GUTIÉRREZ, Horacio. **Senhores e escravos no Paraná, 1800-1830**. São Paulo, Departamento de Economia da Universidade de São Paulo, 1986. Dissertação de mestrado, p. 38-9 (mimeo).

³⁰ Arquivo do Estado de São Paulo (AESP), *Lista do Continente dos Campos Gerais* (novembro de 1776), cx. 203.

além de suas outras seis filhas. Dentre todos os irmãos Sutil, Iignes era a que vivia em situação mais incômoda: sete bocas para alimentar, três éguas e uma pequena roça de milho e feijão (ver figura 1).

Trata-se de três exemplos típicos de *família nuclear*. Pai, mãe e filhos; uma pequena roça, alguns animais e com um pouco de sorte, até um escravo. O que não podemos esquecer é que estes três personagens (falaremos do quarto filho mais adiante) viviam em uma sociedade escravista e que, finalmente, não haviam deixado o cativo antes de 1795. Ou seja, Felipe, Francisco e Iignes foram escravos durante toda a segunda metade do século XVIII, mas, ao que parece, viveram em condições muito semelhantes a de tantos outros homens livres que habitavam aquela vila colonial.

Apesar de não haver qualquer referência à condição jurídica dos habitantes³¹ de Santa Anna do Yapó no censo de 1776, sabemos por intermédio da carta de alforria que todos os filhos da preta Paula ainda eram escravos de Catarina. É verdade que a mãe deles já havia sido libertada vocalmente pelos seus senhores antes de morrer. No entanto, como nos referimos ainda há pouco, todos os filhos da escrava com seu amo teriam nascido no cativo. Começa aqui a nossa grande empreitada.

³¹ Em um único caso esta informação aparece. Trata-se do preto forro Domingos Lopes de 85 anos. Morador do pequeno bairro do Areal de Santa Cruz, Domingos possuía uma pequena roça de feijão e de milho (meia quarta de cada) e vivia de minerar. AESP, *Lista do Continente dos Campos Gerais* (1776), cx. 203.

1. A FAMÍLIA ESCRAVA NA TERRA DAS ARAUCÁRIAS

Contemporâneos destes nossos antepassados, alguns viajantes, de olhar arguto, parecem já ter se deparado com a família escrava. O célebre artista Rugendas, em suas andanças pelo território brasileiro ainda na primeira metade do século XIX nos informa: “*Em geral, os colonos facilitam os casamentos entre escravos, pois sabem, por experiência, que é a melhor maneira de prendê-los à fazenda e a mais forte garantia de boa conduta.*”³² Alerta o seu leitor, no entanto, para o caráter promíscuo destas uniões. Pois bem. Por ora não entraremos no mérito desta questão.

Ainda no início do século XVIII o padre e cronista João Antonil relata suas observações na tentativa de caracterizar as uniões conjugais entre os escravos. Diz o jesuíta que o senhor, antes que o casamento, procurava estimular o “*amancebamento*” entre seus escravos para que não se “*enfadassem*” da vida conjugal e acabassem se matando ou lançando feitiços contra seu companheiro.³³ Interpretações à parte do nosso seguidor de Santo Inácio de Loyola, está implícito em suas palavras que os cativos brasileiros viveram alguma forma de união marital. E mais. Estas uniões eram certamente reconhecidas pela sociedade da época.

Outro destes viajeros, Auguste de Saint-Hilaire, tece longos comentários a respeito do casamento entre os escravos da vila de Castro, quando por esta comarca passa em 1820. Em certa ocasião, frisa: “*(...) mas não devemos esquecer que, dos 79 casamentos realizados, pelo menos 33 eram de escravos, e que o número dos que foram celebrados entre os brancos é comparativamente pequeno.*”³⁴ Ou seja, por representar pouco mais de ¼ da população de Castro, estas 33 cerimônias teriam uma grande representatividade para a comunidade escrava.

Este grande índice de casamentos entre os escravos de Castro, de que nos fala Saint-Hilaire, não nos parece representar novidade à época em que o naturalista passou pela comarca. Sabe-se, atualmente, que cerca de ¼ dos escravos que habitavam esta região viveram em estado marital no início do XIX.³⁵ As características demográficas da população cativa curitibana, aliadas a fatores pouco conhecidos, parecem ter contribuído para essa

³² RUGENDAS, João Maurício (1835). **Viagem pitoresca através do Brasil**. 8. ed. Belo Horizonte : Itatiaia; São Paulo : Edusp, 1979, p. 262.

³³ ANDREONI, João Antonio [Antonil] (1711). **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas**. São Paulo : Companhia Editora Nacional, 1967, p. 159-61.

³⁴ SAINT-HILAIRE, Auguste de (1851). **Viagem a Curitiba e província de Santa Catarina**. Belo Horizonte : Itatiaia; São Paulo : Edusp, 1978, p. 53-54.

³⁵ GUTIÉRREZ, op. cit., p. 132 e capítulo 4 como um todo.

situação. Desde a segunda metade do século XVIII a distribuição sexual dos escravos esteve bastante equilibrada. Ao que sabemos até o momento, não houve nesta comarca um grande contingente escravo masculino disputando as escassas chances de união nas senzalas. Com os caprichos da matemática a seu lado, esta gente pode fomentar vínculos familiares dentro do cativo.

A família escrava já deixou de ser novidade na historiografia brasileira há pelo menos uma década. No entanto, muito pouco se sabe sobre suas características específicas. Mais que modelos classificatórios, é preciso olharmos para as relações interpessoais vividas por estas famílias. Por mais que os testemunhos de época estivessem norteados pelo “olhar branco” do homem europeu (e nem poderia ser diferente!), eles nos sugerem que os escravos desde muito tempo criaram formas de arranjos familiares. Mãe e filho, irmãos, marido e mulher representariam uma das formas mais imediatas de relacionamento na senzala. É preciso, porém, re-avaliar estes arranjos familiares a fim de que se possam vislumbrar os caminhos trilhados pelos seus integrantes na consecução de seu objetivo.

Os casos de Felipe, Francisco e Igenes Sutil podem nos ajudar nesta tarefa. Estes três irmãos escravos viviam conjugalmente havia bastante tempo. Apesar de ser a mais nova deles, Igenes já se relacionava com Paulo da Silva havia pelo menos 16 anos, idade de seu filho mais velho. Os outros dois, Francisco e Felipe, havia pelo menos dez. Podemos chegar a esta constatação se inferirmos que todos os filhos que estes escravos tiveram até o ano de 1776 fossem fruto da união com seus respectivos cônjuges — e somente com eles. No caso de Felipe e seu irmão isso é mais provável, uma vez que suas esposas mal haviam deixado a “infância” quando tiveram seu primeiro filho.³⁶ Trata-se, portanto, de três domicílios formados por uniões conjugais e seus rebentos — sancionadas ou não pelos sacramentos da Igreja. Ou seja, três exemplos concretos da existência da *família nuclear* dentro do cativo.

Temos razões o bastante para crer que estes três casos não seriam atípicos. Próximo de terminar o ano de 1791 Rita mulata, escrava de Dona Joana Maria de Jesus, recebia sua carta de alforria. A referida senhora dizia ter emancipado Rita “*por ter casado e possuir vários filhos [e também] por ter servido [à senhora] com muito amor e prontidão*”. Rita era casada com Antônio, um outro escravo daquele mesmo plantel, e juntos possuíam vários filhos.³⁷

³⁶ Podemos verificar pela Figura 1 que Gertrudes Maria teria tido seu primeiro filho por volta dos 15 anos de idade. Já no caso de Rosa Gonçalves, mulher de Francisco, parece ter havido supressão de sua idade, pois pelas informações da lista Rosa teria concebido Francisca logo após completar 9 anos de idade.

³⁷ APTNC, Livro de notas nº 24, folha 3 (19/nov/1791).

Tiveram a mesma sorte o casal Teresa crioula e João Angola. Os dois foram libertados por sua próspera senhora no alvorecer de 1812. Dona Escolástica dos Santos, viúva, contava com seus 75 anos de idade na ocasião e dizia ao casal de escravos que os libertava “*pelos bons serviços que deles tinha recebido e dos crioulos que já lhe tinham dado*”.³⁸ Não sabemos se o casamento destes cativos foi santificado pela Igreja. No entanto, podemos encontrá-los no início de sua união, ainda consensual, no ano de 1797. De acordo com a lista nominativa daquele ano, dona Escolástica dos Santos, já viúva, possuía doze escravos. Dentre eles achava-se Teresa com seus dois pequenos filhos; a crioulinha Gertrudes com 1 ano de vida e sua irmã Maria de dois. Esta crioula parda já completara seus 35 anos de idade e, segundo informações, era filha da falecida escrava Vitória. Dez anos mais velho, João Angola já vivia em sua companhia havia pelo menos três anos, período em que tiveram os ingênuos.³⁹ Se voltarmos ao ano em que receberam suas cartas de alforria, podemos afirmar que este casal de escravos já experienciava algum tipo de convívio familiar havia cerca de 17 anos, assim como sua prole.

O que nos chama mais a atenção, no entanto, não é a presença da família nuclear entre os escravos curitibanos.⁴⁰ Existem hoje estudos para outras regiões da colônia que nos informam sobre o número de escravos que viviam em uniões conjugais ou de crianças ilegítimas provenientes destas uniões, às vezes efêmeras. Mas nosso objetivo é ir além destes números e tentar resgatar alguns modelos de arranjos familiares vivenciados pela comunidade escrava da Comarca de Curitiba. Mais que a constatação da existência da família nuclear dentro dos plantéis, estes casos apontam para outras questões que nos permitirão caracterizar melhor as relações comunitárias de escravos no Brasil. Não poderíamos deixar de notar que, tanto no caso dos irmãos Sutil quanto no da crioula Teresa, é mencionada alguma informação a respeito de seus pais.

Remonta às primeiras décadas do século XVIII a formação da família de Felipe e seus irmãos. A primeira referência que dispomos desta família de escravos menciona o amancebamento da preta Paula com seu senhor. Se subtrairmos a idade do filho mais velho dessa escrava, veremos que o início de seu relacionamento com Sebastião Sutil se dera por

³⁸ APTNC, Livro de notas nº 32, folha 45 (03/jan/1812).

³⁹ Arquivo do Estado de São Paulo (AESP). *Lista nominativa de habitantes da Capitania de São Paulo*, caixa 206 (População de Curitiba, 1797).

⁴⁰ Utilizamos neste trabalho o substantivo *curitibano(a)* na acepção do habitante da Comarca de Paranaguá e Curitiba, não restringindo-o apenas ao morador da sua sede (Cf. item 1 do capítulo 2).

volta de 1736. Por algum tempo, proprietário e propriedade viveram amasiados, como atesta a própria Catarina de Oliveira.

Esta união, no entanto, pode ser interpretada apenas como evidência do intercuro sexual do senhor em sua senzala. Gilberto Freyre que o diga. Ao comentar as impressões do viajante inglês Richard Burton pelo interior do Brasil, Freyre destaca em seus relatos a importância da miscigenação entre brancos e negros. Da mesma forma que o anglo-saxão, acredita que o "*mulatismo*" não ocorreu de maneira convencional, mas através de uniões consensuais e irregulares entre os senhores e suas escravas. Para eles, esta tendência se verificou tanto mais presente quanto se afastasse do litoral. Além do mais, teria contribuído para a prática comum da mancebia entre os brasileiros, a facilidade com que as leis portuguesas e brasileiras manejavam o perfilhamento de crianças ilegítimas. O autor de *Casa-grande & Senzala* faz-nos acreditar que a população brasileira possuía uma enorme aversão ao casamento, preferindo as ligações efêmeras. Em certa ocasião, comenta: "*Os homens não gostavam de se casar para toda a vida, mas de unir-se ou de amasiar-se*".⁴¹ Criou-se, assim, uma falsa impressão de que as relações familiares no Brasil — sobretudo as escravas — estiveram impregnadas pela irregularidade, efemeridade e promiscuidade.

Temos indícios razoáveis para crer que relações como a da preta Paula e seu senhor não estiveram tão marcadas pela animalidade do impulso sexual, como querem alguns autores. Na documentação que consultamos, emergem a todo instante situações em que crianças escravas viveram somente com um de seus pais no mesmo plantel. Arranjos familiares encontrados em todos os cantos do Brasil e que, muitas das vezes, foram entendidas como resultado da ação nefasta do sistema escravista. No entanto, pretendemos mostrar que estes vínculos aparentemente efêmeros e desordenados esconderam — de nós historiadores e não daquela sociedade — significados que denotam extrema organização e complexidade. Para tanto, voltemos aos irmãos Sutil.

Quando os encontramos em 1776, três dos nove filhos da escrava Paula já se achavam unidos conjugalmente.⁴² Como dissemos ainda há pouco, estes três escravos — Felipe, Francisco e Ignes — estariam experienciando, ao contrário de sua mãe, uma união conjugal

⁴¹ FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala** : formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 12. ed. Brasília : Editora UnB, 1963, p. 352.

⁴² Sabemos apenas que Ignacio Sutil, o quarto filho de Paula, encontrava-se, em 1776, morando com sua senhora Catarina de Oliveira. Dos outros cinco filhos de Paula mencionados na carta de alforria, não temos qualquer informação referente ao seu paradeiro ou estado conjugal.

estável. Viviam já havia mais de uma década com seus companheiros e com eles possuíam vários filhos. A segunda geração desta família crioula teria conseguido reunir recursos comunitários para a formação de famílias nucleares. Felipe, Francisco e Paula receberam de seus senhores a permissão para se casar, tiveram filhos e conseguiram manter suas famílias por longo tempo. Puderam ver seus filhos crescerem ao seu lado, talvez sim com a ameaça constante de que algum fosse vendido ou enviado como dote.

Apesar de todos os fantasmas que rondaram seus lares, Igues e seus irmãos conseguiram manter suas famílias estáveis por tantos anos. Seus filhos formaram, então, a terceira geração de uma família constituída dentro do cativeiro. É verdade, porém, que não sabemos nada sobre a condição jurídica das esposas de Felipe e Francisco. Caso fossem livres, seus filhos teriam nascido desimpedidos de qualquer obrigação com os senhores de seus pais. Porém, se Gertrudes e Rosa também fossem escravas como seus maridos, certamente os frutos de seus relacionamentos nasceriam condicionados ao cativeiro. Já a respeito de Igues não temos dúvidas. Foi nesta situação que nasceram os sete filhos que ela teve com Paulo da Silva até 1776, além dos outros três que tiveram nos onze anos seguintes. Por mais que Paulo fosse um homem forro, ou até mesmo livre, seus filhos com uma escrava não poderiam ter estatuto jurídico diferente da mãe.

Filhos escravos ou não, o que estamos mostrando é que, mesmo sob a opressão do sistema escravista, os cativos criaram formas de manutenção do parentesco através do tempo. A solidificação da família escrava, no entanto, teria contado com a participação de homens e mulheres bastante próximos, mas não pertencentes ao plantel. Os laços de parentesco, em alguns casos, estariam vinculados a pessoas de estatuto jurídico distinto ao do escravo. Nos documentos levantados para o período que vai do final do século XVIII e início do XIX, relacionamentos desta natureza emergem a todo instante.

É possível que vejamos nestas situações a escrava como elo de ligação entre o plantel e o mundo fora dele. São inúmeros os casos ocorridos na Comarca de Curitiba em que escravas mantiveram relações conjugais com homens livres ou forros. Mas, ao contrário do que aquela historiografia propunha, muitas delas conseguiram manter seu relacionamento estável por longos anos.

Em 1792, Salvador Martins Leme, morador da vila de Curitiba teria pago pouco mais de 51\$000 pela alforria de seu filho com a escrava Antônia. O mulatinho Manoel já havia

completado seus seis anos de idade.⁴³ Quatro anos mais tarde encontramos uma escrava de nome Iara sendo libertada por seu senhor com a condição de que ela parisse oito ou nove filhos. É bastante provável que seu senhor tenha imposto esta condição à sua escrava por saber — e consentir — que ela vivesse em companhia de um pardo forro já havia algum tempo.⁴⁴

Ora, não nos parece que o caso destes escravos — dentre tantos outros que dispomos — representaram relações efêmeras marcadas pela freqüente circularidade de parceiros. Ao contrário, podemos verificar neles a tentativa de ambos — marido livre/forro e mulher cativa — em constituir uma família estável. Os pais destes crioulinhos, ao arcar com os custos da alforria de seus filhos, certamente não estariam negando sua ligação com aquelas escravas. Ao contrário, estariam reconhecendo uma ligação parental e tentando resgatar seus filhos do cativeiro.

Por outro lado, a idade dos filhos destes casais sugere que houve uma certa permanência no tempo no relacionamento de escravas com homens livres ou forros. Já mostramos acima que a família escrava conseguiu se manter preservada no interior do cativeiro por três gerações ou mais. Acreditamos que esta perenidade familiar tenha ocorrido (talvez mais facilmente) entre os casais que envolvessem um dos cônjuges livre do cativeiro. O caso seguinte pode nos sugerir algo nesta direção.

Vila de Curitiba, 3 de fevereiro de 1825. Desde pequenina a mulata Ana via seu senhor libertar alguns de seus colegas de cativeiro. Finalmente, naquele dia, chegara a sua vez. Ana já havia atingido a puberdade quando tivera sua alforria totalmente paga por seu pai. Antônio José, um pardo forro que morava naquela mesma vila, negociaria a liberdade de sua filha Ana quando ela ainda mal sabia o significado da palavra escravidão. Diz o dono de Ana que “*este negócio já tratamos com o dito pai há nove anos em cujo princípio já recebi [de Antônio forro] seis mil e quatrocentos réis (...)*”.⁴⁵

Destes oito anos que separaram a concessão da alforria à mulatinha e o registro da escritura em livro de notas, podemos tirar algumas inferências. Logo de início fica patente o relacionamento que existia entre a escrava Ana⁴⁶ e o pardo forro Antônio José. Vemos, novamente, um pai não-escravo amealhar dinheiro para libertar um filho seu que nascera do

⁴³ APTNC, Livro de notas nº 24, folha 22 (10/set/1792).

⁴⁴ APTNC, Livro de notas nº 25, folha 115 (09/set/1796).

⁴⁵ APTNC, Livro de notas nº 37, folha 24 v (03/fev/1825).

⁴⁶ A mulatinha Ana levaria o mesmo nome de sua mãe.

relacionamento com uma escrava. Sinônimo de preocupação com a preservação da família escrava? Este caso lança alguma luz para acreditarmos que sim. A mulatinha nascera da união — mesmo que passageira — de Ana com Antônio José. Poderia Antônio ser um escravo quando este relacionamento se iniciou ainda na primeira década do século XIX. Não sabemos. Sabemos, porém, que a sua união conjugal com a escrava Ana iria perdurar, no mínimo, até 1825, ocasião da alforria. Tempo suficiente para que Antônio pudesse reunir recursos econômicos e políticos, em meio ao círculo de relações interpessoais em que estava inserido, para tirar sua filha do cativeiro. Conseguiu amealhar, ainda em 1817, seis mil e quatrocentos réis das cinco doblas⁴⁷ que teria que pagar ao dono de Ana.

Ao nosso ver, é bastante provável que este forro já viesse tentando algum tipo de negociação com aquele senhor tempos antes de pagar a primeira parte da alforria. Até mesmo porque, após acertarem a soma a ser paga, muito possivelmente Antônio José não tivesse os 6\$400. O certo é que, no momento em que vai “fechar negócio” com o proprietário de sua filha, este ex-escravo possuía a quantia em questão. Poderíamos pensar que motivos levariam um afortunado proprietário de escravos a tratar de dinheiro com um ex-escravo sem muito a lhe oferecer. Acreditamos que o reconhecimento da união conjugal entre Antônio forro e a escrava Ana tenha sido um agente possibilitador desta negociação.

Quando o escravo conseguia estabelecer laços de parentesco dentro do cativeiro, em boa medida, conquistava também um certo reconhecimento de seu senhor e da sociedade como um todo. Dessa forma, acreditamos que a conquista de privilégios no mundo dos homens livres passava, anteriormente, pela aceitação e inserção em um grupo familiar.

1.2. A FAMÍLIA INSTITUINDO A DIFERENCIAÇÃO NO CATIVEIRO

Nos grandes centros urbanos brasileiros eram facilmente encontrados escravos exercendo os mais diversos ofícios que lhes possibilitavam circular pelas ruas sem a vigilância de um feitor ou capataz. Viam-se escravos carregando — em cangalhas ou na cabeça — enormes caixas, tonéis, embrulhos e barris de uma parte a outra da cidade, a mando de quem comprava estas mercadorias. Outros faziam este transporte em pequenos carros por eles mesmos puxados. Havia também aqueles que se dedicavam ao comércio ambulante,

⁴⁷ Antiga moeda de conta portuguesa, equivalente a 12\$800 réis. O termo vem de *dobra* ou *dobrão*. Ver SIMONSEN, Roberto C. **História econômica do Brasil, 1500-1820**. São Paulo : Cia. Editora Nacional, 1967,

sobretudo, de gêneros alimentícios e miudezas como cestos, capim, pequenos animais ou grãos. Alguns negros, com maior habilidade, atendiam homens pobres e escravos fazendo pequenas cirurgias e serviços de barbearia. A essa massa de negros chamamos escravos ao ganho.

Vários viajantes que passaram pelo Brasil mencionaram a existência de escravos desempenhando atividades autônomas características dos ambientes urbanos. O artista Jean Baptiste Debret foi quem nos deixou a maior quantidade de gravuras e relatos que retratam os negros de ganho. Ao andar pelas ruas do Rio de Janeiro, nos diz:

É a êsses negros carregadores, que passeiam com o cêsto no braço e a rodilha dependurada a tiracolo, que se dá o nome de negro de ganho; espalhados em grande número pela cidade, apresentam-se imediatamente ao aparecer alguém à porta, tendo-se tornado tanto mais indispensáveis, quanto o orgulho e a indolência do português consideram desprezível quem se mostra no Brasil com pacote na mão, por menor que seja.(...) Êsses trabalhadores robustos e musculosos estão sempre cobertos de suor, apesar da lentidão do seu trabalho.⁴⁸

Desde o amanhecer era possível ver nas esquinas das cidades negros à espera de algum serviço. E, por sinal, não tardavam a aparecer. O desprezo que o brasileiro tinha pelo trabalho braçal, por mais ínfimo que fosse, possibilitava o surgimento de uma massa de homens e mulheres negros que procuravam tirar o seu sustento da remuneração por qualquer serviço. Suados e semi-nus, eram encontrados nas portas das lojas, nos portos ou nas proximidades de qualquer um que quisesse evitar ser visto “com um pacote na mão”. Debret nos brinda ainda com um caso por ele presenciado logo que chegou ao Brasil:

E essa exigência [de não se trabalhar] vai tão longe, que na época de nossa chegada, vimos um de nossos vizinhos no Rio de Janeiro voltar para casa, dignamente seguido por um negro, cujo enorme cêsto continha nesse momento um lápis de cera para lacrar e duas penas novas. Afinal, oculto suficientemente aos olhares dos passantes, ao chegar ao fundo do corredor, recebeu com dignidade suas compras importantes, mediante o pagamento de um vintém, módico salário do carregador.⁴⁹

A mentalidade do homem livre de repúdio ao trabalho braçal era o elemento causador da eterna busca da manutenção da sua “*dignidade*”. Aquele que pudesse pagar a outrem a realização de qualquer “*esforço*”, certamente o faria. Este costume tornou-se, assim, o modo como muitos brasileiros buscavam respeito entre os membros daquela sociedade escravista. No entanto, a dignidade tão almejada pelo homem livre proporcionou ao escravo a

p. 464 **apud** MATTOSO, Katia. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo : Brasiliense, 1982.

⁴⁸ DEBRET, Jean Baptiste (1834). **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. 2. ed. São Paulo : Livraria Martins Editôra, 1949, p. 159 e 172.

possibilidade de criar espaços de *autonomia*.⁵⁰ O trabalho que, ao mesmo tempo o fazia lembrar-se de sua condição de propriedade, paradoxalmente permitia que ele vivesse em liberdade dentro da escravidão.

Outro contemporâneo desta sociedade também tece relatos sobre a relativa independência dos escravos ao ganho. Rugendas nos fala sobre a facilidade com que estes negros circulavam pelas ruas e becos dos principais centros urbanos brasileiros.⁵¹ Atividades não especializadas como carregadores, curandeiros e vendedores ambulantes — esta última função, desempenhada, sobretudo, pelas escravas quituteiras e quitandeiras — possibilitavam que escravos sobrevivessem relativamente longe da autoridade de seus senhores. A conquista desta quase liberdade de agir deveria vir, porém, acompanhada de alguns acordos prévios.

Antes de partir para o exercício destas atividades, escravo e senhor combinavam antecipadamente qual seria a quantia que o escravo deveria levar-lhe ao fim do dia. Este prazo também podia variar; muitas vezes os senhores exigiam o pagamento apenas semanal ou quinzenalmente dos ganhos de seu escravo. Apesar das leis coevas considerarem ilegal que o escravo morasse longe da residência de seu senhor pagando seu próprio aluguel, muitos senhores foram coniventes com esta situação, o que teria representado uma ampliação ainda maior dos espaços de autonomia. Uma das personagens principais de *O cortiço* — a escrava Bertoleza — mandava um jornal de 20\$000 por mês ao seu senhor que morava em Juiz de Fora, enquanto ela “*trabalhava forte*” na capital do Império.⁵²

A possibilidade de ganhar asas fazia com que inúmeros escravos fossem atraídos pelas atividades informais urbanas. Contudo, não havia serviço para toda essa gente que pretendia viver do ganho. A oferta de mão de obra maior que a sua necessidade real acabava gerando conflitos entre estes negros. As brigas entre os ganhadores eram freqüentes e a polícia era chamada constantemente para intervir nas confusões de rua. Uma das detalhadas pranchas do artista bávaro Rugendas ilustra bem esta situação vivida cotidianamente pelos escravos ao ganho. Nela, vemos uma aglomeração de negros — homens e mulheres — próxima a uma fonte d’água. Eles vinham de todas as partes da cidade buscar água para abastecer as residências ou lojas de negócio. Alguns já iam seguindo seu rumo, enquanto outros

⁴⁹ Idem, p. 159.

⁵⁰ A noção de *autonomia* proporcionada pelas atividades escravas é trabalhada por MACHADO, Maria Helena P.T. “Em torno da autonomia escrava : uma nova direção para a história social da escravidão”. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, 8 (16) : 143-160, mar./ago. 1988.

⁵¹ RUGENDAS, op. cit., p. 269-70.

⁵² AZEVEDO, Aluísio. **O cortiço**. São Paulo : Moderna, 1993.

esperavam sua vez, em fila, para apanharem água. Podemos observar que a atenção de alguns destes carregadores se volta para uma cena que se desenrola ao seu lado; dois escravos brigam, enquanto um policial procura, através de pauladas, apartá-los.⁵³

Sem dúvida, o ganho foi uma das formas que o cativo brasileiro encontrou para livrar-se do controle senhorial sem romper com o sistema escravista. A historiografia sobre a escravidão no Brasil debruçou-se, nos anos 80, sobre esta parcela de cativos que possuía uma relativa independência em relação aos seus senhores. A partir daí, sabemos que o escravo ao ganho vivia em condições bastante distintas das que se encontravam os demais escravos. De acordo com estes estudos, o escravo que se dedicava àquelas atividades remuneradas estaria criando margens de autonomia em meio à sociedade escravista.⁵⁴ Os centros urbanos, como Salvador e Rio de Janeiro, constituíam principal local para a conquista dessa mobilidade espacial e, às vezes, social. As atividades informais associadas ao rendimento delas proveniente permitiram que ele circulasse pelas ruas das cidades como um trabalhador forro ou livre, apesar de seu estatuto jurídico não sofrer alteração alguma.

Apesar de eles serem encontrados mormente nas grandes cidades, temos informações que comprovam a existência de escravos ganhadores nas vilas da Comarca de Paranaguá e Curitiba. Não queremos com isso enfatizar e valorizar a presença desta categoria de cativos nesta região. Ao contrário, pretendemos apresentar e analisar outras possibilidades que o escravo de regiões periféricas teve para alcançar esta liberdade de circulação e de construção de laços comunitários.

O escravo curitibano parece ter vivenciado alguma forma de autonomia. A sua experiência certamente não foi a mesma daqueles escravos de quem falamos ainda há pouco. Porém, as fontes analisadas contém ricas evidências que nos levaram a pensar que tipos de mobilidade foram permitidos, e talvez, por ele conquistados. Muitos escravos desta comarca conquistaram de seus senhores a capacidade de se deslocar de uma propriedade a outra a fim de visitarem um parente ou de freqüentarem irmandades de negros. Outros, de exercer ofícios urbanos — como o ganho, mas não só este — que os colocavam em livre circulação pelos

⁵³ RUGENDAS, op. cit., p. 231 (prancha 94).

⁵⁴ Sobre o trabalho ao ganho de escravos urbanos ver DIAS, Maria Odila da Silva. “Nas fímbrias da escravidão urbana : negras de tabuleiro e de ganho. **Estudos Econômicos**. São Paulo, 15 (nº especial) : 89-109, 1985; FIGUEIREDO, Luciano R. de; MAGALDI, Ana M. B. de Mello. “Quitandas e quitutes : um estudo sobre a rebeldia e transgressão femininas numa sociedade colonial”. **Cadernos de Pesquisas**. São Paulo (54) : 50-61, 1985; SILVA, Marilene R. Nogueira da. **Negro na rua** : a nova face da escravidão. São Paulo : HUCITEC; Brasília : CNPq, 1988.

logradouros das vilas curitibanas. Sapateiros, ferreiros e quitandeiras apresentam-se timidamente em alguns documentos por nós trabalhados.

Preocupados com a “*morfea*” que parecia se espalhar pela vila de Curitiba em fins do século XVIII, os vereadores desta câmara municipal enviaram requerimento para que o Capitão José de Andrade tomasse providências em relação a uma escrava sua. A dita mulata, que vivia da venda de “*cumestivos*” nas ruas de Curitiba, estaria proibida, a partir daquela data, de continuar exercendo sua atividade por encontrar-se molestada pela morfêia.⁵⁵ Assim como esta escrava (de quem não sabemos o nome), é muito provável que outras também exercessem a função de quitandeiras. Talvez não da mesma forma que o faziam as negras cariocas, mineiras ou soteropolitanas. Mas, se pensarmos que as localidades que formavam o termo da vila de Curitiba — à exceção do rocio — constituíam regiões de passagem de tropeiros, podemos sugerir a existência de demanda para o serviço daquelas escravas. Além das negras de tabuleiro, aquele que andasse pelas ruas das principais vilas da comarca poderia, sem muito custo, presenciar uma grande sorte destas escravas lavando roupas em alguma fonte d’água. Ali, ou na beira de riachos, elas conviviam diariamente com mulheres forras e livres reunidas momentaneamente pelo ofício em comum.⁵⁶

O tropeirismo característico da região dos Campos Gerais exerceu, igualmente, influência nas relações entre senhor e escravo no que tange à sua mobilidade. Em alguns casos, era possível ver escravos migrando de uma região a outra da colônia a fim de conduzirem tropas para seus senhores ou terceiros. Essa autonomia poderia depender, às vezes, do ofício que o escravo praticava. O caso do escravo André é bastante ilustrativo nesse sentido. Dizia seu senhor, o Reverendo Vigário Francisco das Chagas Lima, em 1792:

*Na companhia do Senhor Miguel de Almeida Pais, vai um escravo meu por nome André, casado nesta vila, a quem pela fidelidade com que me tem servido, querendo-o favorecer para a sua liberdade concedo licença para ir trabalhar pelo seu ofício de carpinteiro pelas partes do Sul por tempo de dois anos, sem antes disso não mandar o contrário, findos os quais me virá dar contas do que tiver feito, e trará empregado em bestas o que tiver lucrado (...).*⁵⁷

De acordo com este documento, o vigário teria concedido “*licença*” a um de seus escravos para que fosse ao sul (não sabemos exatamente onde) trabalhar como carpinteiro por um período de dois anos. Em meados de 1794, o preto André deveria retornar a Curitiba

⁵⁵ Boletim do Archivo Municipal de Curytiba. *Termo de vereança de 16 de Dezembro de 1792*. Curitiba : Typographia e Litographia a Vapor Impressora Paranaense, 1906, v. 34, p. 63.

⁵⁶ Ver ARQUIVO da Câmara Municipal de Curitiba. *Posturas municipais*, fl. 24v – 25 (06/fev/1839).

trazendo consigo uma tropa de mulas. O número de animais, no entanto, dependeria do quanto André conseguisse acumular com seu ofício nestes dois anos. Desse pecúlio o escravo carpinteiro poderia retirar somente o necessário para sua alimentação e vestimentas. E o vigário fazia questão de lembrar o preto André de que estes gastos deveriam ser feitos “*conforme a sua condição*”. Uma mostra de que a autonomia conquistada pelo escravo não rompia com as premissas do sistema escravista.

O escravo ficaria sob a vigilância de um certo capitão Bernardo José Pereira, com quem iria se encontrar naquele destino. Caso André não observasse as ordens do senhor vigário — sair da administração do capitão Bernardo ou “*prevaricar de qualquer modo*”—, seria castigado e remetido preso de volta a Curitiba. Assim como os escravos ao ganho, o preto André parece ter negociado previamente com seu senhor as circunstâncias de sua estada no sul da colônia. Através de seu ofício, deveria ganhar o suficiente para o seu sustento e moradia; ademais, guardaria o restante para atender às pretensões comerciais do pároco.

Esse acordo entre o vigário Francisco das Chagas e seu escravo certamente atenderia aos interesses de ambos. A aquisição de uma peça de bestas parecia ser a preocupação maior do reverendo. Para André, aceitar a proposta de seu senhor poderia trazer-lhe alguns benefícios imediatos e outros a médio prazo. Ao partir para aquela região este escravo estaria conquistando sem delonga mobilidade semelhante a dos escravos ao ganho (se é que não poderíamos encaixá-lo nesta categoria!). É provável que o preto André já experenciasse este tipo de vida antes de seguir para o Sul. Talvez exercesse a atividade de carpinteiro nas cercanias de Curitiba a pedido de seu senhor e, portanto, possuísse independência suficiente para circular pela região. Num médio ou longo prazo, o benefício poderia ser ainda maior. André teria conseguido de seu senhor uma vaga promessa de liberdade. Se cumprisse com o combinado, provavelmente conquistasse sua alforria.

Porém, é inevitável que questionemos os motivos que levaram o reverendo padre a escolhê-lo para a concessão da tal “*licença*”. O benefício que Francisco concedera a este *fiel* escravo — trabalhar longe de sua tutela e a promessa de liberdade — parece ter sido norteadado pelo fato de André possuir um ofício especializado. Mas acreditamos não ter sido este o único motivo. André, não podemos esquecer, era um escravo casado. Parece-nos plausível que esta escolha tivesse recaído numa relativa confiança que o reverendo Francisco tinha em seu escravo; confiança esta conquistada pelo fato de André viver em família.

⁵⁷ APTNC, Livro de notas nº 24, folha 18 (07/jun/1792).

A historiografia sobre a família cativa, associada à nossa documentação, nos permite afirmar que as relações familiares entre escravos não somente foram bastante comuns, como também esta frequência instituiu o seu reconhecimento social. Após o fim do tráfico de escravos, era comum que os senhores preservassem as famílias escravas intactas em situações de partilha de bens ou de venda de parte de seus plantéis. O barão de Pati do Alferes, lá pelos idos de 1858, demonstra a sabedoria adquirida pelos longos anos de convivência com seus pretos. Este fazendeiro, ao desativar uma de suas propriedades, procura manter seus escravos unidos em uma outra fazenda.⁵⁸ Por temor de uma possível rebelião causada pela separação daqueles cativos ou por qualquer outro motivo, este senhor legitimou relações familiares — ou comunitárias, como queremos acreditar — construídas e preservadas no tempo e politicamente desvantajosas de serem rompidas. Hebe Mattos de Castro vai mais longe ao defender que a manutenção destes laços familiares constituía-se em privilégio concedido pelo senhor, por um lado, e entendido pelo escravo como compromisso implicitamente instituído entre ele e seu dono.⁵⁹

O senhor da mulatinha Ana e o forro Antônio José, ao que parece, sabiam da existência desta prática costumeira. O reconhecimento que esta sociedade possuía em relação às uniões familiares de cativos não rompia com as regras da escravidão. Ao contrário, podia até mesmo reforçá-las. Robert Slenes nos informa que os senhores paulistas souberam aumentar o poder sobre seus escravos permitindo a manutenção da família interna ao cativo. Mesmo que sua admissão subvertesse a autoridade dos senhores, na visão dos escravos, esta política contribuía para a dominação senhorial no cotidiano.⁶⁰ Entretanto, o reforço de tal domínio tinha seu preço. Em contrapartida, os escravos criaram brechas no sistema escravista que lhes possibilitavam vivenciar uma liberdade vigiada. Eles teriam conquistado autonomia para transitar pelas propriedades vizinhas, ir à cidade ou acumular pecúlio através de seu trabalho.

As ações dos escravos que habitavam a Comarca de Paranaguá e Curitiba levam-nos a acreditar que *autonomia e família escrava* representavam duas faces de uma mesma moeda.

⁵⁸ Uma análise do opúsculo deixado pelo barão de Pati do Alferes aos seus herdeiros pode ser encontrada em SILVA, Eduardo. **Barões e escravidão**. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1984.

⁵⁹ MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. “Laços de família e direitos no final da escravidão”. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.) **História da vida privada no Brasil**, v.2. São Paulo : Companhia das Letras, 1998, p. 337-383.

⁶⁰ SLENES, Robert W. “Senhores e subalternos no oeste paulista”. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.) **História da vida privada no Brasil**, v.2. São Paulo : Companhia das Letras, 1998, p. 236-7.

Muitos dos escravos da Comarca de Paranaguá e Curitiba que conquistaram a capacidade de se auto governar — parcial ou totalmente — o fizeram por possuírem relações de parentesco. A família no cativeiro poderia ser vista pelo senhor como uma forma de manter os escravos sob controle. Mesmo que uma revolta escrava não atemorizasse a mente dos proprietários curitibanos, todo escravista sabia ser preciso manter um certo domínio sobre seus negros, pois pensavam ser geralmente insubmissos e inclinados aos maus hábitos. Essa era a mentalidade vigente e para lidar com estes inconvenientes muitos senhores incentivavam e reconheciam as uniões familiares entre seus escravos.

Todavia, esse reconhecimento tinha que ser demonstrado pelos senhores. Assim, eles concediam certos privilégios aos escravos que vivessem em família como forma de admitir a legalidade dessa situação. Estas permissões especiais variaram no tempo e no espaço. Elas iam desde a concessão do exercício de atividades remuneradas — o ganho — até o simples ato de presentear um escravo com uma garrafa de cachaça. Diversos senhores brasileiros permitiram que seus escravos criassem pequenos animais como porcos e galinhas. Alguns negros chegaram a possuir bois, vacas e cavalos. Outros recebiam de seus senhores a permissão de cultivar para si pequenos lotes de terra dentro das fazendas. Plantavam de tudo um pouco. Geralmente, conseguiam as mudas e as sementes com seus próprios donos. Isso não impedia, porém, que eles pudessem obtê-las de outras pessoas com quem mantinham contato.

Dessa forma, o sistema de ganho não representou a única possibilidade de os escravos se auto governarem. O acesso à terra foi outra situação experienciada pelos negros brasileiros. Era comum no século XVIII que os senhores concedessem a seus cativos lotes onde poderiam plantar alimentos para o seu sustento e o de suas famílias. Recebiam, ainda, um dia na semana para esse fim; geralmente eram os sábados, domingos ou dias santos. Já no início de 1701 o rei de Portugal enviava carta-régia à colônia sugerindo aos senhores de engenho

(...) darem o sábado livre aos seus escravos para a cultura das suas roças, ficando desembaraçados os domingos e dias santos para assistirem a doutrina cristã e ofícios divinos e por se reconhecer que esta matéria é gravíssima e que se lhe deve aplicar todo o remédio possível que conforme o direito humano e divino, assim, como os escravos são obrigados a servirem a seus senhores, também estes têm obrigação de lhes darem o sustento necessário para que não morram. Me pareceu ordenar-vos obrigueis aos senhores de engenhos que, ou dêem aos seus escravos o sustento necessário, ou lhes

*dêem um dia na semana para poderem com sua indústria de grangear o que desta alternativa escolherem os ditos senhores de engenhos.*⁶¹

Este costume, todavia, variava de acordo com a região da colônia ou com a relação que os escravos tinham com seus senhores. É bem provável que esta prática já fosse comum entre os proprietários brasileiros antes mesmo da ordem real. Apesar de frisar que os dias santos e domingos deveriam ser respeitados para a prática da “*doutrina cristã*”, muitos senhores brasileiros ignoravam o conselho da coroa e os concediam aos negros para cuidarem de suas roças.

Havia, sem dúvida, o costume de os senhores alimentarem seus escravos ou, de outra forma, proporcionarem meios para que eles mesmos o fizessem. Os estudos de que dispomos para outras localidades da América, sobretudo o Caribe francês, informam que os fazendeiros tinham a obrigação de, ao invés de cederem lotes de terra aos escravos, providenciar rações semanais compostas de carne de porco salgada e uma certa quantia de milho ou feijão.

Contudo, a maioria dos senhores preferiu conceder pequenos espaços em suas fazendas a fim de que os negros cultivassem toda sorte de gêneros para sua alimentação. Rugendas nos fala sobre a maneira como os senhores brasileiros alimentavam seus escravos:

*A alimentação dada pelos senhores, aos escravos, consiste em farinha de mandioca, feijão, carne-seca, toicinho e banana.(...) No domingo, ou dias de festas, tão numerosos que absorvem mais de cem dias do ano, os escravos são dispensados de trabalhar para seus senhores e podem descansar ou trabalhar para si próprios. Em cada fazenda existe um pedaço de terra que lhes é entregue, cuja extensão varia de acordo com o número de escravos, cada um dos quais cultiva como quer e pode.*⁶²

Acreditavam os escravistas que a concessão dos lotes de subsistência incentivava os escravos a trabalhar para si mesmos, dando-lhes uma falsa sensação de liberdade e fazendo com que se apegassem às suas cabanas, diminuindo a incidência de fugas.⁶³ Alguns autores defendem a idéia de que a política de concessões era necessária para um controle mais eficaz da escravaria. Criação da elite colonial, esta política era interpretada por senhores e escravos de maneiras distintas; enquanto os primeiros a viam como uma estratégia de controle social

⁶¹ Arquivo Público da Bahia, *Ordens Régias* 3 1/6, nº 103 (31 de janeiro de 1701) **apud** OTT, Carlos B. **Formação e evolução étnica da cidade de Salvador** : o folclore bahiano. Salvador : Tipografia Manú Editora, 1967, tomo II, p. 95-6.

⁶² RUGENDAS, op. cit., p. 260.

⁶³ CARDOSO, Ciro Flamarion S. **Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo : Brasiliense, 1987, p. 78 e passim.

ideologicamente marcada pelo paternalismo senhorial, os cativos a viam como o resultado da negociação cotidiana de “direitos” conquistados de seus senhores.⁶⁴

Dona Catarina de Oliveira, viúva já apresentada ao leitor e proprietária de pelo menos oito escravos no ano de 1776, parece ter se utilizado dessa estratégia. Três destes cativos viviam em domicílios separados do seu. Não só separados como também constituíram, cada qual, sua própria família.⁶⁵ A única escrava do plantel de dona Catarina, Ignes Sutil, vivia com um tropeiro forro a cinco casas dali, no mesmo bairro de Santo Antônio. Paulo da Silva e a escrava Ignes possuíam três éguas e roças de milho e de feijão. Apesar da ausência constante de seu marido, este casal declarou ao capitão-mor que plantou, naquele ano, “*duas coartas de feyção*”.⁶⁶ O escravo Felipe Sutil, conseguira cultivar a mesma quantia de feijão que sua irmã Ignes. Francisco, o outro irmão, a metade disso.

Uma produção modesta, talvez. No entanto, ela é sinal explícito da existência da roça de subsistência na Comarca de Paranaguá e Curitiba. Estes escravos receberam de sua senhora o direito de cultivar um pedaço de terra a fim de providenciarem sua própria alimentação. Da mesma forma que a maioria dos habitantes de Santa Anna do Yapó, os filhos da escrava Paula utilizavam seus lotes para o plantio de milho e feijão. Talvez retirassem da terra somente o necessário para o seu sustento e o de suas famílias. Porém, acreditamos que estes escravos produziam além do que consumiam.

Os habitantes desta freguesia plantaram em média 1,9 coartas de feijão no ano de 1776. Entretanto, este índice reflete o plantio alcançado por pessoas livres e forras. Não podemos esquecer que Ignes, Francisco e Felipe eram escravos.

Ao agruparmos os moradores da freguesia de Santa Anna do Yapó por faixa de produção (ver tabela 1), verificamos que mais da metade dessa população (51,6%) cultivou o equivalente a uma coarta ou menos de feijão. Os escravos Ignes e Felipe conseguiram, através do cultivo de seus lotes de subsistência, atingir posição econômica — e quiçá social — mais elevada que uma grande parcela de homens livres e libertos daquela sociedade. Simplesmente estes escravos produziram o dobro de feijão que a maioria dos habitantes da freguesia de Yapó.

⁶⁴ GENOVESE, Eugene D. **A terra prometida** : o mundo que os escravos criaram. Rio de Janeiro : Paz e Terra; Brasília : CNPq, 1988.

⁶⁵ Ver descrição de cada um destes domicílios na seção anterior.

⁶⁶ Arquivo do Estado de São Paulo (AESP), *Lista do Continente dos Campos Gerais* (novembro de 1776), cx. 203.

TABELA 1
DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS POR QUANTIDADE PRODUZIDA DE FEIJÃO
(FREGUESIA SANTA ANNA DO YAPÓ, 1776)

Produção (em coarta)	Nº de Domicílios	%
De 0,1 a 0,5	21	12,9
De 0,6 a 1,0	63	38,7
De 1,1 a 1,5	—	—
De 1,6 a 2,0	53	32,5
De 2,1 a 3,0	09	5,5
De 3,1 a 4,0	12	7,4
De 4,1 a 5,0	—	—
De 5,1 a 6,0	—	—
De 6,1 a 7,0	—	—
De 7,1 a 8,0	03	1,8
De 8,1 a 9,0	—	—
De 9,1 a 10,0	01	0,6
Acima de 10,0	01	0,6
TOTAL	163	100,0
Produção média / domicílio	1,9 coartas	

Fonte: AESP, Lista do Continente dos Campos Gerais (novembro de 1776), cx. 203.

Para granjear uma produção como esta, os cativos só podiam cultivar suas próprias roças após terem realizado as tarefas designadas pelo senhor. Além dos sábados, domingos e dias santos, o escravo poderia dedicar-se aos cuidados de seu roçado no fim do dia e, às vezes, durante noites claras ou iluminadas por fogueiras. Existem relatos para o sul dos Estados Unidos onde os escravos que tinham acesso à terra vendiam o excedente de sua produção no mercado local.⁶⁷ Henry Koster nos informa que, no nordeste da colônia, era hábito os senhores darem aos seus escravos terra para plantarem. Os negros não tinham a interferência de seu amo em relação ao que cultivavam e vendiam as colheitas a quem lhes aproovesse.⁶⁸ Rugendas diz que o acesso dos escravos à roça de subsistência possibilitava não somente uma alimentação sadia e suficiente, mas também ganhos vantajosos com a venda dos produtos que plantavam.⁶⁹

Certamente a quantidade de feijão que os escravos de Dona Catarina produziram — sobretudo, Felipe e Ignes — era mais que suficiente para alimentar a si e suas famílias. Além desta vagem, os irmãos Sutil cultivaram ror considerável de milho em suas plantações.

⁶⁷ GENOVESE, op. cit., p.

⁶⁸ KOSTER, Henry. **Viagens ao nordeste do Brasil**. Rio de Janeiro : Companhia Editora Nacional, 1942, p. 517-8.

Enquanto pouco mais de 2/5 dos moradores de Santa Anna do Yapó produziram menos de meio alqueire de milho em 1776, os três domicílios foram responsáveis por uma produção cinco vezes maior que aquela. Individualmente, colheram mais que a média dos agricultores desta freguesia.

Muito provavelmente uma porção do que estes escravos colhiam era utilizada na alimentação de suas criações. A roça de subsistência permitiu que os cativos da Comarca de Paranaguá e Curitiba reunissem meios para a criação de animais de tiro e de corte. Criavam animais de toda a sorte, que pudessem proporcionar o seu alimento — como carne, ovos e leite — ou servir de moeda de troca. Esta experiência que muitos escravos da comarca tiveram certamente diferiu daquela encontrada entre os negros que viviam em áreas marcadas pelo alto grau de integração ao mercado internacional. Atípicas se com elas comparadas, mas, sem dúvida bastante presente em regiões como a dessa comarca.

Dessa forma, é bastante provável que escravos como Igues, Francisco e Felipe tenham alcançado uma situação social distinta daquela que a historiografia tratou até o momento. A relação que esta parcela de negros travou com a sociedade escravista permitiu que muitos deles rompessem — mesmo que momentaneamente — com a visão reificante com que eram tratados. Estes escravos certamente tiveram reconhecida uma série de privilégios pelos seus contemporâneos, como o de produzirem gêneros para sua alimentação ou para serem vendidos no mercado local. Havia em suas condições materiais de vida elementos que os diferenciavam dos demais companheiros de cativeiro. Muitas vezes, esta diferenciação os colocou em condição social superior à de alguns homens livres pobres; isto é, houve escravos que conquistaram prerrogativas junto a seus senhores que os tornava sobremaneira dignos de maior legitimidade e integração sociais. Aos olhos dos moradores locais, estes escravos continuavam ser propriedade de fulano ou de sicrano; o que os diferenciava daquela massa de desclassificados não alterava em nada o seu estatuto jurídico. Reconhecimento social e jurídico podem ter caminhado lado a lado, todavia, por caminhos diferentes. Porém, estes escravos podiam certamente se dar ao luxo de criar e vender seus próprios animais ou possuir crédito no comércio local de secos e molhados.

No entanto, os privilégios concedidos aos escravos e reconhecidos pela sociedade passavam por uma conquista anterior. Temos razões para acreditar que eles possuíam uma característica que os distinguiu dos demais: estes escravos viviam em cabanas isoladas. O

⁶⁹ RUGENDAS, op. cit., p. 260.

privilégio de cultivar um lote de subsistência, criar animais ou comercializar seus excedentes esteve diretamente associado a uma parcela de negros organizados em famílias. O geógrafo Alexandre de Humboldt, após longa estada em Cuba na virada do setecentos, deixa-nos alguns relatos sobre o modo de vida dos escravos naquela colônia espanhola. Embora a maioria dos negros cubanos vivesse em senzalas coletivas, Humboldt diz que os escravos casados encontravam-se vivendo em cabanas separadas.⁷⁰ Segundo este mesmo viajante, esta característica também era facilmente encontrada no sul dos Estados Unidos:

Eu não louvo o tratamento dado aos negros nas partes meridionais dos Estados Unidos, mas existem gradações nos sofrimentos dos escravos. O escravo que possui uma cabana e uma família é menos infeliz que aqueles que vivem como se fizessem parte de um bando. Maior é o número de escravos estabelecidos com suas famílias nas choças que eles mesmos constroem em seus lotes, e mais rápida é a sua reprodução.⁷¹

É possível sugerirmos dos relatos de Humboldt que os escravos que estabeleciam relações familiares possuíssem maior reconhecimento de seus senhores e da sociedade como um todo. A constituição da família escrava tornou-se, ao nosso ver, um pré-requisito para que estes negros conquistassem outros privilégios, tais como o acesso à roça de subsistência ou à moradia separada. Mais que isso. A família parece ter proporcionado uma diferenciação dentro do cativeiro, onde aqueles que faziam parte de uma conseguiam mais facilmente reunir recursos comunitários para a conquista de privilégios que acarretavam na melhoria das condições materiais de vida.

Henry Koster menciona a importância do casamento para o escravo que quisesse cultivar seu próprio lote. Geralmente o matrimônio entre os negros se realizava a partir dos dezessete anos para os homens e dos quatorze para as mulheres. De acordo com este inglês filho de portugueses, somente após trabalhar algum tempo para seus senhores e ter sua união conjugal por eles reconhecida é que o escravo conseguia o direito de trabalhar sua própria terra.⁷² Aos escravos solteiros — a grande maioria —, restava o trabalho em roças alheias e a moradia coletiva.

Ora, parece que as informações de Koster e Humboldt se complementam. Elas sugerem formas de convívio experienciadas pelos escravos da Comarca de Paranaguá e

⁷⁰ HUMBOLDT, Alexandre de (1825). **Essai politique sur l'île de Cuba**, tomo I, **apud** MINGUET, Charles. **Alexandre de Humboldt** : historien et géographe de l'Amérique espagnole (1799-1804). Paris : François Maspero, 1969, 462-471.

⁷¹ HUMBOLDT, tomo I, P. 175 **apud** MINGUET, op. cit., p. 468.

⁷² KOSTER, op. cit., p. 512.

Curitiba no decorrer dos séculos XVIII e XIX. É possível que os irmãos Felipe, Francisco e Ignes tenham conquistado o privilégio de viver em domicílios separados após terem formado, cada qual, sua família. Já diferenciados dos outros escravos do plantel da viúva Catarina, eles conseguiram reunir meios para cultivar suas roças e criar animais. A situação destes mulatos era tal que o que produziam, já o dissemos, possibilitava a venda de excedentes no comércio local. Os outros escravos filhos da preta Paula não tiveram os mesmos privilégios que seus irmãos. Ignacio, de quem temos maiores detalhes, vivia ainda sob os auspícios de sua senhora. Muito provavelmente isso acontecia por Ignacio ser solteiro.

São estas qualidades que caracterizaram a autonomia escrava nesta região da colônia. É óbvio que nem todos os escravos a experienciaram de maneira idêntica. Mas o certo é que a família escrava foi condição ímpar para que certos cativos conquistassem prerrogativas que os diferenciaram do restante de seus malungos. Através dela obtiveram o reconhecimento de uma sociedade enquanto grupo doméstico, envolvidos por laços de solidariedade e espaços de convívio coletivo. Com o reconhecimento vieram também os privilégios. Criar porcos, galinhas e algumas vacas e eqüinos; possuir um cantinho na propriedade de seu senhor para plantar; vender o excedente de milho ou feijão de sua roça; praticar ofícios remunerados; adquirir mobilidade espacial para conduzir tropas de mulas ou vacum. Enfim, concessões.

Certamente elas foram negociadas ideologicamente por senhores, cientes de que trariam a obediência e a fidelidade de seus negros. Vantagens que não deveriam ser, contudo, banalizadas, concedidas a qualquer escravo, sem distinção qualquer. Acreditamos, portanto, que a formação de um núcleo familiar dentro da senzala representou mais uma dessas ambigüidades da sociedade escravista. Entendida como um “direito” pelos escravos e como concessão paternalista pelos senhores, a família acabou por instituir uma espécie de hierarquização interior ao cativo. Embora tenhamos outros casos mais lacunares, a história do escravo Vicente é o que temos de mais concreto para confirmarmos nossa hipótese.

Em janeiro de 1820, Antônio Duarte Passos, vigário colado da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Palmeira, passara ao escravo Vicente sua carta de alforria. No mesmo papel eram libertados sua mulher e seus filhos, além de uma outra escrava de nome Lauriana. Apesar de viver dali em diante como forros, Vicente e sua família deveriam continuar na companhia de seu senhor até que ele morresse. Não tardou muito. Cinco anos após ser libertado, encontramos o dito forro apresentando ao tabelião de Curitiba sua carta de alforria junto de um outro papel.

Pouco antes de falecer (três meses!), o vigário de Palmeira resolveu deixar a seus escravos alguns de seus bens. Vicente e sua família receberiam de seu senhor, além da liberdade,

(...) os campos e o paiol que possuo em Mandaçaia (...) com casas de parede de mão e de telha, como também os campos de meu potreiro e faxinal, tudo conforme as confrontações das cartas de venda que junto a esta fica; como também, são as capoeiras dos meus cultivados com casa de pedra e cobertas de telha que tenho no pinheiral matos devolutos, os que tudo de minha vontade livre de dar como com efeito faço de ação e deixo por esmola aos meus escravos que deixo-os forros Vicente e a sua mulher Caetana e logo depois de meu falecimento poderão gozar como seu que fica sendo.⁷³

Esta família de escravos foi lembrada por seu falecido senhor na ocasião da partilha de seus bens. Receberam algumas cabanas, lotes para cultivo, pastos para a criação de animais e outras instalações. Acreditamos que pelo menos um destes casebres já era utilizado por Vicente e sua família antes mesmo de sua manumissão. Assim como a cabana, estes escravos também deveriam usufruir das “*capoeiras*” que iriam herdar posteriormente. É possível que estas capoeiras fossem por eles utilizadas para o cultivo de abóbora, milho ou feijão, pois o falecido vigário diferencia esta porção de sua propriedade dos “*campos de potreiro e faxinal*”. Logo, Vicente e sua família teriam apenas continuado a usufruir daqueles lotes de onde tiravam seu alimento ainda quando escravos. Não é mencionada na escritura qualquer referência à doação de animais àqueles negros. No entanto, sabemos que parte das terras que recebiam era destinada à criação de animais.

O que torna estes escravos semelhantes a tantos outros que viviam nos Campos de Curitiba é o fato de que possuíam sua própria cabana; próximo a ela seu lote de subsistência e conviviam com a possibilidade de vender parte de sua produção e com isso amealhar algum pecúlio — dinheiro, animais, tecidos e outros bens. Mas o que mais os assemelha é o fato de terem constituído relações familiares dentro do cativo.

Nos dois casos descritos com maiores detalhes neste capítulo, pudemos verificar que naqueles onde os escravos ainda não haviam estabelecido relações de parentesco — sobretudo o casamento —, a concessão de determinados privilégios não lhes fora estendida. Ignacio Sutil não tinha acesso à roça de subsistência e vivia coletivamente com os outros escravos de Dona Catarina. No caso narrado ainda há pouco, o pároco de Palmeira legara aqueles bens e direitos apenas aos escravos estabelecidos em família. A escrava Lauriana, por exemplo, ao que sabemos, nada receberia do seu falecido senhor.

Trajetórias como estas nos permitem afirmar que mesmo em regiões pouco integradas ao mercado internacional, os escravos puderam estabelecer fortes vínculos familiares com outras pessoas — de estatuto jurídico semelhante ou distinto do seu. Fragmentos de histórias que ao serem colocados lado a lado permitem vislumbrarmos um universo escravo orgânico, com vida própria e capaz de compor-se e recompor-se constantemente.

⁷³ APTNC, Livro de notas nº 37, folha 36 (29/mar/1825).

2. ENTRE ESCRAVOS E SENHORES NA TERRA DAS ARAUCÁRIAS

2.1. HISTÓRIA DO “PARANÁ COLONIAL”: CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para se fazer uma história da escravidão em Curitiba no período colonial é necessário que, antes, façamos um breve histórico do que futuramente veio a se chamar *Província do Paraná*.

Depois de perder sua autonomia e ser subordinada ao governo da Capitania do Rio de Janeiro (1748), a *Capitania de São Paulo* é restaurada no ano de 1765. A partir daí, seu território passa a ser formado pelos atuais Estados de São Paulo, Paraná e algumas partes de Santa Catarina. Para fins administrativos e militares, as capitanias eram geralmente divididas em *comarcas*. A Capitania de São Paulo compreendia, em 1817, três comarcas a saber: *Comarca de São Paulo*, *Comarca de Itu* e *Comarca de Paranaguá e Curitiba*.⁷⁴ A esta última pertenciam as *vilas* de Guaratuba, Paranaguá, Antonina, Cananéia e Iguape — situadas no litoral —, e serra acima localizavam-se as vilas de Curitiba, Castro, Vila Nova do Príncipe (Lapa) e Lages. A principal vila desta comarca era Curitiba e, assim como as demais, possuía sob sua jurisdição *freguesias* que compunham o *termo* da vila.

Estas vilas constituíam os principais núcleos de povoação da *Comarca de Paranaguá e Curitiba*, criada através de alvará em 19 de fevereiro de 1812.⁷⁵ Por este alvará foi-lhe dado novo nome e sua capital fora transferida para Curitiba, junto com a residência ordinária do Ouvidor. No entanto, Saint-Hilaire já nos informa, em 1820, que apesar de seu nome oficial, “*não havia ninguém que não se referisse normalmente à Comarca do Sul, dando-lhe o nome de Comarca de Curitiba*”. A partir de 1851, passa a ser nomeada apenas como *Comarca de Curitiba* e, dois anos depois, emancipa-se da então Província de São Paulo, passando a formar a *Província do Paraná*. O atual Estado do Paraná, até o início do século XIX era apenas uma das duas *comarcas* pertencentes à então *Capitania de São Paulo*. Logo, optamos por não utilizar a expressão “*História do Paraná*” para o período anterior a 1854 — visto que esta região não era assim reconhecida —, e sim a maneira sugerida por Saint-Hilaire: *Comarca de Paranaguá e Curitiba* ou simplesmente *Comarca de Curitiba*.

⁷⁴ CASAL, Manuel Aires de. **Corografia brasílica**. São Paulo : Edusp; Belo Horizonte : Itatiaia, 1976, p. 106.

⁷⁵ Anteriormente esta comarca chamava-se *Comarca de Paranaguá*, ou *Comarca do Sul*, com sede na vila de Paranaguá.

2.2. CIRCULANDO PELAS VILAS DA COMARCA DE PARANAGUÁ E CURITIBA

As descrições feitas pelos viajantes que percorreram a região da Comarca de Paranaguá e Curitiba no despontar do século XIX são, em boa medida, reveladoras. Geralmente vindos da capital da capitania, estes viajantes seguiam o caminho das tropas em direção à capital daquela comarca. Saíam da cidade de São Paulo, passando por Itu, Sorocaba, Itapetininga e Faxina (Itapeva). Nessa altura, aproximavam-se do rio Tibagi seguindo, em direção contrária ao seu curso, rumo à vila de Curitiba. É notória nestes relatos a constante referência a fazendas destinadas à criação de gado *vacum* ou cavalar.

Com a abertura da *Estrada do Viamão* (1731), o litoral da comarca começa a perder, paulatinamente, sua importância econômica e demográfica para o planalto de Curitiba. A expansão territorial para o oeste de Curitiba é constante em todo o século XVIII. Ao longo dessa estrada — principal via de ligação entre o Sul produtor de muares e as feiras de Sorocaba — surgiam locais para pouso e internada das tropas vindas do sul, que posteriormente tornaram-se freguesias ou vilas.

Em dezembro de 1802, o jovem irmão do futuro Patriarca da Independência, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, seguindo o caminho das tropas, visita a pequena vila de Castro.⁷⁶ Na ocasião, diz Andrada:

Esta villa contém 3.000 habitantes; como está situada em um alto, é lavada de ventos muito amena e aprazível. Ao estar muito ao sul, e o ser mais fria, torna o seu clima mais analogo ao da Europa, e por isso o seu terreno mais apropriado para as plantações da'quelle; d'aqui nasce, que, á excepção das produções vegetaes proprias da Europa, este povo apenas se limita a plantar algum feijão, milho, pouco fumo, e muito menos algodão, e o terreno que lhe sobra, reduz a campos de criar.⁷⁷

A vila de Castro, que até 1789 pertencia ao termo da vila de Curitiba, é assim descrita pelo botânico francês Auguste de Saint-Hilaire:

⁷⁶ Citada nas sessões da câmara municipal de Curitiba desde 1734, a povoação de Iapó (nome dado em função do rio ao lado do qual foi fundada) é canonicamente instituída como freguesia em 27 de janeiro de 1770. A partir daí, passa a denominar-se Freguesia de Sant'ana do Iapó. Ver DICIONÁRIO HISTÓRICO-BIOGRÁFICO DO PARANÁ. Curitiba : Chain : Banco do Estado do Paraná, 1991, p. 176-177.

⁷⁷ ANDRADA, Martim Francisco Ribeiro de. *Jornaes das viagens pela Capitania de São Paulo*. **Revista do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil**. Rio de Janeiro : Typographia Universal de H. Laemmert & C., 1882. Tomo I, p. 35.

*A cidade de Castro se compunha, à época de minha viagem [1820], de uma centena de casas que se enfileiravam ao longo de três ruas compridas. As casas eram muito pequenas e feitas de paus cruzados [...]. Três ou quatro comerciantes, prostitutas e alguns artesãos constituíam praticamente toda a população de Castro. Dentre os últimos, os mais numerosos eram os seleiros, o que não é de admirar numa região onde os homens passam a maior parte do tempo em cima de um cavalo. [...] Os arredores da cidade de Castro produzem milho, feijão, arroz e trigo, com o qual é fabricado um pão branco e muito saboroso; mas os habitantes das terras vizinhas se dedicam menos à agricultura do que à criação de bois e cavalos, e nos cuidados pouco variados que exigem esses animais se concentram todos os pensamentos dos camponeses.*⁷⁸

Em seu levantamento estatístico da Província de São Paulo, encomendado pelo seu presidente em 1836, Daniel Pedro Müller nos informa que a vila de Castro é composta de quatro distritos e, juntos, somavam pouco mais de seis mil habitantes. Estes, segundo Müller, “*em geral se applicam á criação de gado de toda a especie, plantam milho, feijão, e alguma canna de assucar, preparam a herva mate.*”⁷⁹ Parte destes habitantes empregava, no entanto, alguns escravos na consecução destas atividades. Em 1830, por exemplo, cerca de 27% da população moradora da vila de Castro era formada por cativos.⁸⁰

Ainda no planalto, o viajante que por esta comarca passava, deparava-se com a vila de Nossa Senhora dos Prazeres (Lajes) e a Vila Nova do Príncipe (Lapa).

Distante doze léguas da vila de Curitiba encontrava-se a Vila Nova do Príncipe, desmembrada daquela em 1806. Apesar de Saint-Hilaire descrevê-la como um “*lugarêjo*” com cerca de doze ou quinze casas, a vila da Lapa abrigava em seu distrito cerca de 4.700 habitantes que “*se occupam a maior parte na criação de gado; plantam milho e feijão, e colhem herva matte.*”⁸¹ Em 1798, os escravos desta vila representavam cerca de 17% da população total e, estavam empregados tanto nas atividades de criação de gado, como nas agrícolas.

Nossa Senhora dos Prazeres é descrita por Aires de Casal como pequena vila situada no extremo sul da capitania, e constantemente assolada por invasões dos “*selvagens*” que ali viviam. O presbítero sugere ao imperador que a abertura de uma estrada que ligasse Lajes aos portos de Santa Catarina tiraria esta vila e seus moradores da estagnação, causada pelo seu quase total isolamento. Mesmo assim, os habitantes de Nossa Senhora dos Prazeres

⁷⁸ SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem a Curitiba e Província de Santa Catarina**. Belo Horizonte : Ed. Itatiaia; São Paulo : Ed. da USP, 1978, p. 52-53.

⁷⁹ MÜLLER, Daniel Pedro. **Ensaio d’um quadro estatístico da Província de São Paulo**. Ordenado pelas leis provinciais de 11 de abril de 1836, e 10 de março de 1837. São Paulo : Literal, 1923, p. 73.

⁸⁰ GUTIÉRREZ, Horacio. **Senhores e escravos no Paraná, 1800-1830**. São Paulo, 1986. Dissertação de mestrado - Universidade de São Paulo, p. 68.

⁸¹ MÜLLER, op. cit., p. 75.

dedicavam-se ao cultivo do milho, trigo, legumes e linho e à criação de gado grosso e miúdo.⁸²

No litoral, a Comarca de Paranaguá e Curitiba era formada pelas vilas de Paranaguá, Antonina, Iguape, Cananéia e Guaratuba. Esta região da comarca caracterizou-se por todo o século XIX, e parte do anterior, pela modesta mas freqüente exportação de gêneros primários para os portos de Santos, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Buenos Aires.

De proporções menores, as vilas de Guaratuba e Cananéia agregavam menos de duas mil almas cada. Seus habitantes dedicavam-se ao cultivo da mandioca — da qual extraía-se a farinha —, arroz e alguma cana de açúcar. Alguns moradores empregavam-se, ainda, na construção de embarcações de pequeno e médio portes. A população escrava destas vilas, no início do século XIX, não ultrapassou os 15%.

Já Paranaguá, Antonina e Iguape constituíam importantes portos marítimos da Capitania de São Paulo, sendo a primeira principal pólo de escoamento da produção de milho e trigo cultivados em Curitiba. Em 1836, a população das três vilas somava mais de 24 mil habitantes. No alvorecer do oitocentos, a participação da população escrava girava entre 20 e 22% do seu total, e em 1798 a Vila de Antonina possuía a maior proporção de escravos da comarca (27,1%)⁸³ A principal ocupação de seus habitantes era o cultivo do arroz e a produção de farinha de mandioca, produtos que constituíam a principal pauta das exportações destas vilas.⁸⁴ Em menor grau cultivava-se feijão, milho e cana de açúcar. Outros habitantes dedicavam-se ao fabrico de sumacas e bergantins, assim como do massame.⁸⁵

Apesar da elevada concentração de habitantes — livres e escravos — no litoral da comarca, eram a vila de Curitiba e o seu termo uma das áreas mais populosas da capitania. Em 1836 o termo da vila de Curitiba agregava 16.157 habitantes, ficando atrás somente da cidade de São Paulo.⁸⁶ Devido ao rápido crescimento dessa vila nas últimas décadas do século XVIII e dos insistentes pedidos de seus políticos ao governador da capitania, Curitiba tornou-

⁸² CASAL, op. cit., p. 108.

⁸³ GUTIÉRREZ, op. cit., p. 68.

⁸⁴ Sobre a produção, o consumo e a pauta de exportações das vilas de Antonina e Paranaguá, ver WESTPHALEN, Cecília Maria. Duas vilas paranaenses no final do século XVIII, Paranaguá e Antonina. **Boletim do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná**. nº 5, jun. 1964.

⁸⁵ O *massame* era um conjunto de cabos, fixos ou de ligar, existentes a bordo das embarcações para a sua manobra. Cf. NOVO AURÉLIO Século XXI : o dicionário da língua portuguesa. 3. ed. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1999, p.1294-5.

⁸⁶ MÜLLER, op. cit., p. 74.

se a capital da Comarca de Paranaguá e Curitiba no ano de 1812. Cinco anos depois Aires de Casal assim se referiu a Curitiba:

*Curitiba, vila considerável e famosa, cabeça de comarca, e residência ordinária do Ouvidor, bem situada na margem esquerda duma ribeira, que tem uma ponte para a comodidade do povo, ornada com uma magnífica Igreja Matriz da Invocação de N. S. Da Luz, e as ermidas de N. S. Do Terço, do Rosário, de S. Francisco de Paula, e uma Ordem Terceira de S. Francisco de Assiz. Todos os edifícios são de pedra, ou de tijolo alveados com cal de pedra, e as ruas calçadas. Três léguas ao sueste da Curitiba está a Freguesia de São José, vistosa e aprazivelmente situada em um terreno pouco superior à campina, que a rodeia, e um quarto de légua arreada da margem esquerda da ribeira do seu nome, que depois de duas léguas se incorpora com a de Curitiba. Cada uma delas faz moer muitos moinhos.*⁸⁷

Saint-Hilaire, no entanto, não viu a capital da comarca com tanto entusiasmo:

*A cidade tem uma forma quase circular e se compõe de duzentas e vinte casas, pequenas e cobertas de telhas, quase todas de um só pavimento, sendo, porém, um grande número delas feitas de pedra. Todas as casas, como ocorre em Minas e Goiás, possuem o seu quintal, mas não são bananeiras, mamoeiros ou cafeeiros que se vêem ali, e sim macieiras, pessegueiros e outras árvores frutíferas européias. As ruas são largas e bastante regulares, algumas totalmente pavimentadas, outras calçadas apenas diante das casas. A praça pública é quadrada, muito ampla e coberta por um relvado. As igrejas são em número de três, todas feitas de pedra. [...] Curitiba mostra-se tão deserta, no meio da semana, quanto a maioria das cidades do interior do Brasil. Ali, como em inúmeros outros lugares, quase todos os seus habitantes são agricultores que só vêm à cidade nos domingos e dias santos, trazidos pelo dever de assistir à missa.*⁸⁸

Enfatizando ainda mais este vínculo da população da vila de Curitiba às atividades agrícola e criatória, Pedro Müller assegura:

*Os habitantes d'este territorio se occupão a maior parte na criação de toda a especie de gado. Milho e feijão tambem se colhe em quantidade. Do pinhão se servem como alimento, que produz muito em algumas paragens do districto. Colhem tambem muita herba matte. As sesmarias que se tem dado são cultivadas; ha porem ainda terrenos devolutos.*⁸⁹

De certa forma estes relatos nos informam sobre as características mais perceptíveis — para os cronistas e viajantes coevos — da população da Comarca de Curitiba e das atividades econômicas por ela desempenhadas. Quando encontramos trechos que se referem a este último aspecto, é notória a gama de referências destacando, além das fazendas de criação, a importância da agricultura na economia curitibana. É possível que parcela significativa dos habitantes da vila de Curitiba — assim como do restante da comarca — estivesse ocupada

⁸⁷ CASAL, op. cit., p. 108.

⁸⁸ SAINT-HILAIRE, op. cit., p. 71.

⁸⁹ MÜLLER, op. cit., p. 74.

com o cultivo da terra e, conseqüentemente, com a produção de gêneros agrícolas, destinada à sua subsistência.

Altiva Pilatti Balhana verificou que, em 1822, mais da metade dos habitantes da vila de Curitiba vivia como “agricultores” ou “lavradores”.⁹⁰ No entanto, é importante frisarmos que as *ocupações* atribuídas às pessoas nas *listas nominativas* e *mapas de habitantes* — assim como outras fontes referentes aos períodos colonial e imperial — não significavam que aqueles habitantes se dedicassem única e exclusivamente à atividade a eles associada. Não obstante, Pinheiro Machado nos chama a atenção para o fato da existência de grande quantidade de pequenas propriedades destinadas à produção de gêneros agrícolas para o mercado local:

*Ao lado desses latifúndios surgiram inúmeros pequenos sítios. Situavam-se em terras das fazendas, ao lado destas, ao longo das estradas, nas proximidades das vilas. Eram propriedades de gente pobre. Alguns desses sítios eram também trabalhados por escravos, e seus proprietários eram agregados das fazendas, capatazes, libertos, gente de trabalho manual. Criavam alguns cavalos e vacas, plantavam milho e feijão, que negociavam com os tropeiros que vinham do sul.*⁹¹

Diante destes relatos e da historiografia paranaense, parece clara a caracterização delegada à sociedade curitibana. A maior parte dos habitantes do termo da vila de Curitiba pareceu estar vinculada ao cultivo de pequenas roças ou da criação de algumas poucas cabeças de gado, de onde tiravam seu sustento e, possivelmente, produziam excedentes para o mercado interno. Da mesma forma, comercializavam estes gêneros com os tropeiros que passavam nas imediações de Curitiba rumo aos mercados sorocabanos.

2.3. UMA SOCIEDADE ESCRAVISTA EM CURITIBA

Tanto nas grandes fazendas de criação de gado quanto nas pequenas propriedades, o uso do trabalho escravo foi importante somente para uma pequena parcela da sociedade da segunda comarca. Horacio Gutiérrez nos informa que, no início do século XIX, quase 80% dos domicílios desta região não possuía um escravo sequer.⁹² Diante disso poderíamos sugerir que a maioria dos habitantes da Comarca de Curitiba necessitava da mão de obra familiar ou

⁹⁰ BALHANA, Altiva Pilatti. Estruturas populacionais do Paraná no ano da Independência. **Boletim do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná**. nº 19, jul./ago. 1972, p. 18-19.

⁹¹ MACHADO, op. cit., p. 10-11.

de agregados para a realização de suas atividades. Ademais, o alto preço que um cativo podia atingir numa região pouco mercantilizada como nessa comarca, impedia que um contingente muito grande dessas pessoas se aventurasse a comprar um escravo. É muito provável que a reposição do valor investido inicialmente na compra de um escravo demandasse muito mais tempo nesta comarca, que naquelas voltadas ao mercado agro-exportador. Desse modo, pouco mais de 1/5 das unidades domésticas desta comarca utilizava-se do trabalho compulsório de africanos ou descendentes.

Ao contrário do que se acreditou por tanto tempo, entretanto, a maior parte dos escravos desta região da Capitania de São Paulo estava nas mãos de proprietários ligados à agricultura. Em 1804, mais da metade dos senhores eram agricultores ou possuíam “engenhocas” de cana ou arroz na Comarca de Curitiba.⁹³ Não obstante, eram os fazendeiros o segundo maior grupo de escravistas. Pouco mais de 30% dos escravos encontravam-se em posse de pecuaristas. Francisco Vidal Luna e Iraci Costa constataram que entre as dez principais localidades da capitania, no início do século XIX, os agricultores constituíram a grande maioria dos proprietários de escravos. A sua participação entre os escravistas raramente via-se abaixo da metade, e na maior parte das localidades os agricultores representavam mais de 60% dos proprietários.⁹⁴

Por outro lado, a porcentagem de escravos possuídos por agricultores variou bastante na capitania. Nas regiões voltadas para o cultivo da cana e para a produção de açúcar — como Campinas, Itu e São Sebastião — os proprietários de escravos que se ocupavam do cultivo da terra raramente possuíam mais de 1/3 do total dos escravos. Apesar da existência de uma elite escravista criadora de gado ou dona de engenhos de açúcar, nas vilas e freguesias onde a população era composta majoritariamente de pequenos agricultores ou lavradores, estes concentravam em média 3/4 dos cativos existentes na região.

A situação da capital da Comarca de Paranaguá e Curitiba pouco diferiu do restante da capitania. O alto índice de proprietários de escravos que se ocupavam da manutenção de

⁹² GUTIÉRREZ, op. cit., p. 27-29.

⁹³ Gutiérrez afirma que 52,3% dos proprietários de escravos estavam ligados a estas atividades, enquanto somente 23,6% viviam da pecuária (mencionados como sendo proprietário de fazenda de criar, criador, negociante de animais, administrador de fazenda ou tropeiro). GUTIÉRREZ, op. cit., p. 48.

⁹⁴ No referido estudo Luna e Costa utilizam as *listas nominativas* e os *mapas de habitantes* de dez localidades da Capitania de São Paulo, a saber: Campinas, Curitiba, Guaratinguetá, Iguape, Itu, Jacareí, Lorena, Mogi das Cruzes, São Sebastião e Sorocaba. Cf. LUNA, Francisco Vidal; COSTA, Iraci del Nero da. Posse de escravos em São Paulo no início do século XIX. **Estudos Econômicos**. São Paulo, 13 (1) : 211-221, jan./abr. 1983.

pequenas roças também se verificou na sociedade escravista curitibana. Em 1804, na vila de Curitiba, de cada 5 senhores 3 estavam ligados exclusivamente à agricultura.⁹⁵ No ano da Independência, a participação destes em relação ao conjunto dos proprietários de escravos pouco diminuiu; os agricultores representavam naquele ano cerca de 52% dos senhores de escravos na vila de Curitiba.⁹⁶ Por todo o século XIX os proprietários de escravos ligados ao cultivo do solo constituíram a maioria dos escravistas nesta região da colônia.

Essa característica ocupacional dos senhores residentes no termo da vila de Curitiba muito provavelmente teria influenciado na estrutura de posse de cativos daquele grupo social. Durante a primeira década do oitocentos, pouco mais de 70% dos senhores curitibanos possuía entre 1 e 5 escravos.⁹⁷ A representatividade deste segmento não variou, entretanto, durante as duas décadas seguintes. Sem dúvida os pequenos proprietários constituíam a maioria dos escravistas da vila de Curitiba, tendência esta que se verificou em diversas localidades da capitania. No entanto, não poderíamos deixar de nos referir à pequena elite de senhores existente nesta região. Na Comarca de Paranaguá e Curitiba os proprietários com plantéis compostos por mais de 40 cativos representavam menos de 5% do agregado.⁹⁸ Na capital desta comarca esta elite era menos representativa ainda; somavam menos de 0,5%.⁹⁹

Esta estratificação entre os senhores é típica das sociedades escravistas em toda a América. Vejamos porquê. É característico nestas sociedades o fato de a maioria dos proprietários possuírem pequenos plantéis. Apesar de constituírem maioria, tal segmento escravista detinha em seus domicílios cerca de 1/3 (ou menos) dos escravos de sua região. Por outro lado, os donos de grandes plantéis — geralmente inferiores a 10% dos escravistas — detinham uma quantidade de escravos igual ou superior aos pequenos proprietários. A parcela de escravos que restava ficava com senhores de plantéis entre 5 e 40 cativos.

Tal estratificação se dera, igualmente, na Comarca de Curitiba. Segundo Horacio Gutiérrez, em 1804, os proprietários com menos de 6 escravos representavam cerca de 63% dos senhores e detinham pouco mais de 22% dos escravos da comarca; enquanto que os grandes senhores possuíam cerca de 29% dos escravos.¹⁰⁰ Esta tendência pouco se modificou quando levada em conta a capital da comarca. De acordo com este mesmo autor, no decorrer

⁹⁵ GUTIÉRREZ, op. cit., p. 52.

⁹⁶ BALHANA, op. cit., p. 18-19.

⁹⁷ LUNA; COSTA, op. cit., p. 216.

⁹⁸ GUTIÉRREZ, op. cit., p. 39.

⁹⁹ LUNA; COSTA, op. cit., p. 216.

¹⁰⁰ GUTIÉRREZ, op. cit., p. 39.

das três primeiras décadas do século XIX, houve um aumento da participação dos pequenos senhores e diminuição dos senhores com mais de 40 escravos.

Logo, o pequeno número absoluto de cativos não desqualifica a comarca como possuidora de uma sociedade eminentemente escravista. A grande concentração de negros nas mãos de uma pequena elite, assim como o número elevado de pequenos proprietários entre os escravistas corroboram para a afirmação dessa idéia. Uma sociedade escravista semelhante a tantas outras encontradas em regiões pouco integradas ao mercado agro-exportador, mas que nem por isso a torna a representante mor de “*Um Brasil diferente*”.

3. O GRANDE MUNDO DE UMA GENTE MIÚDA: A FORMAÇÃO DA COMUNIDADE ESCRAVA

A segunda comarca da Capitania de São Paulo mostrou-se profundamente voltada para duas atividades básicas ao longo de todo o século XVIII. Por um lado, grande parte de sua população usufruiu os benefícios trazidos com a abertura da Estrada do Viamão, em 1731. Esta iniciativa permitiu que se iniciasse um longo processo de comercialização de mueres e gado vacum entre as capitanias do Rio Grande do Sul e São Paulo. O principal destino destes animais era a lendária feira de Sorocaba, no interior paulista. Porém, antes que chegassem àquele mercado, as tropas eram conduzidas por caminhos que adentravam os territórios da Comarca de Paranaguá e Curitiba.

Muitos dos habitantes dessa região aproveitaram este surto causado pelo tropeirismo para dele tirar seu quinhão. Uma grande parte dos curitibanos que viviam no planalto lançou-se nessa nova atividade, tendo aí sua principal fonte de renda. Ficavam meses distantes de suas famílias. Às vezes percorriam todo o caminho que ligava centro produtor e consumidor. Outras vezes, serviam apenas de intermediários nessa travessia. Costumeiramente iniciavam seus filhos ainda jovens neste ofício a fim de evitar repartir seus rendimentos com outros parceiros. Em uma economia pouco mercantilizada as ligas metálicas mostravam-se bastante raras. Por esse motivo, cavalos, bois e bezerros acabaram se tornando uma das principais formas de pagamento utilizada pelos habitantes da região.

Aqueles que não tinham condições de se dedicar ao tropeirismo, dedicavam-se a uma atividade tão importante quanto a primeira na economia local: a agricultura de subsistência. Principal recurso de uma população depauperada, o plantio de gêneros alimentícios evitava que ela sucumbisse diante da fome. Dessa forma, inúmeros moradores da comarca se dedicaram ao cultivo, sobretudo, de milho, feijão e mandioca. Além de servirem para o sustento de suas famílias, esta produção representava o principal alimento de animais e escravos.

No entanto, o que era uma atividade caracterizada pelo autoconsumo em suas origens, acabou voltando-se para o crescente mercado de abastecimento.¹⁰¹ Os moradores próximos das paradas dos tropeiros aproveitaram para “fazer dinheiro” com a criação de um pequeno comércio ambulante. Ali vendia-se de tudo que uma tropa necessitasse. Comida saborosa

preparada pelas mãos das mulheres dos agricultores locais, artefatos de couro, cordas e gibões. Ração para o gado quando escasseava o capim. Ferramentas e mão de obra especializada — oficiais de carpinteiro, sapateiro, alfaiate, cozinheiros, arrieiros, domadores — à disposição daquele que pagasse uns poucos vinténs. Poucos, porém valiosos para essa gente carente de recursos materiais.

O tropeirismo atraiu neste século um número consideravelmente grande e heterogêneo de pessoas. Vinham principalmente de outras localidades da mesma capitania, onde a cidade de São Paulo forneceu o principal contingente.¹⁰² Essa migração desenfreada fez com que a população do termo da vila de Curitiba crescesse em ritmo acelerado até o ano de 1785, aproximadamente. No período seguinte, que vai até o primeiro quartel do século XIX, o crescimento dessa população sofreu um relativo desaquecimento, porém, conservando um aumento gradual (ver tabela 2).

O morador dessas freguesias presenciou uma profunda transformação em seu cotidiano, sobretudo aquele que vivia mais afastado do núcleo central de Curitiba. Acostumou-se por décadas a ver as mesmas pessoas e a andar léguas para encontrar um povoado. Apesar de existirem grandes fazendas espalhadas pelo termo da vila, dificilmente encontrava um escravo fora delas. A maioria desses negros vivia nos domicílios situados nos bairros mais próximos do rio, à exceção de um ou outro imponente proprietário.

Porém, durante o decênio de 1770 e metade do seguinte, o morador da futura sede da comarca viu-se em meio a uma nova sociedade. Em pouco menos de uma década, alguns povoados tiveram sua população aumentada em mais de 60%.¹⁰³ Seu antigo residente passou a conviver com pessoas vindas de outros pontos da capitania. Homens livres e forros que, algumas vezes, traziam consigo um pequeno número de cativos. Estes últimos, sem dúvida, passaram a ser vistos com mais frequência que outrora. A população escrava de Curitiba sofreu um acréscimo de mais de 150% nesse mesmo período.

¹⁰¹ MACHADO, Brasil Pinheiro. “Formação da estrutura agrária tradicional dos Campos Gerais”. **Boletim do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná**. Curitiba, UFPR, 3 : 4-27, jun. 1963.

¹⁰² BURMESTER, Ana Maria de Oliveira. **A população de Curitiba no século XVIII segundo os registros paroquiais, 1751-1800**. Curitiba, 1974. Dissertação de mestrado - Universidade Federal do Paraná (mimeo), p. 71.

¹⁰³ Sobre o incremento populacional ocorrido em Curitiba, ver BONI, Maria I. Mancini de. **A população da vila de Curitiba segundo as listas nominativas de habitantes, 1765-1785**. Curitiba, 1974. Dissertação de mestrado - Universidade Federal do Paraná.

A maior parte dos que migraram para a vila de Curitiba e seu termo nesse período era caracterizada pela escassa quantidade de bens.¹⁰⁴ É provável que esta gente miúda viesse para cá na esperança de poder cultivar seu próprio pedaço de terra, pois esta porção da Capitania de São Paulo representava área de fronteira aberta. A existência de terras devolutas e de pouco interesse por parte de seus sesmeiros tornou a comarca atraente para uma porção de brasileiros de poucos recursos materiais.

TABELA 2
PARTICIPAÇÃO ESCRAVA NA POPULAÇÃO TOTAL DA 1ª E 2ª COMPANHIAS
DA VILA DE CURITIBA (1776-1824)

ANOS	LIVRES	ESCRAVOS	% ESCRAVOS	TOTAL
1776 ^a	2.098	407	16,2	2.505
1778 ^a	2.791	491	14,9	3.283
1782 ^a	2.948	815	21,6	3.763
1783 ^a	3.427	948	21,6	4.375
1785 ^a	3.517	1.049	22,9	4.566
1786 ^b	3.497	1.018	22,5	4.515
1787 ^b	3.398	941	21,6	4.339
1788 ^b	3.378	944	21,8	4.322
1789 ^b	3.709	961	20,5	4.670
1790 ^b	3.882	990	20,3	4.872
1791 ^b	4.032	1.006	19,9	5.038
1792 ^b	4.324	1.045	19,4	5.369
1793 ^b	4.183	1.044	19,9	5.227
1795 ^b	4.786	1.120	18,9	5.906
1796 ^b	4.889	1.120	18,6	6.009
1798 ^b	5.393	1.172	17,8	6.565
1800 ^a	5.470	1.188	17,8	6.658
1804 ^c	—	1.447	18,4	—
1810 ^c	—	1.405	17,0	—
1816 ^c	—	809	13,2	—
1824 ^c	—	974	12,0	—

Fontes: ^a BONI, Maria I. Mancini de. **A população da vila de Curitiba segundo as listas nominativas de habitantes, 1765-1785**. Curitiba, 1974. Dissertação de mestrado - Universidade Federal do Paraná, p. 18.

^b SCHAAF, Mariza Budant. **A população da vila de Curitiba segundo as listas nominativas de habitantes, 1786-1799**. Curitiba, 1974. Dissertação de mestrado - Universidade Federal do Paraná, p. 25.

^c GUTIÉRREZ, Horacio. **Senhores e escravos no Paraná, 1800-1830**. São Paulo, 1986. Dissertação de mestrado - Universidade de São Paulo, p. 68.

¹⁰⁴ Sobre as miseráveis condições de vida do habitante da Capitania de São Paulo e o papel normatizador dessa população pelo Estado português ver BURMESTER, Ana Maria de Oliveira. “Estado e população: o século XVIII em questão”. In: **Revista Portuguesa de História**. Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tomo 33 : 114-151, 1999.

Assim que o acesso à terra era possibilitado a estes migrantes, eles se dedicavam ao cultivo de gêneros agrícolas que pudessem afastá-los da fome. Geralmente, essa população desenraizada encontrava na comarca maiores possibilidades para formar uma família. É bastante razoável pensarmos em uma função, além de social, econômica na família constituída por estes homens pobres. Era nela que eles encontravam a saída para o problema da mão de obra necessária para um melhor aproveitamento da terra conseguida.

Vem sustentar esta nossa hipótese, primeiramente, o fato de a maioria dos migrantes que vieram para o termo da vila de Curitiba nos últimos anos do século XVIII ser formada por homens. Como dissemos anteriormente, a sede da capitania era a principal localidade de origem destes homens. Podemos inferir também que este contingente caracterizava-se pela pouca ou nenhuma posse, basicamente, por dois motivos. O primeiro diz respeito à pequena quantidade de escravos trazidos neste mesmo período. Se verificarmos novamente a tabela 2, podemos observar que, a partir de 1785 sobretudo, cerca de 9 em cada 10 desses estrangeiros não trouxeram escravo algum. Em 1791, por exemplo, dos 150 novos moradores de Curitiba apenas 16 escravos acrescentados à população cativa, o que não significa que estes negros foram trazidos necessariamente por aqueles. Por outro lado, quando havia um decréscimo da população livre, ele se dava ora entre os senhores de escravos — que acabavam levando em suas bagagens suas mercadorias inteligentes —, ora entre aqueles que não faziam parte dessa elite. Em 1793, das 141 pessoas que deixaram a vila apenas 1 escravo seguira o mesmo destino.¹⁰⁵

Um segundo elemento em que nos baseamos — um pouco fragilizado por se tratar de um período posterior — refere-se à significativa presença de afro-descendentes na composição da população da comarca. Serra acima, os pardos, mulatos e pretos (escravos, forros e livres) representavam, em 1854, entre 32 e 47% da população. Na vila de Rio Negro este percentual chegou a atingir a cifra de 54% (ver tabela 3). Por ter se focado a ótica de análise apenas na ordenação jurídica daquela sociedade, não se percebeu a quantidade significativa de mulatos, pardos e pretos que compunham a população da terra das araucárias. Tomando-se a vila de Campo Largo como exemplo, o número de escravos que ali morava no ano em questão não

¹⁰⁵ Sabemos que o aumento e a diminuição do número de habitantes de uma localidade estão sujeitos a diversas variáveis como as taxas de mortalidade e natalidade ou pelo número de escravos alforriados, por exemplo. No entanto, este raciocínio pode ser considerado em parte se levarmos em conta que uma população não atinge taxas de crescimento próximas de 8% (descontando-se os fluxos migratórios), como pode-se verificar em alguns anos da tabela.

chegava a dez por cento. No entanto, se deslocarmos o referencial classificatório (da época!) de condição jurídica para critérios de cor, veremos que o morador desta mesma vila conviveu diariamente com uma grande quantidade de afro-descendentes.

TABELA 3
DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR COR NA PROVÍNCIA DO PARANÁ (1854)

Cidade	Habitantes	Branços	%	Não Bran.	%	Escravos	%
Paranaguá	6533	4150	63,52%	2383	36,48%	1274	19,50%
Guaraquessaba	3476	2846	81,88%	630	18,12%	248	7,13%
Guaratuba	1564	736	47,06%	828	52,94%	175	11,19%
Antonina	4160	2664	64,04%	1496	35,96%	838	20,14%
Morretes	3709	1563	42,14%	2146	57,86%	755	20,36%
Curitiba	6791	4624	68,09%	2167	31,91%	578	8,51%
São José	4660	2696	57,85%	1964	42,15%	365	7,83%
Campo Largo	3690	2101	56,94%	1589	43,06%	359	9,73%
Palmeira	1818	1028	56,55%	790	43,45%	269	14,80%
Iguaçu	1652	952	57,63%	700	42,37%	71	4,30%
Votuverava	2018	1060	52,53%	958	47,47%	126	6,24%
Príncipe	5406	-	-	-	-	1858	34,37%
Rio Negro	1884	868	46,07%	1016	53,93%	77	4,09%
Castro	5899	3618	61,33%	2281	38,67%	796	13,49%
Ponta Grossa	3033	1889	62,28%	1144	37,72%	1059	34,92%
Jaguariaíva	1071	490	45,75%	581	54,25%	440	41,08%
Tibagi	1640	801	48,84%	839	51,16%	354	21,59%
Guarapuava	2520	1193	47,34%	1327	52,66%	379	15,04%
Palmas	734	354	48,23%	380	51,77%	158	21,53%
Total	62258	33633	54,02%	23219	37,29%	10179	16,35%

Fonte: PARANÁ. Relatório do Presidente da Província do Paraná, o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcelos na abertura da Assembléia Provincial de 15 de junho de 1854. Curitiba : Typographia Paranaense, 1854 **apud** PEREIRA, Magnus R. de Mello. **Semeando iras rumo ao progresso** : ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense, 1829-1889. Curitiba : Ed. da UFPR, 1996, p. 59.

Obs.: Esta tabela foi elaborada a partir dos dados levantados por PEREIRA (1996) na fonte acima e reorganizados por nós para fins de análises distintas.

Esta mesma tendência pode se verificar para as demais localidades da província.¹⁰⁶ Em meados do século XIX, já com o atestado de óbito do tráfico de escravos e com o início da imigração européia, as vilas e cidades da Província do Paraná possuíam um número bastante reduzido de cativos no conjunto de seus habitantes. Contudo, é fundamental a representatividade dos “não-brancos” mesmo nesse momento. E se o foi até a entrada dos imigrantes — o que acarretou um “branqueamento” da população —, o que dizer do século XVIII e início do XIX? Não temos, no momento, respostas para a totalidade da comarca.

Porém, no que diz respeito à vila de Curitiba, podemos confirmar tal tendência. No ano de 1797, cerca de 30% dos domicílios desta vila foram chefiados por mulatos, pardos ou pretos.¹⁰⁷

Ora, as informações que acabamos de apresentar são vitais para o desenvolvimento de nossa hipótese. Apesar de tudo isso, e supondo-se que o mesmo processo tenha ocorrido no restante da comarca, acreditamos que as relações entre as pessoas que nesta comarca viviam, além das que para cá migraram, certamente se modificaram. Ao menos no que tange ao mundo escravo, podemos afirmá-lo com mais convicção. A parcela cativa da população teria experienciado formas de convívio social marcadas pela reorganização dos espaços familiares e comunitários. As condições históricas que se seguiram permitiram ao escravo curitibano criar vínculos com livres e forros e formar uma complexa rede de contraprestações entre seus membros.

Histórias de gente importante, que nesta comarca fez fortuna; mas também de pessoas simples, que viveram e morreram no anonimato. Histórias que contam um pouco da sua trajetória, como é o caso do Capitão Veríssimo. Vindo ainda rapaz de Portugal, vivia no Brasil desde os quinze anos de idade. Depois de servir em vários postos nas milícias que se instalavam no sul da colônia, retirou-se para Curitiba. Em 1797, com cerca de 33 anos, já o encontramos morando na região de Campo Largo, termo da vila. Casou-se com Rita Maria, “mulher tão pobre quanto ele”, e vivia na companhia de seus dois pequenos filhos, sua sogra viúva e uma cunhada pouco mais nova que sua esposa. Veríssimo resolvera plantar em seu sítio algo que gerou as mais variadas críticas de seus indolentes vizinhos. Ao contrário do que todos esperavam, este reinol prosperou com o cultivo e o fabrico de fumo. Diversos moradores abastados da região vinham até seu sítio comprar de suas mãos este artigo cuidadosamente preparado. Em alguns anos, tornou-se capitão de milícias, comprou alguns cativos e já fazia parte de uma elite de escravistas curitibanos.¹⁰⁸

Outros desses migrantes não possuíram vida tão glamourosa quanto a do capitão Veríssimo; porém, prodigiosa em detalhes sobre o círculo de relações pessoais em que estavam inscritos. Em julho de 1816 a crioula Quitéria fora libertada por seu senhor, o

¹⁰⁶ A partir de 1853, a região que compunha a Comarca de Paranaguá e Curitiba desmembra-se da Capitania de São Paulo e forma a então Província do Paraná. Cf. capítulo 2.

¹⁰⁷ Arquivo do Estado de São Paulo (AESP). *Lista nominativa de habitantes da Capitania de São Paulo*, caixa 206 (População de Curitiba, 1797).

¹⁰⁸ Sobre os detalhes da vida deste português ver SAINT-HILAIRE, Auguste de (1851). **Viagem a Curitiba e província de Santa Catarina**. Belo Horizonte : Itatiaia; São Paulo : Edusp, 1978, p. 65-66. Foi

Tenente Coronel Diogo Pinto de Azevedo Portugal. Na ocasião, foi paga ao tenente a quantia de doze doblas por sua liberdade. Parte deste montante foi providenciado por sua mãe, a escrava Luciana das Dores. Não é mencionado na carta de alforria de Quitéria quem seria o pagante das outras cinco doblas restantes.¹⁰⁹ No entanto, ficamos sabendo, através de outras fontes, que esta crioula já se achava casada desde 1813 com um certo Américo Manoel. Homem pardo e natural de Itapeva, Américo supostamente reuniu a quantia inicial para a negociação da alforria de sua mulher.¹¹⁰

O que nos interessa, em ambas as situações, é a forma com que o elemento cativo teceu relações com o restante dos membros daquela sociedade. Ao nos reportarmos novamente à tabela que mostra a evolução da população da vila de Curitiba entre 1776 e 1824, é possível fazermos novas constatações. Como dissemos anteriormente, a massa escrava sofreu um aumento bastante elevado na primeira década desse período. A partir de 1785 a entrada de negros começou a estabilizar-se, oscilando de maneira muito sensível até o início do século XIX. Após 1810, verifica-se um relativo esvaziamento do contingente cativo, que o aproxima dos números encontrados cerca de quarenta anos antes. Ao nosso ver, as características estruturais desse longo período podem nos informar em muito sobre os tipos de arranjos comunitários tecidos pelos escravos da Comarca de Paranaguá e Curitiba.

A primeira evidência para a qual gostaríamos de chamar a atenção do leitor é a quase estagnação demográfica vivida pela população curitibana após meados da década de 1780. Este mesmo fato foi verificado igualmente entre os escravos dessa vila, e possivelmente tenha ocorrido no restante da comarca.¹¹¹ Tal particularidade permitiu, ao nosso ver, que os escravos iniciassem um processo de acomodação dentro e fora das senzalas. Este longo período foi fundamental para que esta população crioula — porém bastante heterogênea em suas origens — pudesse recriar relações pessoais instabilizadas pela grande entrada de pretos que marcou os anos precedentes. Escravos novos e antigos, crioulos e africanos puderam

consultado também ARQUIVO do Estado de São Paulo (AESP). *Listas nominativas de habitantes da Capitania de São Paulo*, caixa 206 (População de Curitiba, 1797).

¹⁰⁹ APTNC, Livro de notas nº 33, folha 6 (26/jul/1816).

¹¹⁰ Arquivo da Paróquia de Nossa Senhora de Belém de Guarapuava. *Livro de assentos de escravos*, 3-B (14/set/1813), **apud** MARCONDES, Gracita Gruber; ABREU, Alcioly de. **Escravidão e trabalho**. Guarapuava : Fundação Universidade Estadual do Centro-Oeste, 1991, p. 195.

¹¹¹ Tal tendência presenciada, a princípio, nas 1ª e 2ª companhias que formavam o termo da vila de Curitiba, parece ter ocorrido em momentos distintos para outras localidades da comarca, como foi o caso da 5ª companhia (Castro) que viveu um incremento da população escrava durante as primeiras décadas do século XIX, após o seu desmembramento daquela vila.

estreitar as relações entre si. Aos poucos, estes laços foram se sedimentando e aproximando mais estes “velhos conhecidos”. Evidências documentais comprovam este nosso raciocínio.

3.1. VÍNCULOS ESCRAVO / ESCRAVO

Em um certo dia de outubro de 1794 um pequeno fazendeiro, morador nas cercanias de Curitiba, resolve libertar dois de seus escravos. Francisco Gonçalves Dias Serra chama até a sede da fazenda um casal de crioulos. Luis e Benedita receberam naquele dia um “*papel de liberdade*” das mãos de seu senhor e, apesar de não saberem ler nem escrever, estes escravos certamente conheciam o teor daquele escrito. Disse o senhor Francisco que os estava libertando como forma de “*remunerar e ser agradecido aos bons serviços [e pelos] anos de fidelidade*” com que o casal o serviu. Mas lembra-os também que apesar de forros, os dois deveriam “*ser fiéis companheiros até [sua] morte*”. Duas semanas depois, o senhor volta com uma cópia da escritura de alforria registrada no cartório de notas de Curitiba.¹¹²

Muitos anos depois, no afastado bairro do Rio Verde, encontramos uma senhora alforriando igualmente um casal de escravos. Dona Escolástica dos Santos Pereira encontrava-se viúva havia bastante tempo e na ocasião somava pouco mais de 70 anos. Disse ela ao tabelião que libertava seus escravos João Angola e Tereza crioula em agradecimento aos “*bons serviços*” que deles havia recebido. Alerta que os dois deveriam servi-la, ainda, até que ela falecesse. Outra condição negociada com João e Tereza foi que eles deveriam mandar rezar três missas, cada um, em nome de sua senhora. Esta condição deveria ser cumprida enquanto Dona Escolástica ainda vivesse. Além disso, frisa a viúva que um outro motivo a levou praticar tal ato; o agradecimento aos vários crioulinhos que eles haviam lhe “*dado*”.¹¹³

Um dos elementos encontrados com maior recorrência nas cartas de alforria foram as relações de parentesco. Através de histórias como as que acabamos de narrar, pode-se perceber com bastante facilidade estas relações sendo fomentadas pelos escravos curitibanos. Temos razões para acreditar que estes vínculos tiveram maior possibilidade de se concretizar devido às condições demográficas que caracterizaram a comarca a partir do final do século XVIII.

¹¹² APTNC, Livro de notas nº 25, folha 36 (09/set/1794).

¹¹³ APTNC, Livro de notas nº 32, folha 45 - 45v (03/jan/1812).

Estudos anteriores mostraram que a população escrava dessa porção da colônia esteve bastante equilibrada em relação à distribuição sexual. Ao contrário de regiões acentuadamente influenciadas pelo tráfico atlântico, as taxas de masculinidade encontradas na parcela cativa dos habitantes da Comarca de Paranaguá e Curitiba mostraram uma relativa equidade entre mulheres e homens, com uma leve supremacia para os últimos.¹¹⁴ Quando verificadas por faixas etárias, a composição entre os sexos manteve-se igualmente equilibrada.

O que se depreende desses números é a existência de oportunidades que os escravos curitibanos tiveram para constituir família. Acreditamos que as variáveis *tamanho do plantel* e *laços de parentesco* não tenham sido elementos excludentes. Todavia, alguns pesquisadores defendem a idéia de que o convívio familiar foi uma experiência tida por negros pertencentes a grandes proprietários.¹¹⁵ Segundo esta hipótese, os escravos que viviam em grandes plantéis tiveram melhores condições de se organizarem em família. Um destes teóricos, Robert Slenes, afirma que havia maior incidência de casamentos entre escravos nas regiões de *plantations*. Este fator ocorria, por um lado, devido a maior estabilidade da família escrava nos grandes plantéis e, por outro, influenciado pela vontade de senhores que ansiavam ver aumentar sua escravaria. Portanto, em áreas não-exportadoras teria sido mais rarefeita a presença de enlances matrimoniais entre os escravos, mesmo em se tratando de uniões consensuais. Logo, o crescimento vegetativo positivo entre os escravos foi uma constante presenciada apenas nas áreas voltadas para o mercado exportador.¹¹⁶

Este viés analítico explicar-se-ia pela necessidade de controlar número tão grande de escravos que moravam nas fazendas produtoras de açúcar ou de café. Ao permitir que vivessem amasiados ou mesmo incentivando o reconhecimento de suas uniões pela Igreja, os senhores estariam ganhando a simpatia e a obediência de seus negros. Aos olhos dos negros, o convívio com pessoas ligadas consangüínea ou espiritualmente representava uma conquista

¹¹⁴ BURMESTER, op. cit.; BONI, op. cit.; SCHAAF, op. cit.; GUTIÉRREZ, op. cit.

¹¹⁵ Uma boa revisão da historiografia da família escrava nas Américas pode ser encontrada em MOTTA, José Flávio. "Família escrava : uma incursão pela historiografia". **História: Questões e Debates**. Curitiba, 9 (16) : 104-159, jun. 1988.

¹¹⁶ SLENES, Robert. W. **Na senzala, uma flor** : esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1999, especialmente p. 46-49 e 109-115; _____. "Senhores e subalternos no oeste paulista". In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.) **História da vida privada no Brasil**, v.2. São Paulo : Companhia das Letras, 1998, p. 236-7.

sua, quase um “direito”. Já para os proprietários, a família foi utilizada ideologicamente como instrumento de controle do cativo.¹¹⁷

Mas ao voltarmos às relações de parentesco encontradas entre os escravos dessa região — alheia ao circuito agro-exportador e, portanto, com mínimas condições de existirem famílias dentro do cativo —, podemos lançar alguma luz sobre as suas especificidades. É importante que se descortine a forma como estas famílias que se formavam em regiões periféricas conseguiam se manter ao longo de várias gerações.

Inúmeros foram os casos de escravos que viveram com um parceiro ao lado como João e Teresa. Durante as três primeiras décadas do século XIX, o número de escravos casados e viúvos oscilou entre 1/4 e 1/5 da população cativa da comarca. Algumas localidades como Castro ultrapassaram a cifra dos 30%.¹¹⁸ Pode-se supor, ainda, que estes números tenham sido subestimados por tratarem-se de dados colhidos por recenseadores e, portanto, não contabilizarem uniões consensuais havidas dentro das senzalas e muitas vezes não reconhecidas pelos entrevistados.

Mais que dados estatísticos, queremos com este trabalho adentrar neste universo familiar escravo. Casos como os de Luis e Benedita e de João e Teresa nos informam mais que a mera existência de laços de parentesco em regiões pouco mercantilizadas. Poderíamos começar a desenovelar este emaranhado de situações que emergem de nossos documentos comparando com mais cuidado estes dois casais de escravos.

No primeiro caso, temos um casal de crioulos vivendo conjugalmente dentro do cativo. Por mais que esta união não tivesse sido sancionada pela Igreja, podemos ver a maneira como aquele senhor se refere a Luis e Benedita. Um relacionamento fora dos cânones católicos, é certo. Contudo, reconhecido por seus companheiros de senzala e seu proprietário. E isto bastava para que dois cativos pudessem viver maritalmente. Ademais, a consensualidade não determinava a duração de um relacionamento. Muitos destes enlaces permaneceram estáveis por vários anos. Ao agradecer-los pelos serviços prestados e longos anos de fidelidade, este senhor parece nos dar algumas dicas de que os dois viviam juntos havia algum tempo. Durante toda a carta, Francisco Gonçalves se reporta aos crioulos como

¹¹⁷ FLORENTINO, Manolo Garcia; GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas** : famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1997.

¹¹⁸ GUTIÉRREZ, Horacio. **Senhores e escravos no Paraná, 1800-1830**. São Paulo, Departamento de Economia da Universidade de São Paulo, 1986. Dissertação de mestrado, p. 130 e ss.

um único corpo. Assim, consensualidade e estabilidade não foram elementos excludentes para essa sociedade escravista.

União reconhecida e preservada no tempo. Podemos supor que ela tenha se iniciado em um período ainda bastante tenso para a comunidade escrava que nesta comarca se estabeleceu nos meados dos anos 1780. Se tomarmos como referencial a data de concessão de suas liberdades, além do fato de ainda não possuírem nenhum filho, é possível que seu relacionamento fosse bastante incipiente. E que apesar de estarem em meio ao processo de importação maciça de escravos para a comarca, Luis e Benedita optaram por uma união endogâmica. A aproximação entre crioulos pode ter sido uma resposta à instabilização nas relações escravas provocada pelo fluxo de braços para a comarca.¹¹⁹

Contudo, seria equivocado de nossa parte sugerir que os cativos curitibanos praticassem algum tipo de exclusão em relação aos africanos ou mesmo aos crioulos vindos de outras regiões. O caso de Teresa e João sugere algo nessa direção. Não sabemos se o casamento destes cativos foi santificado pela Igreja. No entanto, podemos encontrá-los no início de sua união no ano de 1797. É bastante provável que eles convivessem consensualmente nessa época, pois de acordo com a lista nominativa daquele ano, havia apenas um casal de escravos declarado por sua senhora.

O plantel de dona Escolástica dos Santos era composto de doze escravos. Sete adultos; sendo três escravas e quatro homens. Cinco crioulinhos completavam a escravaria daquela viúva. A única certeza que temos diz respeito ao casal formado por Rosa e José; ele com trinta e ela com sessenta anos de idade. É provável que nenhuma das cinco crianças fosse filha destes escravos, pois Rosa já se encontrava em idade avançada. Restaram-nos somente Brígida e Teresa como possíveis genitoras. Pela disposição montada pelo recenseador, podemos inferir que as duas crioulinhas que aparecem junto ao nome de Teresa fossem suas crias. Apesar de haverem mais três homens adultos que pudessem ser o pai destas crianças, sabemos por intermédio da carta de alforria que João Angola era o seu parceiro.¹²⁰

Uma família nuclear formada por uma crioula e um africano. Ele, comprado pelo falecido Pedro de Souza Leal, provavelmente no período de grande explosão demográfica vivido no final do século XVIII. Ela, filha da falecida escrava Vitória, crescera ao lado de sua

¹¹⁹ Sobre a questão destes arranjos matrimoniais ver FLORENTINO; GÓES, op. cit., p. 131-159; SLENES (1999), op. cit., p. 74-93.

¹²⁰ Arquivo do Estado de São Paulo (AESP). *Listas nominativas de habitantes da Capitania de São Paulo*, caixa 206 (População de Curitiba, 1797).

mãe naquela distante propriedade rural na companhia de alguns poucos escravos. Podemos imaginar Teresa passando boa parte de sua vida em meio a outros negros crioulos. A população escrava da Comarca de Paranaguá e Curitiba foi essencialmente crioula em todos os períodos conhecidos até o momento. Nas vilas de Castro e Antonina — para as quais temos dados específicos para o ano de 1804 — a participação de crioulos esteve acima dos 85%.¹²¹ Logo, a maioria dos escravos curitibanos raramente tinha contato com africanos.

No entanto, esse contingente majoritariamente crioulo não criou mecanismos de segregação aos boçais que foram nesta comarca introduzidos. Apesar de viver na companhia de homens nascidos no Brasil, dentro e fora da senzala, Teresa aproximou-se (ou permitiu a aproximação) de um africano. Somente naquele mesmo plantel havia pelo menos mais três crioulos na sua mesma faixa etária. Não obstante, Teresa optou por João Angola.

Esta aproximação, presumimos, deve ter contando ainda com a aceitação da comunidade a que pertencia aquela crioula. É bastante plausível que existisse alguma liderança interna ou exterior ao sítio onde moravam. Acreditamos que a escolha do parceiro não tenha dependido somente da vontade de Teresa. Além dela, devem ter influenciado na decisão sua mãe Vitória ou algum escravo com prestígio dentro de seu grupo de convívio. Alguns autores defendem que a eleição dos parceiros estava sujeita a regras criadas pelos próprios escravos com vistas à regulamentação do mercado matrimonial.¹²²

Seja como for, casamentos entre crioulos e africanos foram bastante comuns na comarca, apesar da sub-representatividade destes últimos. No entanto, as categorias de cor ou procedência parecem não ter sido tão valorizadas na escolha de um cônjuge quanto se pensou até o momento. Casos como estes — bastante representativos na documentação levantada — podem nos informar sobre a maneira como se davam os arranjos parentais e comunitários entre os cativos. Pudemos perceber que em momentos de turbulência proveniente do tráfico — interno ou externo —, os escravos tendencialmente constituíram enlaces matrimoniais dentro de seu grupo de convívio. Já nos momentos de menor entrada de negros, os grupos comunitários podiam se acomodar e expandir ao máximo seu campo de interação. Ou seja, a acomodação e conseqüente envelhecimento da população escrava em dada sociedade permitiu que crioulos e africanos ladinizados, além de crioulos “novos”, estreitassem os vínculos pessoais entre si. As freqüentes uniões dessa gente migrante — composta não só de escravos

¹²¹ GUTIÉRREZ, op. cit., p. 77 e 86 (ver capítulo 2 como um todo).

¹²² FLORENTINO; GÓES, op. cit., p. 152 e ss.

— com os crioulos que viviam há mais tempo na comarca servem de corolário para nossa hipótese.

3.2. OS VÍNCULOS ESCRAVOS ULTRAPASSANDO OS LIMITES DO CATIVEIRO

O envelhecimento da população escrava na comarca contribuiu para a estabilidade das relações pessoais que envolveram o elemento cativo. Quanto mais se avançava o século XIX, maiores foram as possibilidades dos escravos curitibanos criarem relações estáveis — consangüíneas ou de afinidade — ou preservarem as existentes. Com a queda na introdução dessas mercadorias inteligentes no final do século XVIII, teve início um processo de reordenamento dos arranjos pessoais que formavam a comunidade escrava. Os negros nesta comarca introduzidos possivelmente já não causavam tanto descontentamento entre os escravos curitibanos. Da mesma forma, os migrantes de outrora não eram mais tão estranhos para essa gente crioula. Velhos e novos habitantes da comarca conviviam, agora, havia dez, vinte ou mais anos. Uma convivência imposta pela trajetória histórica e pelas características demográficas da região. Situação que obrigou homens e mulheres dos mais diferentes *status* a tecerem aproximações, certamente movidas pelos desejos e interesses individuais. Homens e mulheres como os que apresentaremos agora.

O crioulinho Benedito somava aproximadamente seis anos de idade quando deixou definitivamente o cativo. Seu pai, o preto forro Antonio Barbosa, teria pago 64\$000 para seu proprietário para que ele o libertasse. O desfecho dessa negociação se dera em julho de 1795.¹²³ O que nos chamou a atenção, no entanto, foram as circunstâncias que marcaram a trajetória desse crioulinho.

O preto forro de nome Antonio freqüentava o plantel de Manoel da Silva Lira desde pelo menos o final da década de 1780. Das visitas que Antonio fazia àquela propriedade, teve início um relacionamento com a escrava Maria, do qual nasceu o dito crioulinho. No entanto, a união destes dois afro-descendentes não iria durar muito tempo. Cerca de uma década depois, quando este molequinho já atingia seus oito anos de idade, Maria encontrava-se casada com Joaquim, outro escravo do mesmo plantel. Acreditamos, também, que pelo menos uma das quatro crianças que viviam naquela propriedade era proveniente dessa nova união.

União reconhecida pelos seus companheiros de cativo, pelos seus senhores e, igualmente, pelo preto Antonio.

O novo relacionamento da escrava Maria poderia corroborar a idéia de promiscuidade e de desregramento familiar causados pelos efeitos do tráfico. Todavia, o que encontramos foi uma teia de relações — instabilizadas em certos momentos — entrelaçando escravos, livres e forros, objetos, senhores e despossuídos.

Ao cruzarmos as informações desta carta de alforria com a lista nominativa de habitantes, pudemos tirar algumas evidências e chegar a novas conclusões.¹²⁴ Manoel da Silva Lira, como o dissemos, era proprietário da escrava Maria e de seu filho com o preto Antonio. Em 1797, sua escravaria somava nove cativos, sendo cinco deles adultos. Além dos nove escravos que possuía — cinco adultos e quatro crianças —, Manoel vivia naquela propriedade somente com sua esposa; não possuíam filhos (pelo menos morando junto deles) nem agregados. Um plantel dessa envergadura tornava Manoel membro uma parcela de respeitadas proprietários na comarca. Certamente possuía o reconhecimento daqueles que transitavam pelo bairro de Santa Quitéria, onde morava com sua esposa. Sujeito com responsabilidades sociais de um pequeno patriarca, possivelmente foram estas mesmas prerrogativas que o levaram a doar um de seus bens semoventes a Teles de Oliveira Leme. Este receberia como dote o crioulinho Benedito com poucos anos de vida.

Este episódio ocorreria na última década do século XVIII, período bastante instável para a comunidade escrava existente na Comarca de Paranaguá e Curitiba. A escrava Maria tivera seu filho arrancado de sua companhia quando mal o havia desmamado. Sem dúvidas, situação recorrente nos quase quatrocentos anos em que o sistema escravista imperou em nossa sociedade. Entretanto, as relações familiares rompidas pela escravidão não coisificaram pessoas como Antonio, Maria e o crioulinho Bernardo. Esta gente miúda criou novas formas de reorganização familiar que, apesar do distanciamento físico, não deixaram de sentir-se pertencentes a um grupo de convívio.

O preto forro Antonio certamente pertencia à *comunidade escrava* que se formava naquele distante e pouco povoado bairro da vila de Curitiba. Uma pequena localidade formada por vinte e cinco domicílios e poucos proprietários que detinham cerca de cinco dezenas de escravos. Metade destes fogos era encabeçado por não-brancos e cônjuges de

¹²³ APTNC, Livro de notas nº 25, folha 75 (21/jul/1795).

mesma cor atribuída. Antonio era apenas um dos inúmeros afro-descendentes que moravam em Santa Quitéria. O próprio senhor de seu filho era um homem pardo, casado com uma mulher de mesma cor. Assim como Manoel da Silva, outros senhores tiveram um antepassado escravo. Era fundamentalmente uma localidade formada por pequenos proprietários de escravos que, possivelmente, os empregavam na agricultura de subsistência. Certamente pessoas vindas de outras partes da capitania ou da colônia, se levamos em conta a recente formação desse povoado. Muitas delas ex-escravos, apesar da pouca precisão da lista neste aspecto. Ambiente formado majoritariamente por uma massa de desclassificados que tinham a necessidade de se integrar a uma terra de poucos recursos materiais e humanos.

É nele que encontramos pai, mãe e filho separados espacialmente, porém interagindo em meio a um círculo de vínculos pessoais. Maria iniciou novo relacionamento dentro do mesmo plantel em que vivia, algo raro na Comarca de Paranaguá e Curitiba. Iria iniciar nova família com Joaquim, mas nem por isso esteve distante do que acontecia com seu filho Bernardo. Teles de Oliveira Leme, senhor do crioulinho, era morador naquele mesmo bairro. É bastante provável que Maria mantivesse contato com seu filho, o que o tornava membro do grupo comunitário de sua mãe. Além do casal formado por Maria e Joaquim, viviam no mesmo plantel Narcisa de 41 anos, Romana de 30 e Manoel Benguela de 36. No entanto, este último não possuía qualquer relação conjugal com aquelas escravas, o que nos leva a crer que havia outros homens que freqüentavam aquela senzala. Ou de outra forma, que Romana e Narcisa tivessem contato com seus parceiros longe dos olhos de seu senhor.

Esse grupo que se estabeleceu ao redor do crioulinho Benedito formava aquilo que acreditamos ser um grupo comunitário de convívio. Temos fortes razões para acreditar que a família escrava transcendeu as presumíveis ordenações jurídicas, de cor ou de classe. Se, como disseram alguns autores, “*um plantel não era a tradução de um nós*”¹²⁵, não podemos cair no equívoco de achar que os cativos só se relacionavam com seus pares.

As alianças tecidas pelo elemento escravo tenderam a ultrapassar os limites e fronteiras espaciais e, sobretudo, jurídicas à medida que a população escrava pode conduzir um processo de acomodação. Isto é, a conjuntura que marcou os últimos anos do século XVIII e os trinta primeiros do seguinte permitiu que a população escrava — circunstancialmente nas localidades e, possivelmente, na comarca como um todo — sedimentasse no

¹²⁴ Arquivo do Estado de São Paulo (AESP). *Lista nominativa de habitantes da Capitania de São Paulo*, caixa 206 (População de Curitiba, 1797).

tempo os vínculos comunitários. Tendo como um de seus pilares a *família*, os escravos curitibanos puderam, ao longo de meio século, criar laços de solidariedade com livres, forros e por que não, com outros escravos. A esta união estabelecida entre os diversos sub-grupos de cor, etnia e estatuto jurídico, mas que tinham seu referencial de órbita no mundo servil, chamamos de *comunidade escrava*.

Ela já vem sendo alvo de novas interpretações pela historiografia brasileira desde pelo menos as duas últimas décadas. Escreveu-se sobre a capacidade de reprodução dessas populações, a constituição de famílias escravas (mesmo quando não identificadas pelo “olhar branco” do europeu), a sua participação em economias de subsistência, a autonomia vigiada do escravo ao ganho. Enfim, a sua condição de *sujeito histórico*. Contudo, é comum encontrar-se nestes trabalhos noções de uma sociedade industrializada para caracterizar os vínculos pessoais entre os cativos. Seja como *classe* ou como *estamento*, os escravos são agrupados em uma única categoria que tem como elemento norteador o seu *estatuto jurídico*.

A condição de mercadoria do escravo resolveria problemas teóricos e metodológicos que permitiriam aos historiadores “prevê-lo” enquanto algo com capacidade de agir, porém, restrito no campo das interações. Passou-se a encontrá-lo dentro de um grupo delimitado pelos vínculos horizontais que ele poderia constituir com seus pares. O compadrio, o casamento ou o pertencimento a um mesmo plantel serviu como corolário da existência exclusiva de laços pessoais com outros escravos. Laços que não ultrapassariam os limites de um grupo que carregava consigo o estigma de ser — ou ter sido um dia — um escravo. Possuidora de interesses comuns à sua condição jurídica, ela era quase que detentora de uma “*consciência de classe*”. A historiografia sobre a escravidão criou assim a idéia de uma comunidade escrava homogênea.

No entanto, estes personagens não possuíram uma uniformidade de interesses ou de condições materiais de vida como fizeram crer aquelas produções. Os escravos que viveram na Comarca de Paranaguá e Curitiba entre o final do século XVIII e a primeira metade do XIX puderam criar padrões diferenciados de arranjos familiares e comunitários, nos quais lhes foi possível estabelecer relações pessoais com “gente importante”, detentora de posição social muito além das suas. Vêm-se inúmeras situações onde o cativo curitibano interagiu com homens livres, ao contrário do que poderíamos supor, numa relação de mão dupla. Senhores de escravos que dependeram exclusivamente dos ganhos que sua peça poderia lhes

¹²⁵ FLORENTINO; GÓES, op. cit., p. 35.

propiciar; outros que receberam das mãos de seus negros quantia em dinheiro suficiente para quitar dívidas contraídas na praça.

Casos que colocam em xeque a idéia de uma comunidade escrava formada apenas por indivíduos de estatuto jurídico semelhante, onde o homem livre — sobretudo o de grandes posses — sequer conhecia as formas de interações pessoais criadas pelo elemento cativo. Põe em dúvida, igualmente, aqueles que afirmam haver mecanismos de exclusão internos ao mundo escravo pautados na diferenciação de cor ou de etnia, e responsáveis pela formação de sub-grupos que evitavam ao máximo a aproximação entre si.

Tomando-se como exemplo um caso narrado e analisado em uma destas produções, procuraremos mostrar algumas nuances despercebidas pela historiografia da escravidão. Por trás da peleja entre uma escrava e um forro narrada por Florentino e Góes, escondem-se questões de enorme importância para a melhor compreensão dos arranjos comunitários fomentados pelos cativos e que passaram despercebidas pelos autores.

Em 1827, numa freguesia rural da Capitania do rio de Janeiro, uma parda de nome Felícia entra com uma queixa na Justiça contra um crioulo forro. Segundo os autores, Felícia acusava o forro Felisberto de ter agredido dois escravos de seu cunhado quando eles foram visitar sua mãe na propriedade dos Leite. Nesta fazenda moravam alguns ex-escravos que receberam do capitão Francisco Pereira Leite de Andrade, por ocasião de sua morte, parcelas de terra para sua moradia. Pelos relatos dos autores, pode-se afirmar que habitavam esta mesma propriedade pelo menos mais oito moradores — testemunhas no processo — e seus respectivos escravos. Estimamos que viviam cerca de três dezenas de pessoas naquela fazenda. Outros tantos pardos, negros e até mesmo um homem branco freqüentavam-na constantemente.¹²⁶

De um lado podemos identificar um grupo de parentesco formado por Felícia, seu marido e filho; sua mãe, escrava de senhor desconhecido e comadre do genro; Escobar e sua mulher; os crioulos Claudino e Prudente, escravos de Escobar; a negra Rita, mãe destes e escrava de senhor também não mencionado. De outro, temos o forro Felisberto, que receberia o sobrenome de seu antigo senhor (e talvez até por este motivo se achasse com mais direito à herança dividida com Felícia e outros libertos), e os forros Francisco do Rosário, Simião Cordeiro Leite e Euzébio Manuel Pereira.

¹²⁶ Ver a descrição completa que os autores fazem do processo-crime que envolve a parda Felícia e o forro Felisberto em FLORENTINO; GÓES, op. cit., p. 49-52.

Esta divisão, entretanto, não era fruto do limite das propriedades, mas sim da maneira como estes cativos e libertos se entendiam diante da confusão armada dentro daquela comunidade escrava. Além das pessoas citadas, teríamos, ainda, seus filhos e pelo menos mais treze testemunhas que presenciaram o fato.

Interessados que estão na tensão existente entre a parcela parda e a negra da população escrava fluminense (conflito étnico, portanto!), Florentino e Góes sobrevoam indiferentes este pequeno grupo comunitário que se formou na fazenda do falecido capitão Francisco de Andrade. Negros, pardos e brancos; forros, escravos e livres. Todos habitando e convivendo diariamente em um mesmo pedaço de terra. Convivência conflituosa, às vezes. Porém, o certo é que parte destas pessoas encontravam-se organizadas em famílias; outras, sem laço algum de parentesco. Homens, mulheres e crianças separados pelos limites físicos que distinguiam as propriedades, porém unidos pelo sentimento de pertença a um mesmo grupo de parentesco. Uma intrincada rede de vínculos pessoais cimentada pela necessidade de entender-se enquanto parte de algo, de enraizar-se.

A relação que existiu entre o forro Felisberto, a parda Felícia e sua mãe, a negra Rita, os escravos Claudino e Prudente, e tantos outros — inclusive aqueles que testemunharam no processo, e se o fizeram é porque pertenciam àquele grupo comunitário — serve para repensarmos as configurações daquilo que a historiografia brasileira chamou, sem muito cuidado, de *comunidade escrava*.¹²⁷

Podemos identificar neste caso um grupo comunitário instituído, apesar das fronteiras geográficas os separarem em duas propriedades. Felícia, herdeira e moradora da propriedade dos Leite, possuía vínculo muito mais estável com os escravos de seu cunhado Escobar que com seu vizinho e, provavelmente, ex-companheiro de cativeiro. É possível vislumbrar na proteção dada a Claudino e Prudente uma certa aproximação existente entre a parda forra e a escrava Rita, moradora da mesma fazenda e mãe daqueles dois escravos. Cumplicidade entre escravos e forros que teria transcendido os limites geográficos e estatutos jurídicos.

¹²⁷ Ver também, LARA, Silvia H. **Campos da violência** : escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1988; GOES, José Roberto. **O cativo imperfeito** : um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. Vitória : Linear, 1993; MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. **Das cores do silêncio** : os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século XIX. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1998; SLENES, Robert. W. **Na senzala, uma flor** : esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1999.

Os momentos de tensão e confronto físico que envolveram o elemento escravo, congelados no tempo através dos testemunhos contidos em processos-crime, serviram mormente para corroborar a idéia de um sistema escravista cruel e opressor. Que o foi, não temos dúvida. Inócuo seria reafirmar a existência da violência e das relações de hostilidade surgidas no ambiente cativo. Entretanto, é importante que se rompa com a idéia de que a violência instituía-se somente entre grupos socialmente opostos. Maria Sylvia de Carvalho Franco já nos alerta para esta questão desde 1964. Diz a autora que os mesmos homens livres e pobres que solidarizavam-se para a produção e distribuição de “*mínimos vitais*”, acabavam por se agredir e até mesmo se matar. Companheiros de trabalho, vizinhos e parentes conviviam com a violência instituída por eles próprios.¹²⁸

A violência tão comum no “*mundo caipira*” analisado por Franco também fazia parte — talvez com maior intensidade — do cotidiano escravo. No entanto, ela não representou a situação limite de grupos socialmente heterogêneos e opostos. Se partirmos do pressuposto óbvio de que alguém só poderá se indispor com outrem a partir do momento em que ambos dividam um mesmo espaço de convivência, é muito comum que a tensão surja entre pessoas que possuam um contato pessoal freqüente. Inúmeros processos-crime encontrados para a segunda metade do século XIX na Província do Paraná demonstram casos em que escravos brigavam, roubavam ou assassinavam pessoas com quem mantinham algum tipo de ligação estreita.¹²⁹ Dessa forma, o grupo comunitário de convívio constituiu-se no *locus* por excelência onde se esboçavam e culminavam as diversas manifestações de conflitos pessoais. Mas foi igualmente na comunidade que escravos e não-escravos puderam estabelecer aproximações que contribuiu para a solidificação dos vínculos pessoais constantemente instabilizados.

Foram os laços de parentesco instituídos dentro do cativo que serviram como substância de liga, responsável pela formação de pequenos grupos de convívio compostos por uma gente miúda e de poucos recursos materiais. Massa humana constituída de homens livres despossuídos que migravam por toda a colônia; forros que passaram boa parte de suas vidas

¹²⁸ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 4. ed. São Paulo : Fundação Editora da UNESP, 1997, especialmente as páginas 20-59. Originalmente como tese de doutorado defendida em 1964; primeira publicação em 1974.

¹²⁹ PARDO, Teresinha Regina Buseti. **Das relações familiares dos escravos no Paraná do século XIX**. Curitiba, 1993. Dissertação de mestrado - Universidade Federal do Paraná (mimeo); PENA, Eduardo Spiller. **O jogo da face** : a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial. Curitiba : Aos Quatro Ventos, 1999.

reunindo recursos para a compra de suas alforrias; homens e mulheres mulatos, pardos e de tantas outras tonalidades de pele (ou, talvez, gradações sociais!) que orbitavam em torno de uma família escrava, geralmente espalhada por mais de um plantel. Homens e mulheres que se aproximaram da senzala em busca de sentir-se pertencente a um grupo de parentesco. Pessoas que travaram uma relação de auxílio mútuo com aqueles que viviam na condição que um dia eles já haviam estado ou tiveram um ancestral. Algo poderia ser oferecido aos escravos, mas com eles também se obteve a coisa mais importante para um desenraizado: a sensação de pertencimento.

3.3. A COMUNIDADE ESCRAVA FRENTE ÀS INSTABILIDADES PROVOCADAS PELA ESCRAVIDÃO

A formação de uma comunidade escrava na Comarca de Paranaguá e Curitiba esteve sujeita a fatores que, nos cerca de oitenta anos em que se insere o período por nós estudado, se convergiram e possibilitaram ao habitante cativo interferir na sua consecução. O período que vai de meados do século XVIII até, aproximadamente, 1840, pode ser dividido em dois grandes momentos. No primeiro, que iria de 1760 a 1785, vemos uma população escrava em constante crescimento, caracteristicamente marcada pela instabilidade nas relações pessoais. Um contingente tímido de negros sujeito ao cativo — crioulos e africanos —, introduzidos em uma terra de índios e de poucas perspectivas para os colonizadores que para cá se dirigiam. As relações instituídas por laços de consangüinidade ou de afinidade teriam passado, nesse primeiro período, o seu momento de maior instabilidade. Novos escravos eram comprados pelos senhores que já estavam estabelecidos; outros, trazidos pela onda migratória que marcou o final do século XVIII.

Ao mesmo tempo que se criavam novos contatos, os escravos curitibanos viam relações antigas serem estremecidas. Muitos homens livres e forros se ausentaram da região diante da ameaça do recrutamento forçado para compor as milícias que combatiam os espanhóis e, de outra forma, os bugres. Este período esteve marcado pela intensa movimentação demográfica, isto é, pelo entra e sai de um contingente pobre que, na maioria das vezes morava como agregado em um domicílio que pudesse lhe oferecer abrigo e um pouco de comida em troca de trabalho. Geralmente, este abrigo era dado por algum senhor de

escravos. Muitas vezes, estes agregados estabeleciam laços familiares com as escravas do plantel onde habitavam ou daquele situado em uma propriedade próxima.

Com o findar dos anos 80 desse século, começaria uma nova fase para a comunidade escrava curitibana. Aqueles escravos introduzidos nas décadas precedentes já possuíam condições mínimas para a ampliação das relações do seu grupo de convívio. Negros boçais já podiam ser vistos como parte de uma população eminentemente crioula, quando do amancebamento e procriação de ilegítimos com escravas nascidas no Brasil. Como dissemos anteriormente, o casamento entre crioulos e africanos — sancionado ou não pela Igreja —, fora muito comum nesta comarca. A efemeridade das relações já não era mais freqüente, uma vez que o processo migratório — tanto o forçado, de escravos, quanto o livre — diminuiria de intensidade. A conseqüente acomodação demográfica possibilitou à comunidade escrava continuar seu processo constitutivo interrompido pelo período anterior.

No meio século que se seguiu a partir de meados da década de 1780,¹³⁰ o elemento escravo pode estabelecer relações marcadas pela maior constância dos grupos de convívio. A família, principal pilar da comunidade escrava, pode ser vista atravessando três ou mais gerações. Os laços de parentesco se solidificaram no tempo e no espaço e com eles a comunidade escrava reuniu recursos políticos e materiais para o seu reconhecimento social. Foi neste período que uma parcela dos escravos da comarca puderam conquistar uma gama variada de privilégios como o acesso à roça de subsistência, a preservação da família dentro do cativeiro, o maior controle sobre sua economia doméstica, a ampliação dos vínculos comunitários através do compadrio ou do pertencimento a irmandades religiosas, o exercício de atividades autônomas e, raríssimas vezes, sua alforria ou a de seus parentes.

Apesar de todas estas características que mostramos nos capítulos antecedentes, a comunidade escrava possuiu algumas especificidades ainda não submetidas a apreciação do leitor. A apresentação de experiências vividas pelos escravos curitibanos facilitará a exposição e análise do primeiro elemento que interferiu na formação da comunidade escrava: o *hibridismo*.

As relações de parentesco que o escravo instituiu além dos limites do cativeiro poderiam ser tomadas como ponto de partida para a formação do caráter híbrido da comunidade escrava. Sendo a família uma de suas bases, o relacionamento consensual que

muitas escravas tiveram com homens de estatuto jurídico dessemelhante ao seu denotou a heterogeneidade dos indivíduos que compunham os grupos comunitários. Estes, por sua vez, agiam decisivamente na criação de mecanismos de seleção de parceiros, que acabavam por permitir ou recusar a inserção de indivíduos forros e livres em seu meio.

Houve casos por toda a comarca em que jovens escravas tiveram a permissão de se casar com homens não pertencentes à unidade doméstica — seja como escravos do mesmo plantel, seja como agregados — em detrimento de seus companheiros de cativeiro. Não sabemos ao certo o que determinava estas escolhas matrimoniais, mas elas são o exemplo concreto de que a comunidade escrava não esteve fechada em si mesma.

Apesar da importância da família na formação da comunidade cativa, outras formas de socialização contribuíram para o seu caráter híbrido. O ambiente do trabalho representava o principal espaço de convívio entre escravos e indivíduos de estatuto jurídico e/ou social diferente do seu. Muitas vezes os privilégios alcançados pelo escravo exerciam a função de atração de elementos pertencentes a outros segmentos sociais que seriam incorporados a sua comunidade; poderia igualmente, caso ele fosse um recém chegado, utilizar seu ofício para se aproximar de um grupo comunitário já estabelecido.

O caso dos filhos da preta Paula apresentado no início deste trabalho parece sugerir algumas questões neste sentido. Tanto Felipe quanto Francisco Sutil, apesar de escravos, tinham como principal ocupação o tropeirismo. A despeito de viverem afastados de seus domicílios durante vários dias no mês, estes escravos cultivavam quantia de feijão superior a produzida pela metade dos lavradores de Castro.¹³¹ Em nosso entendimento estes cativos contavam com o auxílio de outras pessoas que não tinham acesso à terra, uma vez que, em 1776, seus filhos ainda eram muito pequenos para serem responsáveis pela elevada produção agrícola extraída de seus lotes de subsistência. Provavelmente trabalhassem no sistema de parceria com outros escravos — como seus irmãos que pertenciam a Catarina de Oliveira —, ou com homens forros e livres que migraram para esta região — como o pardo Américo, natural de Itapeva.

O benefício, conquistado através da família, tornava Francisco e Felipe atraentes para a rede de vínculos comunitários existente naquela freguesia rural. A relação estabelecida entre

¹³⁰ Esta periodização não é aplicável a toda a comarca. Em Castro, por exemplo, o período que sofreria maior incremento populacional esteve mais próximo da virada do setecentos para o oitocentos (cf. listas nominativas de habitantes de Sant'ana do Yapó).

¹³¹ Conferir tabela 1 inserida no primeiro capítulo (item 1.2.).

os irmãos Sutil e a comunidade escrava percorria caminho de mão dupla. A integração e a aproximação destes dois indivíduos — o coletivo e o individual — interessava a ambos. Enquanto os primeiros auferiam ganho político com a ampliação e a estabilização de seu grupo de convívio, a comunidade escrava poderia extrair deles recursos caros à maioria dos brasileiros. Logo, homens livres pobres, libertos e escravos pertencentes a um determinado grupo comunitário puderam reunir forças para extrair o rendimento máximo do solo, mas também da rede de reciprocidade em que estavam inseridos.

Os interesses individual e coletivo contribuíram para a aglutinação de elementos étnica, social e juridicamente distintos, gerando a heterogeneidade dos grupos comunitários. Muitas vezes as pretensões aproximavam senhores e escravos, conferindo-lhes, novamente, ganhos diferenciados na ótica de cada uma das partes.

Um caso bastante curioso ocorrido em 1793 serve para ilustrar essa convergência de interesses. Naquele ano, o alferes Inácio Lustosa de Andrade viu-se obrigado a pagar uma dívida contraída com seu vizinho de bairro, o senhor Antônio Teixeira Alves. O montante das obrigações com seu credor atingia a soma dos 102\$000. Para quitá-la, o alferes obrigou-se a lançar mão de alguns de seus escravos. Um deles, no entanto, de nome Matias solicitou a seu senhor que ele e sua mulher, a escrava Francisca, “*não quer[ia]m ser vendidos a outrem para o dito pagamento*”. Em troca, Matias ofereceu ao alferes Inácio Lustosa a quantia de 25\$600 pela compra de sua liberdade.¹³²

Casos como este podem demonstrar que senhores e escravos puderam extrair ganhos diferenciados de uma mesma situação. Enquanto o senhor pode reunir algum dinheiro para o pagamento de sua dívida, o escravo Matias conseguiu a manutenção de suas relações parentais. A circunstância em que se encontrava seu senhor certamente instabilizaria os vínculos familiares — e, conseqüentemente, comunitários — em que aquele escravo estava inserido. É bastante provável que Matias soubesse o que lhe aguardava. O credor do alferes possuía, a poucas léguas dali, uma propriedade onde habitavam sete escravos adultos, sendo apenas um do sexo feminino.¹³³ Por se tratarem de propriedades próximas, possivelmente Matias tivesse receio de que ele — ou, pior ainda, somente Francisca — fosse vendido para aquele senhor. Daí o apelo que faz a Inácio Lustosa para não ser vendido. A transferência de Matias, de Francisca ou mesmo do casal poderia significar a instabilização de práticas

¹³² APTNC, Livro de notas nº 25, folha 83 (23/set/1793).

¹³³ AESP. *Lista nominativa de habitantes da Capitania de São Paulo*, População de Curitiba, 1797.

familiares penosamente instituídas dentro do cativo e difíceis de serem recriadas a curto prazo.

Em contrapartida, o alferes tinha um problema a ser resolvido. Talvez daí tenha surgido a idéia de fazer algum dinheiro com a alforria de Matias. O próprio valor negociado pela liberdade deste escravo pode refletir um acordo entre ambos. Os vinte e cinco mil e seiscentos réis não seriam suficientes para a quitação da dívida, nem tampouco representavam o preço de um negro adulto em pleno vigor físico. Logo, a ocasião oportunizou a convergência dos interesses de Inácio e Matias. O primeiro, apesar da sua posição social de escravista, carecia de recursos financeiros; o segundo, retirando da situação em que se encontrava seu senhor o compromisso da preservação — mesmo que provisória — dos laços de parentesco.

Outra característica de significativa relevância para o entendimento da comunidade escrava que se formou na Comarca de Paranaguá e Curitiba diz respeito à sua *plasticidade* diante dos efeitos das ações exteriores. A historiografia já vem nos mostrando há bastante tempo a instabilidade provocada pelo sistema escravista na vida dos negros brasileiros. A inconstância e até mesmo a ruptura dos vínculos familiares escravos foi interpretada de muitas maneiras pelos estudiosos da escravidão. Práticas e costumes dessa sociedade tornaram a vida do escravo brasileiro bastante insegura no que diz respeito à preservação desses vínculos. A partilha dos bens do falecido senhor, a necessidade de vender um ou outro escravo ou o costume de se dar crioulinhos como dote de casamento representaram momentos de extrema preocupação para a comunidade escrava.

Que esses momentos de instabilidade existiram, não há dúvidas. No entanto, acreditamos que os homens e mulheres que viveram sob este regime de trabalho compulsório criaram suas próprias estratégias de manutenção e preservação dos vínculos comunitários. Os casos de famílias cativas que atravessaram mais de três gerações — alguns deles mostrados no início deste trabalho — servem para ilustrar algo nesta direção. Se, como dissemos anteriormente, os laços de parentesco possuíam grande importância na conformação daquilo que chamamos de comunidade, não é somente através deles que percebemos a ação escrava fomentando a sua estabilidade.

Embora não tenha sido um acontecimento genuinamente “paranaense”, a semelhança entre as duas regiões e a existência de inúmeros fragmentos documentais permitem-nos supor situação análoga à vivida pelo escravo Bernardo.

Em janeiro de 1842, o chefe de polícia da Ilha de Santa Catarina recebia uma correspondência notificando a fuga de um escravo. Bernardo preto era oficial de sapateiro e achava-se com trinta e tantos anos de idade. Segundo o remetente, já não era a primeira vez que o preto Bernardo havia fugido de seu proprietário. Diz, ainda, que aquele escravo “*costuma acoitar-se na casa de um preto forro na Barra da Lagoa, onde há freqüentes reuniões de escravos, e em outros lugares daquele distrito, em que há as mesmas reuniões*”. O informante alerta, ainda, o chefe de polícia para a existência de várias “*casas de pretas e pretos forros que dão coito a pretos fugidos*”.¹³⁴

A história do preto Bernardo parece nos dar algumas pistas no sentido de identificarmos a plasticidade da comunidade escrava. Então vejamos. Um primeiro aspecto a ser levantado diz respeito às fugas daquele escravo. De acordo com o relato, Bernardo já havia fugido outras vezes. Muito provavelmente seu senhor não consentisse com as escapadas desse escravo, mas, até certo ponto, as permitia.

Pela correspondência, parece ser sabido de todos os moradores daquele distrito a existência de um espaço onde se encontravam escravos para a sociabilização. Uns fugidos, outros que tinham a permissão de seus senhores para estar ali. O certo é que a casa do preto forro na Barra da Lagoa não representava um local de transgressão, mas sim de aglutinação de escravos de várias partes da ilha que ali estabeleciam novos laços ou re-estabeleciam os provisoriamente rompidos.

O lugar denunciado ao chefe de polícia da Ilha de Santa Catarina certamente representava um destes locais freqüentados pelos escravos para o estabelecimento e solidificação de vínculos com outros escravos, mas igualmente com libertos e homens livres pobres. E, ao que tudo indica, estes locais espalhavam-se por toda a vila. No ofício em questão, aparecem pelo menos mais quatro referências a casas de pretas e pretos forros — e até mesmo de um certo major Anacleto — que serviam para a reunião de toda a espécie de gente miúda.¹³⁵ Cerca de meio século depois, na cidade de Curitiba, existiram uma boa gama de locais de divertimento freqüentados por escravos, forros e imigrantes europeus.¹³⁶

¹³⁴ Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (APESC). *Livro de registro de correspondência oficial com os Juizes de Direito, Municipaes, Órfãos e de Paz da Provincia de Santa Catarina*, Livro terceiro (1842-1844), ofício datado de 28 de janeiro de 1842. A localização deste documento deve-se exclusivamente à historiadora Cristiane Grümme que o cedeu gentilmente para o uso nesta dissertação e em outros trabalhos.

¹³⁵ Temos conhecimento da existência de outros casos semelhantes para a segunda metade do século XIX na mesma freguesia de Nossa Senhora do Desterro. Agradecemos a colaboração e a indicação destes

O próprio personagem central daquela correspondência “*costumava*”, quando fugia, dirigir-se para aquela paragem. Era ao lado do preto forro que Bernardo conseguia acoitar-se por dias e dias, até que retornasse à propriedade de seu senhor — por vontade própria ou preso. Poderia mesmo este oficial de sapateiro já pertencer àquele grupo comunitário. Lembremos do aviso que dá o informante ao chefe de polícia de que freqüentemente escravos se reuniam na casa do preto forro que acoitara Bernardo. Possivelmente Bernardo fosse um dos escravos que freqüentasse aquela casa. Logo, é provável que os dois já possuíssem algum tipo de vínculo anterior.

No entanto, para aquele sapateiro, estes vínculos tornavam-se mais sólidos dentro do grupo comunitário que se formava na Barra da Lagoa durante os períodos em que se encontrava fugido. É plausível que o preto Bernardo fizesse parte de uma cadeia de contraprestações, à medida que ele tivesse que retribuir de alguma forma aqueles que o acoutavam. Lembremos que este escravo possuía um ofício e tinha acesso a material — matéria-prima para a confecção de calçados e ferramentas — que poderia interessar àquela unidade comunitária. Acreditamos, pois, que os interesses individuais em associação com os coletivos tiveram papel fundamental no estabelecimento da comunidade escrava.

Por outro lado, esta situação poderia romper abruptamente os vínculos estabelecidos entre Bernardo e a associação de pessoas constituída em torno daquele coureiro. O desligamento se verificou diversas vezes, como nos dá a entender o denunciante. Poderia tê-lo causado a sanha de algum capitão do mato sedento de botar as mãos naquele preto ou, de forma menos dramática, a livre decisão de Bernardo em voltar à propriedade de seu senhor. Os verdadeiros motivos, dificilmente os saberemos. No entanto, podemos extrair de casos como este a existência de uma capacidade de composição e recomposição característica da comunidade escrava.

Este reordenamento dos laços pessoais certamente fez parte da vida de pessoas como o preto Bernardo. A plasticidade que marcou a comunidade escrava curitibana pode ser verificada em vários dos casos apresentados no corpo deste trabalho.

Ao analisar as formas de interação que caracterizam o mutirão, Maria Sylvia de Carvalho Franco sugere que a mobilidade espacial dos habitantes livres e pobres do Brasil nos

documentos, ainda inéditos, à pesquisadora Ana Paula Wagner, que desenvolve estudo sobre os libertos naquela localidade de Santa Catarina.

¹³⁶ PENA, Eduardo Spiller. Escravos, libertos e imigrantes: fragmentos da transição em Curitiba na segunda metade do século XIX. **História: Questões e Debates**. Curitiba, 9 (16) : 83-103, jul. 1988.

séculos XVIII e XIX impedia uma continuidade no tempo das relações com o grupo em que se inseriam. Sugere, ainda que esta frouxidão nas relações comunitárias promoveria uma incessante recomposição dos grupos sociais “*mediante contatos transitórios e sempre renovadores entre pessoas cujos vínculos recíprocos facilmente se rompem para serem reatados nas mesmas bases, porém algures*”.¹³⁷

Importante é notar que este documento nos permite, ainda, suspeitar de uma possível *rede de solidariedade* centrada na comunidade escrava. Está presente no documento em questão a denúncia da existência de várias pretas e pretos forros que davam couro a escravos fugitivos em suas casas. Tratava-se, ao nosso ver, de ex-escravos que, ao deixarem sua condição de cativos, continuavam a ter algum tipo de contato com seus antigos *malungos*. Sentiam-se, apesar de forros, parte de um mesmo grupo amalgamado pela identidade criada pela experiência do cativo.

¹³⁷ FRANCO, op. cit., p. 30.

4. “PARA QUE GOZE DE SUA LIBERDADE COMO SE NASCESSE DE VENTRE LIVRE”: O PADRÃO DO ESCRAVO ALFORRIADO EM CURITIBA

4.1. AS CARTAS DE ALFORRIA

No dia 5 de julho de 1801, o tabelião de Curitiba recebera a visita do Tenente Estevão José Ferreira, casado, morador desta vila e proprietário de oito escravos. Um deles, o africano João Guiné, “*escravo do ganho*”, fora agraciado, na ocasião, com sua alforria. Diz o tenente, na escritura da alforria que libertava João Guiné por “*muito de sua vontade*”. Porém, ele menciona ainda que o dito João teria pago na ocasião da escritura a quantia de 64\$000 réis.¹³⁸ Alguns anos mais tarde, no ano de 1807, outro pequeno proprietário de escravos, Francisco Teixeira Camelo, 70 anos, casado e pai de três filhos, alforriava dois escravos seus. O escravo mulato Manoel Felipe conseguira sua liberdade gratuitamente, aos 17 anos de idade, “*pelos bons serviços*” que havia dispensado ao seu senhor. No entanto, a escritura registrada no Cartório de Notas da vila de Curitiba trazia consigo a condição de que Manoel deveria servir Francisco até que este fosse ao encontro de Deus. No mesmo dia, Francisco concede à sua escrava Vitoriana, crioula preta de 43 anos, liberdade igualmente gratuita “*em razão dos bons serviços*” a ele prestados. Francisco menciona ainda o agradecimento que tem por Vitoriana pelas “*várias crias que lhe tinha dado*”.¹³⁹

Episódios como estes aconteciam com grande regularidade por toda a colônia, em qualquer vila onde tivesse um cartório para que se registrasse a *carta de alforria*. Estes documentos, também chamados na época de *papel de liberdade* ou *papel de alforria*, nos permitem extrair experiências vividas pelos escravos através das sucessivas narrativas que o escrevem, dependendo de seu capricho, deixava registrado em seu livro de notas.

A *carta de alforria* ou *carta de liberdade* constituía-se em um mecanismo para a concessão da liberdade ao escravo. Enquanto documento jurídico, a alforria configurava-se por ato entre vivos — senhor e escravo — ou como última vontade do senhor. A carta de alforria continha, em tese, informações sobre o escravo como o nome, o sexo, a cor, a procedência (“nação” ou porto africano de origem), a idade, a filiação e o ofício. Em relação ao proprietário, é informado seu nome, sexo, cor, idade, condição, estado civil, profissão, título e local de residência. Entretanto, nas cartas de alforria registradas no Primeiro

¹³⁸ APTNC, Livro de notas nº 27, folha 28 (05/jul/1801).

Tabelionato de Notas de Curitiba, raramente aparecem informações referentes à idade e ao ofício do escravo. Os dados relativos ao proprietário são mais escassos ainda; na maior parte das cartas levantadas não constam dados como sua condição, cor e idade.

As cartas de alforria nos informam, ainda, sobre a *modalidade* e os motivos da manumissão. Quanto à modalidade, elas poderiam ser a título *oneroso*, *gratuito* ou *condicional*.

As alforrias *onerosas* constituíam-se aquelas em que o escravo pagava a seu proprietário uma soma em dinheiro ou, em alguns casos, em espécie — tecidos, animais ou outro escravo. Já as alforrias concedidas a título *gratuito* representam aquelas em que o senhor libertava seu escravo sem qualquer ônus para este; ou seja, não era necessário que o escravo dispusesse de um pecúlio acumulado ou, de outra maneira, dependesse de terceiros para pagar a seu proprietário por sua alforria. Por fim, as cartas de alforria *condicionais* referem-se àquelas em que o escravo era libertado mediante uma cláusula previamente acordada entre ambas as partes. Tais condições iam desde a promessa de “mandar dizer” algumas missas à alma do falecido senhor, a prazos que terminavam somente com a morte do herdeiro a que o escravo fora legado.

Embora haja, de acordo com Katia Mattoso¹⁴⁰, somente estas três modalidades de alforria, entendemos que para um conhecimento mais aprimorado das relações que envolviam a prática da alforria, é viável que se desmembre, entre as alforrias *condicionais*, aquelas concedidas gratuitamente e as concedidas mediante pagamento. Assim, sugerimos para este estudo uma quarta modalidade, a *condicional e onerosa*. Esta categoria de alforria estaria representada pelas concessões de liberdade que envolviam não só o pagamento de determinada soma por parte do escravo, como também, concomitantemente, o escravo deveria cumprir uma condição como as citadas anteriormente.

A fim de que o forro passasse a gozar de personalidade e capacidade jurídica como todo habitante não-escravo, era hábito o registro de tal documento no cartório em presença de testemunhas, assinado pelo senhor ou por um terceiro, a seu pedido, se ele fosse analfabeto. Sendo assim, é importante destacar a existência de duas (ou mais) datas existentes nas cartas de alforria; geralmente, a primeira referia-se à data de *outorga* da liberdade e a última, do

¹³⁹ APTNC, Livro de notas nº 30, folhas 7 e 8 (duas escrituras distintas registradas em 15/abr/1807).

¹⁴⁰ MATTOSO, Katia M. de Queirós. A propósito das cartas de alforria – Bahia, 1779-1850. **Anais de História**. Assis, IV : 23-52, 1972.

registro da alforria em livro de notas. Para este estudo, será considerada somente a data de registro, visto que entendemos ser somente a partir de tal data que o escravo libertado passava a ser reconhecido juridicamente como forro.

As variáveis acima referidas nos permitiram traçar um *padrão* do escravo alforriado no distrito de Curitiba. O ato de alforriar constituía uma prática social que esteve presente na vida dos habitantes da colônia e do império por mais de três séculos. Nela estavam envolvidos, diretamente, dois grupos sociais — senhores e escravos. Portanto, é fundamental que, para conhecermos os elementos que permeavam tal prática, de início conheçamos as características que identificavam o escravo alforriado. Ou seja, qual o sexo que prevalecia entre os manumitidos? Sua idade, cor ou profissão? Ou ainda, alforriavam-se mais africanos ou crioulos em Curitiba?

A quantificação das cartas de alforria permite, ainda, que seja identificado em que condições o escravo era libertado; que acordos eram negociados com seu senhor no momento da manumissão. Quanto se pagava pela alforria de um escravo velho ou de um adulto, em plena atividade física. É o que chamaremos de *modalidade* da alforria.

Em posse do *padrão* do escravo alforriado em Curitiba, foi possível compará-lo com os padrões encontrados para outras localidades brasileiras. Para tanto foi utilizada neste estudo a totalidade das escrituras de alforria registradas nos livros de notas do Primeiro Tabelionato de Notas de Curitiba entre os anos de 1790 e 1825.

No entanto, este capítulo não se limitará a identificar o alforriado padrão encontrado no termo da vila de Curitiba e compará-lo com os traçados para outras localidades. Temos a intenção de analisar a relação que possivelmente tenha existido entre as formas de socialização escravista e a configuração deste padrão. Os fragmentos de histórias de vida relatados nas cartas de alforria desta região nos permitiram elaborar explicações para essa prática social que permeou todo o regime escravista na América; atitudes escravas que não foram levadas em consideração nos estudos sobre a manumissão e que estão presentes em grande parte de nossa documentação. Por ora, vamos ao padrão do escravo libertado nos Campos de Curitiba.

4.2. SEXO

Quando se pensa em padrão do escravo alforriado, uma das primeiras perguntas que poderíamos fazer às cartas de alforria seria: libertava-se mais escravos ou escravas na Comarca de Paranaguá e Curitiba? A variável *sexo* é decisiva — como se pensou até agora — para pensarmos a prática social da alforria. Os estudos realizados até o momento foram unânimes na caracterização do sexo do manumitido; os escravos do sexo feminino constituíram entre 60 e 70% dos alforriados nas Américas espanhola e portuguesa. Em Lima, por exemplo, as escravas representavam 67,7% dos manumitidos entre 1580 e 1650.¹⁴¹ Na cidade do Rio de Janeiro Mary Karasch¹⁴² encontrou, no período de 1807 a 1831, uma primazia de 64% de mulheres alforriadas, tendo esse índice atingido 68,7% entre 1794 e 1797.¹⁴³ Na Bahia, Katia Mattoso e Stuart Schwartz constataram igualmente que as escravas eram maioria entre os que conseguiam sua carta de alforria; os manumitidos do sexo feminino alcançaram, nos respectivos trabalhos, 61,6 e 66,9% do conjunto dos alforriados.¹⁴⁴ Eliana Goldschmidt afirma que em São Paulo elas se fizeram presentes em 60% dos casos no período de 1729 a 1804.¹⁴⁵ Somente em dois estudos as escravas representaram menos de 3/5 dos manumitidos, mas apesar disso, continuaram sendo a maioria entre eles. De acordo com Lyman Johnson, em Buenos Aires elas constituíam 58,8% dos manumitidos.¹⁴⁶ Em Campinas, entre 1798 e 1888, Peter Eisenberg encontrou uma relativa equivalência entre o sexo dos libertados — 51,9% constituíam-se por mulheres.¹⁴⁷ Pois bem, é indiscutível que as mulheres escravas foram alforriadas em maior quantidade que os escravos. Mas como os historiadores da escravidão explicam essa primazia da mulher escrava no universo dos manumitidos?

¹⁴¹ BOWSER, Frederick P. The free persons of color in Lima and Mexico City: manumission and opportunity, 1580-1650. In : ENGERMAN, Stanley; GENOVESE, Eugene (eds.) **Race and slavery in the western hemisphere**. Princeton, 1974. **Apud** JOHNSON, Lyman L. Manumission in colonial Buenos Aires. **Hispanic American Historical Review**, 59 (2) : 258-279, maio 1979.

¹⁴² KARASCH, Mary. Forms of manumission in Rio de Janeiro, 1807-1831. **Anais da VIII Reunião da SBPH**. São Paulo, 1989, p. 39-41.

¹⁴³ BARROS, Luitgarde O. Cavalcanti; CAVALCANTI, Nireu Oliveira. Alforria : pretos e pardos a caminho da liberdade no Rio colonial. Rio de Janeiro, s/d (mimeo).

¹⁴⁴ MATTOSO, op. cit., p. 41; SCHWARTZ, Stuart B. A manumissão dos escravos no Brasil colonial – Bahia, 1684-1745. **Anais de História**. Assis, VI : 71-114, 1974, p. 85.

¹⁴⁵ GOLDSCHMIDT, Eliana. Alforrias e propriedade familiar em São Paulo colonial. **Anais da VIII Reunião da SBPH**. São Paulo, 1989, p. 31-38;

¹⁴⁶ JOHNSON, op. cit., p. 262.

¹⁴⁷ EISENBERG, Peter. Ficando livre : as alforrias em Campinas no século XIX. **Estudos Econômicos**. São Paulo, 17 (2) : 175-216, maio/ago. 1987, p. 266.

Uma primeira linha de historiadores sugere que esta “preferência” em se alforriar escravas era fruto da relação entre o custo e a rentabilidade que o cativo proporcionava àquele que o adquirisse. Estes autores afirmam que a produtividade alcançada pelo escravo era sobremaneira maior que a da escrava; ou seja, o escravo do sexo masculino produzia muito mais — fosse na lavoura, fosse exercendo ofícios artesanais — que seu congênere feminino.

Ora, em o senhor optando por alforriar um escravo de seu plantel, era mais provável que ele “escolhesse” um cativo do sexo feminino, pois este ofereceria menor rentabilidade que o cativo varão. Katia Mattoso afirma que “*desde o início da instalação do sistema de trabalho servil, a mulher era considerada menos produtiva e com menor resistência física, o que, com o seu envelhecimento, devia constituir um ‘handicap’ [desvantagem] ainda maior*”.¹⁴⁸ Por outro lado, devido ao seu menor valor no mercado de almas, a escrava possibilitava que seu proprietário recuperasse mais rapidamente o investimento de sua compra. Estes fatores faziam, então, com que o senhor optasse por manumitir preferencialmente escravas.

Seguindo a tradição demográfica, uma segunda corrente de historiadores procura explicar a preterição dos escravos do sexo masculino nas cartas de alforria a partir do intercuro sexual do senhor no mundo dos escravos. De acordo com estes trabalhos, a carência de mulheres brancas na colônia fomentava a existência de relações concupisciosas entre homens brancos e escravas. Estes segmentos sociais estabeleciam laços afetivos entre si, o que acabava por gerar maiores oportunidades de libertação para as mulheres escravas. Eram comuns situações em que a escrava tinha filhos com seu senhor ou com algum homem branco que habitasse o mesmo domicílio daquele outro. Poderiam ainda se tornar amantes de homens ricos ou, de outra forma, utilizar-se da prostituição para acumular pecúlio. Seja como for, a escrava saía recompensada com a liberdade por ter atendido aos prazeres sexuais dos homens brancos. Quando os laços afetivos se faziam entre um senhor e sua escrava, bastava que aquele outorgasse a liberdade desta última; porém, quando a escrava mantinha relações com um cidadão que não fosse seu proprietário, geralmente ele pagava pela liberdade de sua amante. Stuart Schwartz afirma que “*os laços de afeição, amor, parentesco suposto e consanguíneo desempenham um papel vital no processo da emancipação. A importância de tais laços é óbvia quando um senhor libertou sua amante ou seus filhos ilegítimos*”.¹⁴⁹

¹⁴⁸ MATTOSO, op. cit., p. 40.

¹⁴⁹ SCHWARTZ, op. cit., p. 96.

Assim como Schwartz, estes historiadores analisam a prática da manumissão enquanto uma *concessão paternalista*, na qual o escravo deveria somente aguardar fiel, humilde e obedientemente.

Existem ainda trabalhos que atribuem ao escravo o poder de compra da alforria. Ao exercerem atividades urbanas como quitandeiras, lavadeiras, quituteiras ou prostitutas, as escravas estariam instituindo um espaço eminentemente feminino para a acumulação de pecúlio. Este dinheiro amealhado ao longo dos anos seria utilizado na compra de sua carta de alforria. Em seu estudo sobre o cotidiano em São Paulo no século XIX, Maria Odila Dias propõe que as mulheres escravas possuíam relativa supremacia em relação aos homens no que diz respeito a atividades comerciais urbanas.

É importante lembrar ao leitor, entretanto, que este modelo interpretativo esclareceria somente a questão das alforrias em que o escravo arcava com determinado ônus pela sua liberdade. Porém, esta *modalidade* de manumissão — a onerosa — não chegava à metade das alforrias concedidas nas principais localidades estudadas. Logo, entendemos que esta linha de análise daria conta de explicar principalmente as alforrias onerosas.

Em seu artigo *Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX*,¹⁵⁰ Peter Eisenberg parece apontar para uma quarta vertente de análise do processo de manumissão. Eisenberg aponta a *família escrava* como principal responsável pela maior incidência de mulheres cativas alforriadas. Vejamos como este autor constrói sua hipótese.

A legislação portuguesa e, posteriormente, a imperial brasileira determinavam que filhos de pais sujeitos ao cativo seriam escravos somente nos casos em que a mãe também fosse cativa. Em esta sendo livre, mas o pai escravo, a criança nasceria juridicamente livre. Assim sendo, a partir do momento em que um escravo passava a ter relações sexuais com uma escrava, a possibilidade de terem filhos se tornava perfeitamente plausível. Deste modo, num diálogo com a historiografia sobre a família escrava, Eisenberg imputa a consciência desta situação à família escrava. Ciente disso, esta se mobilizaria em função da não reprodução da escravidão, ou seja, de que as crianças geradas dessas uniões não nascessem na condição de cativos. Para tanto era função da família escrava promover abortos e, de outra forma, privilegiar a mulher escrava no momento da alforria.¹⁵¹

¹⁵⁰ EISENBERG, op. cit.

¹⁵¹ PAIVA, Eduardo França. **Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII** : estratégias de resistência através dos testamentos. São Paulo : ANNABLUME, 1995.

Pois bem. Tentamos traçar aqui um panorama das produções historiográficas que visam explicar a primazia de mulheres escravas entre os alforriados. Apesar de divergirem entre si no que diz respeito aos porquês desta primazia, nenhum destes modelos questiona esse “privilégio” da escrava. É fato consumado que a mulher cativa fora beneficiada em maior grau que o escravo do sexo masculino nas sociedades escravistas americanas. Mas o que pensar caso este padrão se invertesse em favor do escravo varão? Os modelos acima expostos dariam conta de explicar uma prevalência do sexo masculino nas cartas de alforria?

Uma prática social que envolvia, diretamente, dois grupos sociais não pode buscar seus elementos conformadores exclusivamente em “causas econômicas” ou, por outro lado, na “afetividade” existente entre senhores e escravos. Acreditamos que a manumissão enquanto prática social se constituía a partir da interação dos elementos que se apresentavam no cotidiano dos principais grupos envolvidos.

TABELA 4
Movimento Quadrienal dos Alforriados por Sexo (Curitiba, 1790-1825)

Sexo	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Quadriênio			
1790 - 1793	06	06	12
1794 - 1797	12	12	24
1798 - 1801	09	02	11
1802 - 1805	03	02	05
1806 - 1809	05	10	15
1810 - 1813	20	15	35
1814 - 1817	16	09	25
1818 - 1821	15	21	36
1822 - 1825	30	29	59
TOTAL	116	106	222

Fonte: Arquivo do Primeiro Tabelionato de Notas de Curitiba. *Escrituras de liberdade*, 1790-1825.

Ao observarmos a tabela 4, podemos notar que o padrão de sexo do escravo alforriado no termo da vila de Curitiba não se assemelha ao dos trabalhos citados no início deste item. Entre 1790 e 1825 o número de escravos (homens) manumitidos superou o de escravas.¹⁵² Se considerarmos o movimento quadrienal, é novamente notória a menor incidência de escravas no período. Em apenas dois momentos (1806-1809 e 1818-1821) as escravas superaram numericamente os cativos do sexo masculino. Estes números vêm, então, demonstrar que o perfil dos manumitidos não esteve tão consolidado como se pensou até o momento.

É inegável que a inferioridade numérica de mulheres escravas nos registros de alforria já constituiria motivo de controvérsias entre os historiadores da escravidão. Entendemos, contudo, que a maior presença de homens entre os alforriados no termo da vila de Curitiba representou — antes que um privilégio deste grupo — uma tendência para a equidade dos sexos entre os manumitidos. Se compararmos as taxas de masculinidade do conjunto da população escrava e do total dos alforriados (tabela 5), veremos que tanto numa como noutra houve uma tendência para o equilíbrio entre os sexos

TABELA 5
Distribuição da População Escrava e dos Alforriados por Sexo (Curitiba, 1790-1825)

SEXO \ NÚMEROS	POPULAÇÃO ESCRAVA (1797) ^a		ALFORRIADOS ^b	
	N	%	N	%
Homens	576	50,3	116	52,3
Mulheres	568	49,7	106	47,7
TOTAL	1144	100,0	222	100,0

Fonte: (a) Arquivo do Estado de São Paulo (AESP). *Lista nominativa de habitantes da Capitania de São Paulo*, caixa 206 (População de Curitiba, 1797). Foi consultada cópia microfilmada pertencente ao DEHIS-UFPR.

(b) Arquivo do Primeiro Tabelionato de Notas de Curitiba. *Escrituras de liberdade*, 1790-1825.

Não acreditamos, em função da hipótese que traçamos para este trabalho, que houvesse uma “preferência” senhorial a favor do escravo do sexo masculino. No entanto, tentaremos explicar a influência da *comunidade cativa* na conformação do perfil do alforriado mais adiante.

4.3. IDADE

As escrituras de liberdade ou cartas de alforria eram, na maior parte das vezes, muito lacônicas no que se refere à idade exata do manumitido. Até o início do século XIX é muito comum vermos nos diversos tipos de documentos designações que caracterizavam apenas uma “idade aparente” do escravo, utilizadas geralmente para fins de avaliação do preço do cativo. Nas cartas de alforria esta informação é mais rara ainda. Katia Mattoso e Stuart

¹⁵² Apesar do modesto número de alforriados, nosso estudo conta com a totalidade das cartas de alforria registradas no Primeiro Tabelionato de notas de Curitiba entre 1790 e 1825.

Schwartz já nos informam, no início dos anos 70, sobre a dificuldade de se determinar a idade do manumitido nestes documentos.¹⁵³ Schwartz afirma que

*Ao avaliar-se as cartas de alforria nenhuma característica dos libertos é mais difícil de se marcar e analisar do que a idade. Nas cartas parece que era comum fazer-se alguma declaração relativa à idade dos bem velhos e bem jovens, mas a idade exata do adulto não era objeto de registro. O problema é complicado pelo costume de designar uma idade descritiva em vez de numérica ao escravo.*¹⁵⁴

No entanto, este autor propõe a utilização de elementos descritivos contidos nas cartas de alforria — como diminutivos, designativos de saúde ou o preço pago pela alforria — que sirvam para se estimar uma idade aproximada do escravo.

Nesse sentido, nos utilizamos de informações complementares presentes nos registros de liberdade, como por exemplo, o agradecimento pelos muitos anos de serviços prestados ao senhor, ocasiões em que o cativo possuía um ofício, ou ainda, casos em que o escravo era casado ou possuía filhos, para classificá-los enquanto manumitidos em idade *adulta*. Por outro lado, podemos considerar como *crianças* os alforriados em cujas cartas eram expressas designações como “mulatinho”, “crioulinho” ou “crioula pequena”.¹⁵⁵ Da mesma forma, escrituras que continham elementos narrativos que nos permitiram identificar o alforriado com mais de 45 anos, classificamos como possíveis *idosos*. Conseguimos, dessa forma, aumentar o número de escravos com idade estimada conhecida para mais de 2/3 do agregado das alforrias.

TABELA 6
Estimativa dos Alforriados por Grupo de Idades (Curitiba, 1790-1825)

FAIXA ETÁRIA	N	%
Crianças	30	13,5
Adultos	106	47,8
Idosos	14	6,3
Desconhecida	72	32,4
TOTAL	222	100,0

Fonte: Arquivo do Primeiro Tabelionato de Notas de Curitiba. *Escrituras de liberdade*, 1790-1825.

¹⁵³ MATTOSO, op. cit., p. 46-48; SCHWARTZ, op. cit., p. 88-90.

¹⁵⁴ SCHWARTZ, op. cit., p. 88.

¹⁵⁵ Optamos por não considerar o designativo “filho de fulana” como sendo crianças escravas, pois encontramos uma escritura onde o escravo é declarado como filho de uma escrava. Porém, aquele é igualmente declarado como tendo mais de 60 anos.

Diante destes números, poderíamos perguntar: alforriava-se mais crianças ou idosos no termo da vila de Curitiba na virada do setecentos? De acordo com a tabela 6, o número de escravos que alcançaram a liberdade em tenra idade somava pouco mais de 13% dos alforriados em Curitiba; da mesma forma, os idosos parecem não ter sido muito beneficiados pelo processo de manumissão. Apesar do significativo índice de escravos com idade desconhecida, a superioridade numérica dos alforriados parece ter recaído sobre os adultos. Mas o que significam estes números?

Na Bahia, entre 1779 e 1850, Katia Mattoso verificou que apenas 11% dos escravos alforriados estavam nesta categoria.¹⁵⁶ Luitgarde Barros e Nireu Cavalcanti nos informam que as crianças escravas manumitidas no Rio de Janeiro no fim do século XVIII somavam pouco mais de 17%.¹⁵⁷ O modesto número de ingênuos libertados nestas localidades não é, contudo, alvo de análise destes trabalhos. Em ambos esta característica é utilizada apenas como corolário para desmistificar “*o discurso de que a ternura de uma criança nascida na senzala e sob a guarda de um senhor o comovia suficientemente para que ele a desvinculasse da condição escrava dos pais*”.¹⁵⁸ Quanto aos escravos que alcançaram a liberdade em idade adulta, não fazem qualquer comentário, apesar de constituírem maioria absoluta entre os alforriados.

Caminhando em direção oposta aos trabalhos acima comentados, Eliana Goldschmidt e Stuart Schwartz constatarem altos índices de crianças manumitidas (tabela 7). Esta elevada incidência de libertos ingênuos faz Schwartz tecer algumas considerações. Este autor afirma que esta característica seria decorrente de dois fatores: primeiro, o baixo valor mercantil da criança escrava — depreciado pela elevada mortalidade infantil — a tornaria privilegiada no processo de manumissão; associado a isto, existiria a propensão do senhor em emancipar o cativo de tenra idade, movido pelos sentimentos de afeição pelas crianças. Segundo estes autores, a associação de fatores econômicos internos ao sistema escravista e do patriarcalismo seria a responsável por esta tendência. Apesar do significativo índice de crianças alforriadas verificado nestes estudos, o número de adultos excede o de crianças e idosos, separadamente. Porém, novamente este ponto não é analisado.

Lyman Johnson parece ser o único, dentre estes historiadores, preocupado em esclarecer o significado do perfil etário no processo de manumissão. Diante da grande

¹⁵⁶ MATTOSO, op. cit., p. 47.

¹⁵⁷ BARROS; CAVALCANTI, op. cit., p. 03.

incidência de escravos adultos libertados em Buenos Aires, Johnson acredita que fatores como a *cor*, a *modalidade* e a *forma* como o escravo fora adquirido interferem na idade e no sexo do alforriado. Além disso, Johnson destaca a importância de “*iniciativas individuais*” de cativos e da família escrava no processo de manumissão.

TABELA 7
Distribuição dos Alforriados por Faixa Etária nas Américas

FONTE	LOCALIDADE	PERÍODO	FAIXA ETÁRIA (%)		
			Crianças	Adultos	Idosos
MATTOSO (1972)	Bahia	1779-1850	11,0	89,0	—
SCHWARTZ (1974)	Bahia	1684-1745	44,8	52,3	2,9
JOHNSON (1979)	Buenos Aires	1776-1810	21,7	67,0	11,3
GOLDSCHMIDT (1989)	São Paulo	1729-1804	38,8	48,3	12,9
BARROS; (s/d)	CAVALCANTI Rio de Janeiro	1794-1797	17,3	82,7	—

Mas como explicar essa provável supremacia de escravos adultos emancipados em Curitiba? Ao nosso ver, essa distribuição por faixa etária aparente encontrada entre os alforriados curitibanos vem fortalecer a desmistificação de que as economias escravistas se desfaziam de seus velhos e desvalidos. A grande incidência de escravos libertados na fase mais produtiva de suas vidas sugere que a manumissão constituía prática social mais complexa do que se pensou até o momento. A lógica que perpassa a prática da manumissão não se limitaria a um simples “ganhar” ou “perder” capital empatado.

Essa prática social estaria inserida numa rede de relações — patriarcais e *horizontais* — que envolviam senhores, escravos e comunidade cativa. Ela representa o episódio final construído pela negociação cotidiana de escravos e senhores, de onde estes dois grupos saem, cada um a sua maneira, com seus objetivos alcançados. Aventamos, ainda, como possibilidade a mobilização da comunidade escrava em função da libertação do escravo adulto em detrimento do ingênuo cativo. É provável que este padrão estivesse norteado por regras instituídas no interior da comunidade cativa e articuladas com os interesses senhoriais.

¹⁵⁸ Idem, p. 04.

4.4. PROCEDÊNCIA

Como já fizemos referência anteriormente, a maioria dos escravos da Comarca de Paranaguá e Curitiba era nascida no Brasil. Os escravos *crioulos* somavam cifras acima dos 85% para toda a comarca. Segundo Horacio Gutiérrez, tal característica da população escrava se fez devido a sua enorme capacidade de reprodução natural, proporcionada, entre outros fatores, pelo equilíbrio entre os sexos e pelas uniões matrimoniais dessa população.¹⁵⁹

Poderíamos acrescentar, ademais, o fato de a introdução de “*escravos novos*” nesta região da colônia se fazer, freqüentemente, por meio do tráfico interno. O porto de Paranaguá foi, sem dúvida, utilizado como veio da migração forçada de almas e há indícios de que o litoral da comarca presenciou o desembarque de africanos até pelo menos 1855. Era constante também a presença de autoridades provinciais praticando esta atividade.¹⁶⁰ Contudo, a forma mais utilizada na aquisição de cativos pelos proprietários de escravos da comarca era a sua compra nos principais centros de comércio de gado por onde passavam o tropeiros dos Campos Gerais e dos Campos de Curitiba. Estes fatores teriam propiciado a conformação de uma população escrava majoritariamente crioula.

A procedência dos escravos africanos, quando mencionada em qualquer documento escrito, referia-se, geralmente, ao porto africano ou à região do porto em que o escravo era embarcado, não refletindo, portanto, a verdadeira “nação” de origem dos africanos. É o que acontece, por exemplo, com os escravos cujos nomes vêm acompanhados de uma segunda designação como “Angola”, “Benguela”, “Mina”, “Congo”, “Moçambique”, “Aussá”, “Nagô” ou “Fulani”.

As alforrias encontradas em Curitiba não dão conta de identificar, contudo, a maioria destas designações, a começar pela pequena quantidade de escravos com procedência africana explícita. Os treze escravos africanos encontrados nas cartas de alforria registradas entre 1790 e 1825 estão distribuídos da seguinte maneira, de acordo com a designação de origem africana: 6 escravos Angola, 4 Benguela, 1 Congo, 1 Guiné e 1 referido como “*gentio da*

¹⁵⁹ Cf. COSTA, Iraci del Nero da; GUTIÉRREZ, Horacio. Nota sobre casamentos de escravos em São Paulo e no Paraná (1830). **História: Questões e Debates**. Curitiba, 5 (9) : 313-321, dez. 1984; GUTIÉRREZ (1986), op. cit.; GUTIÉRREZ, Horacio. Demografia escrava numa economia não-exportadora : Paraná, 1800-1830. **Estudos Econômicos**. São Paulo, 17 (2) : 297-314, maio/ago. 1987; GUTIÉRREZ, Horacio. Crioulos e africanos no Paraná, 1798-1830. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, 8 (16) : 161-188, mar./ago. 1988.

costa”. Entre os alforriados de procedência africana, é notável a maior incidência de grupos que correspondem àquilo que a historiografia chamou de *bantos*. Essa característica, segundo Gutiérrez, é marcante na população escrava da comarca, e pode-se constatar situação análoga em todo o Centro-Sul da colônia; os *sudaneses* representavam entre 5 e 12%, enquanto o restante da massa escrava africana era de origem *banto*.¹⁶¹

TABELA 8
Distribuição dos Alforriados por Procedência (Curitiba, 1790-1825)

PROCEDÊNCIA	N	%
Crioulos	145	65,3
Africanos	13	5,9
Desconhecida	64	28,8
TOTAL	222	100,0

Fonte: Arquivo do Primeiro Tabelionato de Notas de Curitiba. *Escrituras de liberdade*, 1790-1825.

A participação dos crioulos entre os manumitidos parece seguir uma tendência já pré-configurada na população cativa desta região. Enquanto este grupo esteve representado por mais de 85% do contingente escravo, ele atingiu quase 2/3 dos alforriados curitibanos que tiveram sua procedência nomeada na escritura de liberdade. Por outro lado, poderíamos sugerir que os quase 30% de escravos que não tiveram sua procedência mencionada na escritura de alforria fossem nascidos no Brasil. Se realmente isto se verificasse, a tendência encontrada na Comarca de Paranaguá e Curitiba assemelhar-se-ia, pelo menos, no que tange à maior representação dos crioulos entre os libertos.

Mesmo que a variável *procedência* possa sugerir pouca relevância na conformação do padrão de alforria em Curitiba, é importante lembrar ao nosso leitor que a *procedência* foi determinante no padrão de alforria de localidades onde o elemento africano teve maior contingente no conjunto da população. Em nosso caso, devido à sua pequena representatividade, é difícil inferirmos qualquer comentário mais consistente.

Ao cruzarmos as variáveis *sexo*, *idade* e *procedência* contidas nas escrituras de liberdade, os fragmentos de histórias de vida que tiveram no elemento cativo o seu principal foco permitem-nos apresentar personagens que construíram relações e conquistaram privilégios na sociedade curitibana colonial.

¹⁶⁰ Sobre o papel do litoral paranaense no tráfico atlântico de escravos ver WESTPHALEN, Cecília Maria. A introdução de escravos novos no litoral paranaense. *Revista de História*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 44 (89) : 139-154, jan./mar. 1972.

No dia 7 de junho de 1819, o Capitão José Antônio Vieira, a pedido da família do falecido Tenente-coronel José dos Santos Rosa, vem ao cartório de Curitiba registrar a escritura de alforria do “*mulatinho Francisco*”. A alforria fora concedida a Francisco quando este tinha somente sete meses de vida, nove anos antes de seu registro.¹⁶² Em outra ocasião, a escravinha parda Miliciana, com sete anos de idade, e seu pai — o escravo Bernardo — são chamados na residência de seus proprietários. Elias Rodrigues de Almeida e sua esposa, Antonia Perpétua Coelho, moradores da Vila Nova do Príncipe Santo Antônio da Lapa, solicitam ao escrivão que redija a carta de alforria de Miliciana e seu pai “*em atenção ao bom serviço de seu pai (...) e por bem de sua muito espontânea vontade*”.¹⁶³ Barnabé e seu irmão Pomerácio “*mulatos mais ou menos cabras, dez anos mais ou menos e filhos da escrava Maria*” são alforriados por Dona Ignacia Ferreira de Loyola. Na escritura, registrada em cartório em 10 de março de 1810, Dona Ignacia diz que libertava os ditos escravinhos “*pelo dito Claro Francisco (seu afillhado) ter criado desde pequeninos (e por Barnabé e Pomerácio) terem sido muito obedientes*”.¹⁶⁴

TABELA 9
Distribuição dos Alforriados por Procedência, Idade e Sexo (Curitiba, 1790-1825)*

Procedência \ Faixa etária	SEXO	ALFORRIADOS	
		Crioulo	Africano
Crianças	H	19	01
	M	09	—
Adultos	H	33	05
	M	34	03
Idosos	H	01	01
	M	—	01
Desconhecidos	H	23	02
	M	26	—
TOTAL	H	76	09
	M	69	04

(*) Foram excluídos os 64 casos que não possuem a procedência do alforriado expressa na escritura.
Fonte: Arquivo do Primeiro Tabelionato de Notas de Curitiba. *Escrituras de liberdade*, 1790-1825.

Casos como estes constituem a parcela de escravos nascidos no Brasil e libertados com menos de 15 anos de idade (por nós estimados como crianças). De acordo com a tabela 9, é notória a hegemonia de libertos crioulos sobre os de procedência africana nesta faixa

¹⁶¹ GUTIÉRREZ (1986), op. cit., p. 79.

¹⁶² APTNC, Livro de notas n° 34, folha 44 (07/jan/1819).

¹⁶³ APTNC, Livro de notas n° 35, folha 128 (20/mayo/1822).

¹⁶⁴ APTNC, Livro de notas n° 31, folha 47 (10/mar/1810).

etária. Essa tendência, ao nosso ver, não representou, contudo, uma preferência senhorial em benefício dos crioulos. Ao contrário, fica difícil inferirmos tal hipótese uma vez que a população da comarca era composta essencialmente de escravos nascidos no Brasil. Podemos afirmar, no entanto, que os proprietários desta região da capitania de São Paulo importaram escravos africanos muito jovens, ou como no único caso encontrado em nosso estudo, dirigiam-se aos grandes centros de tráfico atlântico para adquirirem mão de obra escrava. A compra de africanos ainda crianças constituir-se-ia, então, como uma possibilidade de investimento de alguns proprietários curitibanos a médio prazo, uma vez que o cativo nesta faixa etária poderia ser comprado a preços mais cômodos.

4.5. MODALIDADE

A maneira como se dava a liberdade do mancipio, geralmente acordada entre ele e seu senhor, fora chamada de diversas maneiras pelos historiadores da escravidão. Referida como “forma”, “tipo” ou “condições” da alforria, esta variável responde a questões quanto a um possível pagamento ou pela gratuidade da manumissão. No primeiro caso, quais as formas de pagamento — por substituição (outro escravo), em espécie (animais ou mercadorias) ou em “*dinheiro de contado*”. Por outro lado, a modalidade nos informa também que condições eram acertadas com o escravo no momento da alforria ou de sua inexistência.

Todavia, não há até o momento um consenso entre estes trabalhos no que diz respeito ao significado destes “tipos” de manumissão. Optamos, então, pela classificação e nomenclaturas sugeridas por Katia Mattoso¹⁶⁵, assim chamadas de *modalidade*. No entanto, criamos uma quarta modalidade, como fora dito anteriormente.¹⁶⁶ Esta divisão, porém, é meramente prática para que tanto nós como o leitor possamos associar os dados da maneira como melhor nos convier. Dito isto, vamos à análise das modalidades das cartas de liberdade da vila de Curitiba.

Como podemos observar pela tabela abaixo, uma quantidade significativa dos escravos alforriados em Curitiba o foram sob condição restritiva, atingindo quase 2/5 do seu total. A condição mais freqüente encontrada nas cartas que compunham esta modalidade era que o escravo continuasse a servir seu senhor até que este morresse. Foi o que aconteceu com

¹⁶⁵ MATTOSO, op. cit., p. 28-30.

¹⁶⁶ A tipologia das modalidades foi exposta no item 4.1. deste mesmo capítulo.

a maior parte dos escravos que alcançaram a liberdade no termo da vila de Curitiba, entre eles a mulata Leocádia, alforriada “*pelos bons serviços*” que tinha prestado à sua senhora. Apesar de conquistar sua carta de alforria em abril de 1808, Leocádia só iria gozar plenamente de sua liberdade após a morte de Dona Gertrudes Maria Buena.¹⁶⁷ Em outra ocasião, o Vigário Colado da vila de Curitiba emancipa dois escravinhos seus — Francisco “*gentio da costa, onze ou doze anos mais ou menos*”, e o mulatinho Prudente de oito anos — “*com a condição porém deles não poderem usar das ditas liberdades senão depois da minha morte, servindo-me antes disso como meus escravos*”, afirma.¹⁶⁸ Dos 84 escravos libertados condicionalmente entre 1790 e 1825 em Curitiba, pelo menos 77 concordaram em servir seus senhores até sua morte.

TABELA 10
Movimento Quadrienal da Distribuição dos Alforriados por Modalidade da Alforria (Curitiba: 1790-1825)

Modalidade	Gratuita	Condicional	Onerosa	Onerosa e Condicional
Quadriênio	N	N	N	N
1790 - 1793	04	03	05	—
1794 - 1797	13	06	04	01
1798 - 1801	03	01	06	01
1802 - 1805	04	—	01	—
1806 - 1809	04	07	04	—
1810 - 1813	15	10	08	02
1814 - 1817	05	06	10	04
1818 - 1821	03	17	11	05
1822 - 1825	10	34	10	05
TOTAL (N)	61	84	59	18
TOTAL (%)	27,5	37,8	26,6	8,1

Fonte: Arquivo do Primeiro Tabelionato de Notas de Curitiba. *Escrituras de liberdade*, 1790-1825.

Era comum, ainda, a combinação de duas ou mais condições para que o escravo cumprisse antes de se tornar plenamente liberto. A mulatinha Felizarda, “*filha da escrava Maria*” recebeu sua carta de alforria do Capitão Manuel de Andrade Pereira e sua mulher em outubro de 1807. O casal afirma que a dita mulatinha somente passaria a gozar de sua liberdade “*sendo por morte de um ou outro, mas ficando sempre em casa do que ficar vivo*”. Deveria ainda cumprir a mulatinha a condição de casar-se antes da morte de seus proprietários.¹⁶⁹ No entanto, a forma mais frequente de combinação de condições eram

¹⁶⁷ APTNC, Livro de notas nº 30, folha 78 (16/abr/1808).

¹⁶⁸ APTNC, Livro de notas nº 35, folhas 123v-124 (30/abr/1822).

¹⁶⁹ APTNC, Livro de notas nº 30, folha 39 (02/out/1807).

aquelas em que o cativo deveria, além de prestar serviços a seu senhor até sua morte, mandar rezar número determinado de missas pela alma do mesmo. Nestes casos, o escravo somente teria sua carta de alforria caso apresentasse ao tabelião o comprovante de pagamento das missas.

Duas outras características se fazem notar nas alforrias condicionais registradas no cartório da vila de Curitiba. A primeira delas diz respeito ao número de alforrias outorgadas em cada escritura. É nesta modalidade (condicional) que encontramos o maior índice de escrituras com dois ou mais escravos alforriados no mesmo documento. Igualmente, é entre as alforrias condicionais que os senhores mencionam com maior nitidez os motivos pelos quais o escravo está sendo emancipado.

A segunda modalidade mais utilizada no processo de manumissão pela sociedade curitibana foi a *onerosa*. Mais de 34% dos escravos libertados em Curitiba tiveram pagar por sua liberdade. O pagamento, geralmente, era realizado com moeda corrente na colônia. Entretanto, muitos escravos ressarciram seus proprietários numa relação de troca que não envolveu dinheiro, mas sim mercadorias que iam desde algumas fazendas de tecidos até um outro escravo. Bois, vacas, cavalos e quaisquer animais que pudessem ter algum valor — tanto mercantil como de usufruto — como porcos e galináceos, costumavam entrar na soma a ser paga aos senhores curitibanos. Nem sempre era o próprio escravo quem amealhava dinheiro suficiente para a compra de sua alforria, assunto de que trataremos logo a seguir.

Esta grande incidência de alforrias condicionais ou onerosas é, contudo, compreendida de diversas formas pelos historiadores da escravidão. Apesar de não constituírem a maioria das cartas outorgadas em vários destes estudos, o elevado grau destas modalidades foi utilizado para desmistificar o caráter humanitário da manumissão. A despeito dessa conversão de opiniões, as análises não caminharam no mesmo sentido.

Na Bahia, entre 1770 e 1850, mais da metade das alforrias concedidas (57,5%) foram gratuitas. Katia Mattoso, porém, sugere que estes números não devem mascarar a realidade. Para ela, o fato de a maior parcela destas alforrias conter condições restritivas à liberdade remete a uma certa onerosidade que recaía sobre o escravo.

Um exame atento dos motivos e das condições pelos quais era dada a liberdade, permite verificar que todas as cartas que possuem cláusulas a tempo e condição suspensivas poderiam ser incluídas no rol das alforrias pagas. Com efeito, podemos considerar a condição imposta à liberdade do escravo como uma espécie de pagamento. A condição de “ser livre após o falecimento do senhor”, cria logo a

*imagem de escravos que são libertados no fim de sua vida, quando as suas faculdades físicas e mentais eram bastante diminuídas.*¹⁷⁰

Deste modo, Mattoso sugere que a manumissão condicional deve ser entendida como uma forma de alforria onerosa.

Outro aspecto que a autora chama atenção diz respeito à relação existente entre a flutuação da economia e da modalidade da alforria. Segundo Mattoso, nos períodos de prosperidade econômica as alforrias onerosas tenderiam a superar as gratuitas. Porém, em momentos de desaquecimento do setor agro-exportador, e conseqüente diminuição na demanda por mão-de-obra escrava, os senhores tenderiam a se desfazer gratuitamente de seus escravos como forma de diminuição dos custos da manutenção da escravaria.

Stuart Schwartz parece concordar com Mattoso em alguns aspectos. Schwartz acredita que a modalidade das manumissões esteve determinada pela associação entre o patriarcalismo e os interesses econômicos do senhor que alforriava. Seguindo um raciocínio análogo ao de Mattoso, este autor afirma que “*o crescente valor dos escravos [...] abalava reciprocamente a concessão de emancipações gratuitas e à medida que o valor do escravo subia, os senhores exigiam pagamento, para a concessão de liberdade*”.¹⁷¹

Na cidade de São Paulo as alforrias *onerosas* somavam 37% do total e, se considerarmos as alforrias *onerosas e condicionais*, esta cifra atinge os 47%.¹⁷² O alto índice alcançado por estas duas modalidades somadas representaria, de acordo com Eliana Goldschmidt, a necessidade de reposição do “patrimônio familiar” causada pela emancipação do escravo. Logo, quando se tratava de manumissões onerosas, o capital empatado no escravo — o patrimônio — era repostado pelo pagamento efetuado pelo próprio cativo ou por terceiros (um parente, seu senhor ou homens livres da comunidade). Esta tese explicaria, igualmente, as demais modalidades. No caso das liberdades condicionais o próprio escravo estaria repondo seu valor no patrimônio familiar de seu senhor na medida em que o serviria até sua morte. As gratuitas, por sua vez, estariam amparadas pelo senhor que alforriava, pois este retirava de sua *terça* o valor do escravo libertado.

Outro modelo de análise das modalidades de alforria tem como cenário a região canavieira e, posteriormente cafeeira, de Campinas. O perfil do escravo alforriado encontrado

¹⁷⁰ MATTOSO, op. cit., p. 46.

¹⁷¹ SCHWARTZ, op. cit., p. 99.

¹⁷² GOLDSCHMIDT, op. cit., p. 38. Esta autora é a única dentre os autores citados neste trabalho que utiliza quatro modalidades de alforria.

por Peter Eisenberg esteve muito próximo dos demais. Em Campinas, entre 1798 e 1875, as alforrias onerosas constituíam 65% do total das escrituras. No entanto, Eisenberg distribuiu-as em quatro categorias: pagamento em dinheiro, pagamento em mercadoria, prestação de serviços e as formadas pela combinação de duas destas condições. Sendo assim, constata que dentre as onerosas a principal condição imposta ao liberto fora a prestação de serviços.¹⁷³

Assim como os demais autores, Eisenberg destaca a primazia das alforrias concedidas a título oneroso (na sua concepção) para reafirmar a mitificação do humanitarismo intrínseco ao sistema escravista. Porém, inova na análise. De acordo com sua tese, a grande incidência de manumissões onerosas por prestação de serviços denotaria as mudanças conjunturais a que passava a escravidão brasileira em meados do XIX. Eisenberg afirma que esse “tipo” de alforria representaria uma espécie de contrato de trabalho firmado entre escravo e senhor que caracterizou as relações escravistas daquele momento. Dessa forma, o perfil do alforriado, assim como a modalidade da manumissão seriam determinados por tais relações transitórias entre o trabalho compulsório e o assalariado.

Retomando algumas idéias de Schwartz, Lyman Johnson verifica que cerca de 3/5 das manumissões foram concedidas a título oneroso em Buenos Aires.¹⁷⁴ Johnson, entretanto, tece outras considerações em relação ao papel do patriarcalismo e dos interesses econômicos senhoriais no processo de manumissão. Segundo este autor, a modalidade da alforria estava diretamente ligada ao sexo do senhor e à forma com que o manumitido era adquirido. Johnson aponta que os proprietários do sexo masculino emancipavam mais seus escravos na forma onerosa do que as proprietárias. Esta característica se explicaria pelo fato dos senhores adquirirem escravos mediante compra, enquanto que a maioria das proprietárias herdava seus escravos ou obtinha-os pela reprodução natural em seus plantéis. Esta relação entre o sexo do senhor e a maneira como o cativo era adquirido influenciariam, em boa medida, a prática de alforriar. Quanto a isto, Johnson afirma:

Embora uma quantidade substancial de mulheres livres adultas da cidade trabalhasse regularmente e representassem um componente importante do pequeno comércio e de setores de serviços da economia, as mulheres pertencentes à classe dos proprietários brancos estavam estritamente limitadas por tabus que inibiam sua plena participação na economia. Particularmente para as mulheres solteiras e viúvas

¹⁷³ Este “tipo” de alforria onerosa, na classificação de Eisenberg, é por nós entendido enquanto uma modalidade — *condicional* —, assim como a *onerosa* propriamente dita ou a *gratuita*. Ver tipologia das modalidades empregada em nosso trabalho no item 4.1 deste capítulo.

¹⁷⁴ Johnson classifica como *onerosas* tanto as alforrias concedidas mediante pagamento monetário somente, como aquelas em que, associada ao pagamento, exigiam a realização de condição suspensiva. Cf. JOHNSON, op. cit., p. 262.

*desta classe, que administravam seus próprios domicílios, os ganhos de seus escravos eram, muitas vezes, a maior fonte de renda. Nestes casos, o trabalho do escravo, ou escravos, fornecia grande parte da renda que sustentava o domicílio e, desse modo, eliminava a necessidade da senhora sacrificar o status social de sua família através da participação direta na economia.*¹⁷⁵

Esta hipótese de Johnson, porém, não é passível de comprovação em nosso estudo, uma vez que uma quantidade muito pequena das cartas de alforria registradas no tabelionato de Curitiba mencionam a forma como o libertante adquiriu seu escravo. No entanto, é possível compararmos a relação entre a modalidade da alforria e a idade do alforriado verificada por Johnson em Buenos Aires com a encontrada em Curitiba.

TABELA 11
Distribuição dos Alforriados por Idade e Modalidade da Alforria (Curitiba, 1790-1825)

Modalidade \ Idade	Gratuita	Condicional	Onerosa	Onerosa e Condicional
	N	N	N	N
Crianças	07	09	10	04
Adultos	28	39	27	12
Idosos	03	02	08	01
Desconhecida	23	34	14	01
TOTAL	61	84	59	18

Fonte: Arquivo do Primeiro Tabelionato de Notas de Curitiba. *Escrituras de liberdade*, 1790-1825.

Em Buenos Aires os escravos adultos — com idade entre 14 e 45 anos — representavam pouco mais de 2/3 dos alforriados. Dentre estes, 65,6% alcançaram a liberdade mediante pagamento (*onerosa*), condição restritiva (*condicional*) ou da associação destas duas (*onerosa e condicional*). O restante (34,4%) conseguiu sua alforria gratuitamente.¹⁷⁶ Entre as crianças (0 a 14 anos) e os idosos (mais de 45 anos) esta distribuição entre gratuitas e onerosas era mais equidistante, Não obstante, aquelas não passaram dos 42%. Tanto as crianças quanto os idosos obtiveram suas alforrias de forma onerosa, apesar de em menor grau.

Já em Curitiba, entre 1790 e 1825, as manumissões onerosas (incondicionais e condicionais) também prevaleceram entre os idosos e as crianças. Entre os infantes, as onerosas atingiram uma proporção de 1:2 em relação ao total, enquanto que entre os idosos a relação foi de 2:3. Porém, diferentemente de Buenos Aires, nota-se entre os adultos emancipados em Curitiba uma elevada incidência de alforrias condicionais. Se considerarmos

¹⁷⁵ JOHNSON, op. cit., p. 267.

¹⁷⁶ Idem, p. 269.

ainda aqueles com idade ignorada — os quais acreditamos serem, em sua maioria, adultos —, essa tendência é mais significativa.

TABELA 12
Distribuição dos Alforriados por Sexo e Modalidade da Alforria (Curitiba, 1790-1825)

Sexo \ Modalidade	Gratuita	Condicional	Onerosa	Onerosa e Condicional
	N	N	N	N
Homens	29	43	34	10
Mulheres	32	41	25	08
TOTAL	61	84	59	18

Fonte: Arquivo do Primeiro Tabelionato de Notas de Curitiba. *Escrituras de liberdade*, 1790-1825.

Quando relacionamos a modalidade da alforria com o sexo do manumitido, outras informações se fazem notar. As alforrias onerosas — mais presentes entre as crianças e os idosos — estiveram concentradas no grupo dos escravos do sexo masculino. Em contrapartida, os mancipios do sexo feminino tendencialmente deixaram a escravidão sem ter de arcar com qualquer espécie de ônus ou condição.

4.6. A INTERFERÊNCIA DA COMUNIDADE ESCRAVA NA CONFIGURAÇÃO DO PERFIL DO ALFORRIADO

Muitos homens e mulheres deixaram a escravidão por meio da alforria concedida por seus senhores. A prática de alforriar era freqüente não só aqui, como em toda a América espanhola. No Brasil, haviam diversas formas de se libertar um mancipio. Uma criança nascida de mãe escrava poderia obter sua liberdade no momento do batismo, que poderia ocorrer nos primeiros meses de vida. Era a chamada *alforria de pia batismal*. Apesar de haverem adultos emancipados dessa forma, geralmente eram os ingênuos os mais favorecidos por este tipo de alforria. Era comum, ainda, que o escravo fosse libertado por última vontade de seu senhor quando de seu falecimento. O senhor deixava expresso em *testamento* o desejo de ter seu cativo livre após a sua morte. Para que seus herdeiros não contestassem tal decisão, era comum que aqueles tirassem o valor do escravo alforriado da terça do falecido. Uma terceira forma de manumissão constituía-se pelas *ações de liberdade*. Estas eram movidas, geralmente, pelos escravos que viam sua liberdade — anteriormente negociada com seu senhor — ameaçada por um possível herdeiro ou pelo próprio senhor. Entretanto, a forma

mais utilizada pelos senhores brasileiros para emancipar seus cativos foi através da *carta* ou *papel de alforria*.

O escravo libertado por carta de alforria — e em alguns casos pelas formas acima descritas — tinha este documento registrado no cartório de notas da vila ou da freguesia. Este costume era, por um lado, uma espécie de precaução que o senhor tinha para que seu escravo não voltasse ao cativeiro por má fé parentes ou outros homens livres; por outro, constituía-se em mecanismo legal para que o cativo passasse a gozar do estatuto social de *liberto* ou *forro*. A carta de alforria poderia ser redigida pelo senhor do mancipio libertado e levada ao cartório para seu registro por um terceiro. De outra forma, poderia este documento ser ditado pelo proprietário para que o tabelião o redigisse em sua presença. Outras vezes, ainda, o tabelião era chamado “*em casas de morada*” do senhor que queria alforriar seu escravo para que realizasse tal serviço.

A prática da manumissão fora estudada por diversos historiadores com o intuito de conhecer melhor as relações entre senhores e escravos. No entanto, estes estudos enfatizaram a decisiva participação do senhor na consecução desta prática social. De um lado, estes autores compreendem a alforria enquanto o fruto de uma relação verticalizada, onde o bondoso patriarca reconhecia as atenções delegadas por sua mucama ou os anos de serviços de um velho escravo. Por outro, estas produções enfatizaram os elementos econômicos como determinantes no processo da alforria. Uns afirmam ser a alforria determinada pelos interesses senhoriais em reaver parte do dinheiro investido na compra de seu escravo; outros, pelas flutuações do mercado que obrigam o senhor a se desfazer da mão de obra ociosa nos momentos de retração da economia.

De uma forma ou de outra, estas produções entenderam a prática da alforria enquanto um processo de mão única. Uma prática social que, embora se constituísse pela relação de dois grupos sociais, se orientava quase que exclusivamente pela vontade do senhor. Mas como explicar uma relação entre dois atores sociais levando em conta somente a participação de um deles? Não estaria esta relação entendida de forma tendenciosa? É realmente possível entender o processo de manumissão sem entender as formas de atuação do elemento escravo? A partir dos relatos deixados nas cartas de alforria registradas na vila de Curitiba, tentaremos mostrar que esta prática social — assim como outras relações entre senhor e escravo — se delineou a partir da participação da comunidade cativa.

A menção à presença da família escrava em nossas cartas de alforria se fez constantemente em todo o período estudado. Quase a metade das escrituras de liberdade registradas no cartório de Curitiba entre 1790 e 1825 se refere ao escravo alforriado como possuidor de laços de parentesco. Poderia o mancipio libertado ser o filho de uma escrava, a mulher de um pardo forro, ou irmão de outro cativo.

TABELA 13
Distribuição dos Alforriados por Grau de Parentesco (Curitiba, 1790-1825)

Grau de parentesco	Nº absolutos
Casado(a)	34
Filho(a)	57
Mãe	12
Pai	02
Total com parentesco (#)	102
Total com parentesco (%)	45,9

Fonte: Arquivo do Primeiro Tabelionato de Notas de Curitiba. *Escrituras de liberdade*, 1790-1825.

Obs.: O total de escravos com laços de parentesco exclui três escravos que aparecem em duas variáveis, a primeira como casado e a segunda como mãe (2) ou pai (1).

É notória a presença da família entre os escravos alforriados nos Campos de Curitiba. Um pouco menos da metade deles certamente vivia em família quando de sua emancipação. Isto não significa, entretanto, que somente esta parcela de alforriados vivenciou algum tipo de experiência familiar. É muito provável que uma porção significativa destes nossos personagens tivessem coabitado com um ou outro parente. O fato de não aparecerem laços de parentesco explicitados em mais da metade das escrituras de liberdade — seja por consangüinidade ou por afinidade — não nos autoriza afirmar que este mesmo grupo não tenha experienciado o convívio familiar. Ao contrário, podemos afirmar que, no mínimo, 46% destes escravos passou algum tempo de suas vidas na presença de um parente, inclusive no momento da alforria. E que além deste grupo provavelmente outros também o passaram, apesar de não mencionado em suas escrituras. Logo, acreditamos que pouco mais da metade dos escravos alforriados nos Campos de Curitiba encontravam-se, quando da concessão de suas liberdades, vivendo em família.

A família nuclear foi uma das formas mais frequentes da presença de laços de parentesco no interior do cativeiro. Da mesma forma, a existência de filhos ilegítimos permeia grande parte das nossas cartas de alforria. Estes, eram geralmente fruto das relações entre uma

escrava e um homem livre ou forro, e em outras situações, de seus próprios senhores. O relativo equilíbrio sexual que caracterizava a população escrava da Comarca de Paranaguá e Curitiba teria, possivelmente, estimulado uniões consensuais em seu meio. As uniões entre escravos sancionadas pela Igreja também foram significativamente freqüentes nesta região da capitania. É notório o espanto de Sainte-Hilaire no que se refere ao grande número de escravos casados em relação aos casamentos na população livre no início do século XIX.¹⁷⁷

Havia na *comunidade escrava* curitibana não só a presença de filhos ou casais cativos, como também deixa de ser mera possibilidade a existência da família intergeracional. Casos que sugerem não somente a existência da família no cativo, mas igualmente denotam a articulação destas famílias em função da liberdade. A doação de filhos pelo escravo alforriado ao seu proprietário possivelmente tenha representado uma espécie de “moeda de troca” entre estes dois agentes. Antes de se constituir em uma frieza extrema por parte do cativo em relação aos seus filhos, esta opção representou um caminho trilhado por alguns escravos na busca de sua liberdade. Ao escravo que possuía poucas ou nenhuma condição de amealhar pecúlio para a compra de sua alforria ou a de seus parentes, restava-lhe a opção de negociar suas próprias crias como meio de pagamento pela liberdade. Muito provavelmente estes cativos já estavam amealhando dinheiro ou o faziam dali em diante na sua nova condição na sociedade, para a compra da alforria daquele parente que se mantinha no cativo.

O caso do escravo mulato Joaquim Rodrigues Seixas é tanto curioso quanto ilustrativo desta situação. O proprietário, Joaquim Pereira de Jesus, havia negociado com o mulato Joaquim sua alforria pela quantia 115\$800. O mulato já havia pago, antes do registro da alforria, 57\$600 e, algum tempo depois mais 27\$600. Joaquim mulato deveria, então, pagar o restante da dívida em um prazo máximo de seis meses, como estipulava o acordo realizado com seu senhor. Porém, para livrar-se da dívida (e quem sabe da sogra), Joaquim mulato pagou o restante de seu valor com a mãe de sua mulher. O tabelião assim se referiu ao acontecido: “(...) *me foi dito pelo mesmo Joaquim Pereira de Jesus que o dito mulato lhe havia dado sua sogra Maria Viscencia, e que por isso o libertava (...)*”.¹⁷⁸

A afirmação de que o escravo utilizou-se de sua família como elemento de barganha parece não ser uma possibilidade descartável. Casos como os acima descritos sugerem que as relações de parentesco existentes no cativo poderiam — além de servir aos interesses

¹⁷⁷ SAINT-HILAIRE, op. cit., especialmente as páginas 53-54 e 76-77.

¹⁷⁸ APTNC, Livro de notas nº 35, folha 85 (16/set/1821).

senhoriais — ser lidas pelos escravos por uma ótica diferente da de seus senhores, e utilizadas como mecanismo de conquista da liberdade. Em uma sociedade onde a aquisição de um cativo constituía empreendimento de difícil realização para muitos de seus integrantes, e aqueles que possuíam algum escravo estavam cientes deste obstáculo, não parece estranho que alguns mancípios tenham negociado seus parentes como forma de conquistarem sua emancipação. Ademais, parece bastante provável que os senhores que participavam destas negociações apostavam na compra dos parentes que ficaram em cativo pelo seu ex-escravo.

A família escrava não foi, contudo, a única carta que os escravos curitibanos tinham em suas mangas. A formação de laços de amizade, parentesco e compadrio entre o cativo instituídos dentro da comunidade escrava dava-lhe maiores possibilidades de organizar-se em função da alforria. Estas relações entre escravo e comunidade — denominadas por Alida Metcalf¹⁷⁹ de *laços horizontais* — parecem ter sido bastante freqüentes no Brasil colonial. Entre os escravos que conquistaram sua alforria na vila de Curitiba, temos variados indícios da presença de laços horizontais entre o manumitido e a comunidade cativa.

Estes laços poderiam se dar, geralmente, de duas formas: a primeira, na relação entre escravos de plantéis diferentes ou entre estes e libertos; a segunda, entre o mancípio e homens livres da comunidade. No primeiro caso, pudemos identificar inúmeras experiências escravas que demonstram a existência de relações entre cativos e uma comunidade formada por libertos e homens livres de pequenas posses. Estes grupos fomentavam nas relações cotidianas experiências comuns que os aproximavam no decorrer do tempo. Poderiam mancípios e libertos habitar um mesmo domicílio, mas igualmente era muito comum a divisão de um mesmo domicílio com seus senhores. Esta convivência diária e íntima fomentava redes de solidariedade entre escravos e comunidade cativa que passavam a almejar, juntos, a liberdade daqueles. Em seu estudo sobre a sociedade escravista em Santana de Parnaíba no século XVIII, Alida Metcalf afirma que:

*(...) ao mesmo tempo, os escravos freqüentemente viviam dentro dos domicílios de seus senhores e dividiam com eles uma existência cotidiana íntima. Laços pessoais se formavam entre os membros destes domicílios. Embora os mancípios procurassem outros escravos em busca de amizade, apoio ou outros recursos, eles também os obtinham dos membros da família de seus senhores. As estratégias escravas de sobrevivência se desdobravam dentro deste contexto contraditório: os escravos sobreviviam por meio da negociação tanto nas relações com seus senhores, como com outros escravos.*¹⁸⁰

¹⁷⁹ METCALF, Alida Christine. **Families of planters, peasants, and slaves: strategies for survival in Santana de Parnaíba, Brazil, 1720-1820.** Austin, 1983. Tese de Ph.D. - The University of Texas.

¹⁸⁰ METCALF, **op. cit.**, p. 162-163.

Como dissemos anteriormente, havia ainda uma segunda forma de os mancipios tecerem relações horizontais na sociedade escravista. Muitos escravos fomentavam relações com homens e mulheres livres que pudessem ajudá-los na aquisição de privilégios e, quiçá, suas alforrias. A extensão dos laços horizontais não se limitava, portanto, à família que o cativo formava no plantel de seu senhor. Muitas vezes estes vínculos se constituíam fora da propriedade, ou mesmo fora da vila em que o escravo habitava. Era muito comum, ainda, escravos promoverem relações com homens livres que possuíssem algum convívio freqüente com eles. Por mais ínfimos que fossem estes espaços — como missas na capela local, festejos populares ou, quem sabe, a participação em irmandades religiosas —, eles eram utilizados estrategicamente pelos mancipios para o fomento de relações com o mundo dos homens livres. Principiavam-se aí laços de amizade, matrimônio e compadrio que se orientavam no sentido da melhoria das condições do cativo.

Não obstante, a atuação dessas redes de solidariedade visava igualmente a conquista de seus membros que viviam no cativo. As ações destes últimos denotavam estratégias que não só almejavam a liberdade, mas na maior parte das vezes, elas eram usadas para a melhoria das condições do cativo. Não podemos esquecer que somente uma parcela muito pequena de escravos conseguia deixar o cativo por vias legais. Dessa forma, seria forçoso pensarmos que toda esta organização da comunidade escrava estivesse voltada exclusivamente para a alforria. Contudo, encontrada no dia a dia dos escravos curitibanos, estas estratégias poderiam, às vezes, resultar na conquista da liberdade.

A casa do Tenente-coronel Antônio Joaquim da Costa Gouveia tornou-se palco de experiência parecida para os envolvidos. Em função do falecimento de Ana Rita do Pilar, a escrava Maria mulata virou objeto de contenda entre os herdeiros da dita falecida. A princípio, o que parecia ser somente uma questão familiar — isto é, entre os herdeiros —, tomou dimensões maiores. Aparece na cena a figura de um terceiro implicado nessa contenda; um morador da vila de nome Antônio José de Carvalho. Este homem livre, que aparentemente não possuía relação de parentesco com os herdeiros da mulata, interveio na situação comprando a escrava dos proprietários de direito, e em seguida a alforria gratuitamente.¹⁸¹

Tarefa delicada seria imaginarmos os motivos que levaram Antônio José de Carvalho a comprar Maria mulata para libertá-la. Os motivos poderiam ser vários. Porém, uma situação

nos parece pertinente neste caso: o fato de o pagante da alforria ser homem livre, não ser o proprietário direto da escrava e, possivelmente, já possuir algum tipo de vínculo com Maria. A partir destes relatos é possível verificarmos a existência dos vínculos existentes entre a comunidade escrava e homens livres. Acreditamos, portanto, que estes laços horizontais eram fomentados por ambos os grupos sociais.

No entanto, os escravos viam a formação destes laços de forma diferente da de seus interagentes. A criação de laços de amizade, compadrio e casamento entre escravos e homens forros e livres representava um mecanismo de melhoria das condições de vida no cativeiro. Esta melhoria almejada pelos escravos não se traduzia exclusivamente em “contos românticos” que terminavam com finais felizes. Ao contrário, muitas vezes, a melhoria das condições do cativeiro se formava a partir do isolamento quase total do escravo em relação à comunidade cativa. Devido à sua especialização ou à posição de destaque no plantel, o escravo poderia ver-se afastado do convívio social entre seus pares.

Acreditamos, portanto, que o processo de manumissão encontrado na sociedade colonial brasileira esteve norteado pela participação da comunidade cativa. Em boa parte das cartas de alforria analisadas pode-se perceber a presença deste agente coletivo enquanto negociador — com o outro grupo envolvido nesta prática, os senhores — da liberdade dos mancipios curitibanos.

Esta interferência da comunidade escrava provavelmente tenha interferido também no *padrão do escravo alforriado*. O perfil encontrado para a região que compreendia o termo da vila de Curitiba diferiu, em alguns casos, dos padrões já clássicos encontrados para outras regiões do Brasil e da América. Embora hajam diferenças tênues entre algumas variáveis, a distribuição dos alforriados por *sexo* foi o elemento que mais de distanciou daqueles padrões. Enquanto em todos os locais já estudados houvera uma supremacia da escrava alforriada, na vila de Curitiba este padrão se inverte em favor dos homens, embora de maneira um pouco menos acentuada. Os padrões de *idade* e *procedência* vieram, no entanto, ratificarem a historiografia sobre este tema.

O perfil do escravo alforriado nesta região esteve, porém, norteado pela participação da comunidade cativa no processo de manumissão. Em face da grande presença da família escrava entre os alforriados ou da existência de laços horizontais entre cativos e homens livres

¹⁸¹ APTNC, Livro de notas nº 36, folha 18 (07/maio/182).

ou forros, levamos em consideração a atuação desses agentes coletivos na conformação do padrão de alforria.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas páginas deste trabalho procuramos mostrar ao leitor fragmentos de histórias de homens e mulheres que viveram na Comarca de Paranaguá e Curitiba e conheceram as duas faces do cativo: a do escravo e a do liberto. Pessoas que, mesmo carregando o estigma de ser encarado como mercadoria, retiraram da sociedade o reconhecimento necessário para a preservação de seus vínculos familiares.

E foi através da família que o escravo amealhou recursos políticos e humanos para conquistar uma gama de privilégios que iam desde a possibilidade de habitar senzalas separadas daquelas coletivas, onde ficavam a maioria de seus parceiros de condição, até o direito de cultivar um pedaço de terra e dele extrair a sua subsistência. O reconhecimento que a sociedade delegou ao escravo que possuía algum laço de parentesco — sobretudo o casamento — permitiu, ainda, que ele amealhasse bens ou exercesse ofícios que o tornavam diferente dos demais escravos. Acreditamos, pois, que a família foi um dos elementos instituidores da diferenciação no cativo.

No entanto, esta diferenciação não se mostrou, em nenhum momento, a causadora de uma segmentação interior às senzalas. Ao contrário, os privilégios conquistados pelos escravos organizados em família serviram como atrativo para uma grande parcela da população brasileira. Massa heterogênea formada por escravos e libertos, mas igualmente por homens livres pobres, que se aproximava da família escrava com o intuito principal de usufruir de seus privilégios; não somente os materiais, como também os pessoais.

Este jogo de interesses acabou por instituir uma rede de vínculos que transcendeu os limites geográficos e estatutos jurídicos daquela sociedade, mas que tinham seu centro orbital na família cativa; uma teia de relações interpessoais caracterizada pela contraprestação advinda do convívio cotidiano de seus membros. Dessa forma, a *comunidade escrava* teve na família o seu ponto de referência e principal elemento aglutinador. Os privilégios, inicialmente conquistados pelos cativos parentalmente organizados, acabaram se estendendo, em boa medida, à comunidade a que pertenciam.

O envelhecimento da população escrava que vivia na comarca possibilitou o enraizamento de pessoas que sentiam-se, quanto mais se aproximava o século XIX, pertencentes a um determinado grupo de parentesco e, conseqüentemente, à comunidade que estava se formando. Este sentimento — o de pertença — permitiu que essa massa heterogênea

se preservasse no tempo por mais de 70 anos, apesar das intempéries que incidiam sobre o escravo. Acreditamos que a formação de uma comunidade e seu constante envelhecimento pode diminuir a instabilidade provocada por costumes típicos da sociedade escravista brasileira, como o dote ou a partilha de bens.

A comunidade escrava que se formou no planalto curitibano acabou por se caracterizar pela plasticidade das relações entre seus membros. O receio de momentos de instabilidades, vez por outra, se concretizava. Isso fez nascer a necessidade de uma auto-geração dos vínculos pessoais e alianças estabelecidas de acordo com as situações colocadas à comunidade escrava. A sua constante recriação explicaria, assim, a diversidade de trajetórias individuais esboçadas pelo escravo brasileiro na conquista de sua liberdade. A irregularidade da comunidade foi responsável pela variedade de caminhos trilhados pelos negros que visavam a alforria.

Passa a ser comum, então, encontrarmos atores sociais supostamente homogêneos agindo de maneiras que nos surpreenderam, como por exemplo, ao recolocar um de seus familiares de volta no cativeiro. A liberdade — algo tão rico à humanidade após a Revolução de 1789 — parece ter tido outras formas de entendimento por parte dessa população de afro-descendentes. À medida que ela obtinha outros privilégios que não a alforria, ela conquistava a capacidade de agir de acordo com sua própria determinação, contudo, sem romper com os limites impostos pela sociedade escravista.

BIBLIOGRAFIA

a) Fontes Primárias

Arquivo do Estado de São Paulo (AESP). *Lista nominativa de habitantes da Capitania de São Paulo*, caixa 206 (População de Curitiba, 1797).

_____. *Lista do Continente dos Campos Gerais* (novembro de 1776), cx. 203.

_____. *Relação do Continente dos Campos Gerais* (dezembro de 1776, cx. 203).

_____. *Relação do povo que actualmente existe nesta freguesia de Iapó, thermo da Villa de Coritiba* (janeiro de 1779), cx. 203.

_____. *Freguesia de Iapó dos Campos Gerais de Coritiba* (1782), cx. 203.

_____. *Lista do Povo da Freguesia de Santa Anna do Yapó [dos] Campos Gerais pertencente ao concelho da Villa da Curitiba* (28 de dezembro de 1787), cx. 205.

Arquivo do Primeiro Tabelionato de Notas de Curitiba (APTNC). *Escrituras de liberdade*, Livros de Notas números 23 a 38 (1790-1825).

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (APESC). *Registro de correspondência oficial com os Juizes de Direito, Municipaes, Órfãos e de Paz da Provincia de Santa Catarina*, Livro terceiro (1842-1844).

Boletim do Archivo Municipal de Curityba. *Termos de Vereanças*, volumes 29 (1768-1772), 35 (1795-1798) e 36 (1799-1804).

b) Obras de Referência

DICIONÁRIO Histórico-biográfico do Paraná. Curitiba : Chain : Banco do Estado do Paraná, 1991.

LEÃO, Ermelino de. **Contribuições historicas e geographicas para o dicionario do Paraná**. Curitiba : Empresa Graphica Paranaense, 1926, 4 v.

SILVA, Antonio de Moraes (1789). **Diccionario de lingua portuguesa**. Rio de Janeiro : Litho Typographia Fluminense, 1922, 2 v.

c) Livros e Teses

ANDREONI, João Antonio [Antonil] (1711). **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas**. São Paulo : Companhia Editora Nacional, 1967.

AZEVEDO, Aluísio. **O cortiço**. São Paulo : Moderna, 1993.

BONI, Maria I. Mancini de. **A população da vila de Curitiba segundo as listas nominativas de habitantes, 1765-1785**. Curitiba, 1974. Dissertação de mestrado - Universidade Federal do Paraná (mimeo).

- BURMESTER, Ana Maria de Oliveira. **A população de Curitiba no século XVIII segundo os registros paroquiais, 1751-1800**. Curitiba, 1974. Dissertação de mestrado - Universidade Federal do Paraná (mimeo).
- CARDOSO, Ciro Flamarion S. **Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo : Brasiliense, 1987.
- CASAL, Manuel Aires de. **Corografia brasílica**. São Paulo : Edusp; Belo Horizonte : Itatiaia, 1976.
- DEBRET, Jean Baptiste (1834). **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. 2. ed. São Paulo : Livraria Martins Editôra, 1949.
- FLORENTINO, Manolo Garcia; GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas : famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850**. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1997.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 4. ed. São Paulo : Fundação Editora da UNESP, 1997.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala : formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 12. ed. Brasília : Editora UnB, 1963.
- GENOVESE, Eugene D. **A terra prometida : o mundo que os escravos criaram**. Rio de Janeiro : Paz e Terra; Brasília : CNPq, 1988.
- GOES, José Roberto. **O cativo imperfeito : um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX**. Vitória : Linear, 1993.
- GRAF, Márcia Elisa de Campos. **A população escrava na Província do Paraná, a partir das listas de classificação para emancipação (1873-1886)**. Curitiba, 1974, Dissertação de mestrado - Universidade Federal do Paraná (mimeo).
- GRAF, Márcia Elisa de Campos. **Imprensa periódica e escravidão no Paraná**. Curitiba : Grafipar, 1981.
- GUTIÉRREZ, Horacio. **Senhores e escravos no Paraná, 1800-1830**. São Paulo, 1986, Dissertação de mestrado - Universidade de São Paulo (mimeo).
- KLEIN, Herbert S. **A escravidão africana : América Latina e Caribe**. São Paulo : Brasiliense, 1987.
- KOSTER, Henry. **Viagens ao nordeste do Brasil**. Rio de Janeiro : Companhia Editora Nacional, 1942.
- LARA, Silvia H. **Campos da violência : escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1988.
- LIMA, Adriano Bernardo Moraes. **Sob as graças da liberdade : concessões de alforria na América Portuguesa (Curitiba, 1790-1825)**. Curitiba, 1998. Monografia de final de curso – Universidade Federal do Paraná (mimeo).
- MARCONDES, Gracita Gruber; ABREU, Alcioly de. **Escravidão e trabalho**. Guarapuava : Fundação Universidade Estadual do Centro-Oeste, 1991.
- MATTOSO, Katia. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo : Brasiliense, 1982.
- METCALF, Alida Christine. **Families of planters, peasants, and slaves: strategies for survival in Santana de Parnaíba, Brazil, 1720-1820**. Austin, 1983. Tese de Ph.D. - The University of Texas.

- MINGUET, Charles. **Alexandre de Humboldt** : historien et géographe de l'Amérique espagnole (1799-1804). Paris : François Maspero, 1969.
- MÜLLER, Daniel Pedro. **Ensaio d'um quadro estatístico da Província de São Paulo**. Ordenado pelas leis provinciales de 11 de abril de 1836, e 10 de março de 1837. São Paulo : Literal, 1923.
- OTT, Carlos B. **Formação e evolução étnica da cidade de Salvador** : o folclore bahiano. Salvador : Tipografia Manú Editora, 1967, tomo II.
- PAIVA, Eduardo França. **Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII** : estratégias de resistência através dos testamentos. São Paulo : ANNABLUME, 1995.
- PARDO, Teresinha Regina Buseti. **Das relações familiares dos escravos no Paraná do século XIX**. Curitiba, 1993. Dissertação de mestrado - Universidade Federal do Paraná (mimeo).
- PENA, Eduardo Spiller. **O jogo da face** : a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial. Curitiba : Aos Quatro Ventos, 1999.
- PEREIRA, Magnus R. de Mello. **Semeando iras rumo ao progresso** : ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense, 1829-1889. Curitiba : Ed. da UFPR, 1996.
- RUGENDAS, João Maurício (1835). **Viagem pitoresca através do Brasil**. 8. ed. Belo Horizonte : Itatiaia; São Paulo : Edusp, 1979.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de (1851). **Viagem a Curitiba e província de Santa Catarina**. Belo Horizonte : Itatiaia; São Paulo : Edusp, 1978.
- SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. **Preços de escravos na Província do Paraná: 1861-1887**. Curitiba, 1974, Dissertação de mestrado - Universidade Federal do Paraná (mimeo).
- SILVA, Eduardo. **Barões e escravidão**. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1984.
- SILVA, Marilene R. Nogueira da. **Negro na rua** : a nova face da escravidão. São Paulo : HUCITEC; Brasília : CNPq, 1988.
- SLENES, Robert. W. **Na senzala, uma flor** : esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1999.

d) Artigos e Capítulos de Livros

- ANDRADA, Martim Francisco Ribeiro de. Jornaes das viagens pela Capitania de São Paulo. **Revista do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil**. Rio de Janeiro : Typographia Universal de H. Laemmert & C., 1882. Tomo I.
- BALHANA, Altiva Pilatti. Estruturas populacionais do Paraná no ano da Independência. **Boletim do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná**. nº 19, jul./ago. 1972.
- BARROS, Luitgarde O. Cavalcanti; CAVALCANTI, Nireu Oliveira. Alforria : pretos e pardos a caminho da liberdade no Rio colonial. Rio de Janeiro, s/d (mimeo).
- BURMESTER, Ana Maria de Oliveira. Estado e população: o século XVIII em questão. In: **Revista Portuguesa de História**. Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tomo 33 : 114-151, 1999.

- COSTA, Iraci del Nero da; GUTIÉRREZ, Horacio. Nota sobre casamentos de escravos em São Paulo e no Paraná (1830). **História: Questões e Debates**. Curitiba, 5 (9) : 313-321, dez. 1984.
- DIAS, Maria Odila da Silva. Nas fimbrias da escravidão urbana : negras de tabuleiro e de ganho. **Estudos Econômicos**. São Paulo, 15 (nº especial) : 89-109, 1985.
- EINSENBURG, Peter. Ficando livre : as alforrias em Campinas no século XIX. **Estudos Econômicos**. São Paulo, 17 (2) : 175-216, maio/ago. 1987.
- FIGUEIREDO, Luciano R. de; MAGALDI, Ana M. B. de Mello. Quitandas e quitutes : um estudo sobre a rebeldia e transgressão femininas numa sociedade colonial. **Cadernos de Pesquisas**. São Paulo (54) : 50-61, 1985.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FLORENTINO, Manolo Garcia. Marcelino, filho de Inocência crioula, neto de Joana Cabinda : um estudo sobre as famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). **Estudos Econômicos**. São Paulo, 17 (2) : 151-173, maio/ago. 1987.
- GOLDSCHMIDT, Eliana. Alforrias e propriedade familiar em São Paulo colonial. **Anais da VIII Reunião da SBPH**. São Paulo, 1989.
- GUTIÉRREZ, Horacio. Crioulos e africanos no Paraná, 1798-1830. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, 8 (16) : 161-188, mar./ago. 1988.
- GUTIÉRREZ, Horacio. Demografia escrava numa economia não-exportadora : Paraná, 1800-1830. **Estudos Econômicos**. São Paulo, 17 (2) : 297-314, maio/ago. 1987.
- JOHNSON, Lyman L. Manumission in colonial Buenos Aires. **Hispanic American Historical Review**, 59 (2) : 258-279, maio 1979.
- KARASCH, Mary. Forms of manumission in Rio de Janeiro, 1807-1831. **Anais da VIII Reunião da SBPH**. São Paulo, 1989.
- LUNA, Francisco Vidal. Casamento de escravos em São Paulo: 1776, 1804, 1829. In: NADALIN, Sérgio Odilon et. all. (org.) **História e população** : estudos sobre a América Latina. São Paulo : Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, 1990.
- LUNA, Francisco Vidal; COSTA, Iraci del Nero da. Posse de escravos em São Paulo no início do século XIX. **Estudos Econômicos**. São Paulo, 13 (1) : 211-221, jan./abr. 1983.
- MACHADO, Brasil Pinheiro. Formação da estrutura agrária tradicional dos Campos Gerais. **Boletim do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná**. Curitiba, UFPR, 3 : 4-27, jun. 1963.
- MACHADO, Maria Helena P.T. Em torno da autonomia escrava : uma nova direção para a história social da escravidão. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, 8 (16) : 143-160, mar./ago. 1988.
- MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.) **História da vida privada no Brasil**, v.2. São Paulo : Companhia das Letras, 1998, p. 337-383.
- MATTOSO, Katia M. de Queirós. A propósito das cartas de alforria – Bahia, 1779-1850. **Anais de História**. Assis, IV : 23-52, 1972.
- METCALF, Alida C. Vida familiar dos escravos em São Paulo no século dezoito : o caso de Santana de Parnaíba. **Estudos Econômicos**. São Paulo, 17 (2) : 229-243, maio/ago. 1987.
- MOTTA, José Flávio. Família escrava : uma incursão pela historiografia. **História: Questões e Debates**. Curitiba, 9 (16) : 104-159, jun. 1988.

- SCHWARTZ, Stuart B. A manumissão dos escravos no Brasil colonial – Bahia, 1684-1745. **Anais de História**. Assis, VI : 71-114, 1974.
- SLENES, Robert W. Senhores e subalternos no oeste paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.) **História da vida privada no Brasil**, v.2. São Paulo : Companhia das Letras, 1998, p. 236-7.
- SLENES, Robert W. Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, 8 (16) : 189-203, mar./ago. 1988.
- SOUZA, Laura de Mello e. O escravismo brasileiro nas redes do poder: comentário de quatro trabalhos recentes sobre a escravidão colonial. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, 2 (3) : 133-146, 1989.
- WESTPHALEN, Cecília Maria. A introdução de escravos novos no litoral paranaense. **Revista de História**. São Paulo, Universidade de São Paulo, 44 (89) : 139-154, jan./mar. 1972.
- WESTPHALEN, Cecília Maria. Duas vilas paranaenses no final do século XVIII, Paranaguá e Antonina. **Boletim do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná**. nº 5, jun. 1964.